Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto na Lei Federal 14.133 de 2021, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, por meio de seu Pregoeiro, vem trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

---

1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA DESTINADA À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.551/2024
Edital republicado com as correções determinadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, TC-001448.989.25-1 e TC-001450.989.25-6).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
LOCAL: www.novobbmnet.com.br
FINALIDADE: Aquisição de materiais de escritório, papelaria e escolar
MODO DE DISPUTA: Aberto
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de escritório, papelaria e escolar com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme as especificações mínimas exigidas, pelo período de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/06/2025 – Horas 10:00:00
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 02/07/2025 – Horas 09:00:00
ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02/07/2025 – Horas 09:01:00
INÍCIO DA FASE DE LANCES: informado via chat

SUMÁRIO

1 ..... Objeto
2 ..... Participação na licitação
3 ..... Regulamento operacional do certame
4 ..... Do credenciamento do licitante no portal BBMNET
5 ..... Da formalização de consultas, impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento
6 ..... Da apresentação da proposta
7 ..... Do preenchimento e envio das propostas
8 ..... Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances
9.....Da fase de julgamento da proposta/ amostras, laudos técnicos e certificações
10 ..... Da fase de habilitação
11..... Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte
12..... Dos recursos
13..... Da adjudicação e homologação
14..... Da garantia contratual
15..... Das infrações administrativas e sanções
16..... Da ata de registro de preços e contratação
17..... Do aditamento
18..... Obrigações da contratante
19..... Gestão e fiscalização
20..... Obrigações da contratada
21..... Entrega e recebimento do produto:
22..... Da rescisão
23..... Do pagamento:
24 ..... Disposições finais:
25 ..... Valor total estimado

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXOS

ANEXO I.....Termo de referência
ANEXO II.....Declaração
ANEXO III.....Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
ANEXO IV.....Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
ANEXO V.....Declaração de responsabilidade
ANEXO VI.....Declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
ANEXO VII.....Declaração de inexistência de vínculo familiar
ANEXO VIII.....Ficha técnica descritiva do objeto
ANEXO IX.....Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO X.....Declaração profissional contábil
ANEXO XI.....Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO XII.....Declaração
ANEXO XIII.....Minuta de Ata de Registro de Preços
ANEXO XIV.....Minuta de Contrato
ANEXO XV.....Termo de ciência e notificação
ANEXO XVI.....Tabela de retenção (imposto de renda)
ANEXO XVII.....Declaração a ser apresentada pelas empresas do Simples Nacional
ANEXO XVIII.....Laudo de Aceitabilidade das Amostras

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação da Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pela Pregoeira **Julia Ribeiro Gonçalves**, designada através da Portaria nº 46.798, de 03 de abril de 2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.**

O presente Pregão, em consonância com o disposto no Decreto Municipal nº 7.011/2024, será processado e julgado nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br

O edital retificado atende as determinações impostas em Sessão Plenária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 14/05/2025, mediante os processos: TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, TC-001448.989.25-1 e TC-001450.989.25-6.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recursos próprios, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. Administração – 00037 – 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 3.3.90.30.00

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

S.M. Educação – 02206 – 05.01.00 12 122 2007 2077 01 1100000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 01526 – 05.01.00 12 122 2007 2077 01 2200000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00070 – 05.01.00 12 306 2006 2074 01 1100000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00074 – 04.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00082 – 05.01.00 12 365 2001 2050 01 2130000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00132 – 05.04.00 12 361 2001 2041 02 2620000 – 3.3.90.30.00

O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.novobbmnet.com.br ou ainda no Portal de Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pncp/pt-br.

Para maiores informações está disponível o seguinte telefone: (11) 4674-7809.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1 O Presente Pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A presente licitação possui lote destinado à participação exclusiva das empresas que se enquadram na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014 (cota exclusiva). Os lotes de AMPLA CONCORRÊNCIA são destinados a qualquer interessado que atenda às condições deste Edital, inclusive ME e EPP.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

2.6. Em consonância com o Art. 15 da Lei 14.133/2021, será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as seguintes normas:

I. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a administração;

III. Admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV. Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V. Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

2.6.1. Fica estabelecido o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, no caso de exigência de comprovação de capital mínimo.

I. O acréscimo previsto neste item não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

II. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste item.

III. Em caso de substituição de consorciado, esta deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e fica condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

> ***Nota explicativa:*** *A vedação da participação de instituições sem fins lucrativos qualificadas como OSCIPS se dá em razão do princípio da isonomia que rege as contratações públicas, visto que tais instituições gozam de benefícios fiscais e previdenciários específicos, que reduzem os seus custos operacionais em relação às pessoas físicas ou jurídicas, legal e regularmente tributadas. Isto posto, considerando que tais instituições, por foça de previsão legal, são submetidas a custos operacionais inferiores àqueles impostos aos empresários, sociedades empresariais ou aos consórcios de empresas, em conformidade com o entendimento do Ministério do Planejamento, responsável pela edição da IN n° 5/17 e ao Acórdão n ° 2.426/2020 (9.3.1) do proferido TCU, resta-se vedada a participação de instituições sob esta condição*.

2.7.10. Empresas que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

3.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
3.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
3.1.3. Abrir as propostas de preços;
3.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
3.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

3.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
3.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
3.1.8. Declarar o vencedor;
3.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
3.1.10. Elaborar a ata da sessão;
3.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
3.1.12. Sanar, no julgamento da habilitação e das propostas, erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

4. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

4.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

4.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

4.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br

5. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. As formalizações de consultas poderão ser feitas diretamente na plataforma www.novobbmnet.com.br, garantindo o direito de informação a todo aquele que pretende contratar com a Administração Pública.

5.2. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

5.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, exclusivamente, no Sistema BBMNET, em campo próprio.

5.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

5.5 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas estabelecido neste instrumento.

6.2. Os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste Edital.

6.3. As propostas deverão conter validade mínima de 60 dias.

6.4. Conforme autorizado pelo inciso I do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, **o licitante deverá enviar** através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante, **no momento do cadastro da proposta**, **garantia no valor de 1% (um por cento) do total estimado para o lote que irá participar**, numa das modalidades previstas no § 1º do artigo 96 desse mesmo diploma legal, sob pena de desclassificação.

6.5. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.5.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

6.5.2. Que cumpre à exigência da Garantia da Participação, conforme art. 58 da Lei 14.133 de 2021

6.5.3. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

6.5.4. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.5.5. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

6.5.6. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no artigo 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1. Nos lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles lotes;

6.4.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7. A falsidade das declarações de que trata os itens 6.3 e 6.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

6.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.novobbmnet.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

6.13. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estarão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa",** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

7.2 O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente, preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

7.3 O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

7.4 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

7.5 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.6 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.7 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR POR LOTE**.

7.8 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.9 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.10 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta, ou seja, até a data e horário definidos neste instrumento convocatório.

7.12 Na planilha de proposta de preços os licitantes deverão, quando for o caso, apresentar apenas uma marca para cada produto ofertado. A não apresentação de marca ou a apresentação de mais de uma marca para cada produto, nessas situações, acarretará na desclassificação da proposta.

7.13 A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.14 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.15 Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

7.16 No campo nomeado como "ficha técnica" na plataforma, o licitante deverá incluir a **proposta inicial do objeto em conformidade com o Anexo VIII**, juntamente com as informações adicionais exigidas em sistema.

7.16.1 O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica (proposta inicial), sob pena de desclassificação.

7.16.2 No caso do licitante ser o fabricante do objeto a ser licitado, o campo "Marca" deverá ser preenchido como "PRÓPRIA"

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2 É de obrigação do licitante participar ativamente do certame (ON-LINE) até a sua conclusão, encaminhando toda a documentação solicitada e/ou prestando as informações e esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro.

8.2.1 A ausência e/ou a falta de resposta do licitante ao chamado do pregoeiro pelo período máximo de 20 (vinte) minutos acarretará na desclassificação do participante.

8.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

8.3.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.7 Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e

gerenciamento simultâneo da disputa de vários itens da mesma licitação.

8.8 O lance deverá ser ofertado pelo **valor por lote**.

8.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.10 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.11 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1%.*

8.12 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

8.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.15 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.15.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.16 Só serão aceitos lances inferiores ao lance de menor valor já ofertado.

8.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.19.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 01 (uma) hora, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação bem como no chat da plataforma.

8.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21.5. Não se aplicará o desempate de que tratam os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte

8.22. Em obediência ao art. 4°, § 1° da Lei 14.133/2024 e do art. 11, § 7° do Decreto Municipal n° 7.011/2024, não será concedido o benefício previsto no item 8.21 e seus subitens e os demais tratamentos diferenciados às microempresas e empresas de pequeno porte para os lotes 4, 5, 6, 7 e 8.

8.23. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.23.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.23.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.23.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.23.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2. Empresas brasileiras;

8.23.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.23.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24.3. O pregoeiro poderá negociar os valores ofertados mesmo que estes estejam abaixo do valor de referência, a fim de obter o melhor preço para a Administração Pública.

8.24.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.25. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA / AMOSTRAS, LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICAÇÕES

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após as negociações realizadas, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.1.2. Deverá ser entregue juntamente com a proposta readequada, uma declaração de disponibilidade de entrega dos laudos e certificações relacionados no subitem 9.6.4 do Edital, devendo esses serem entregues em até 15 (quinze) dias corridos após a sessão, juntamente com as amostras.

9.2. Será desclassificada a proposta que:

9.2.1 Contiver vícios insanáveis;

9.2.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

9.2.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.2.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

9.2.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.3.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.3.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.3.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.5 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.6. DAS AMOSTRAS, LAUDOS TÉCNICOS E CERTIFICAÇÕES

9.6.1. Após a etapa de julgamento das propostas, a sessão será suspensa e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, amostras dos itens relacionados abaixo, devidamente identificadas para análise da equipe técnica, conforme especificações indicadas no Termo de Referência.

Lote 1	
Item	**Descrição**
16	Quadro cortiça, medindo 0,90 x 0,60 m. Moldura confeccionada em madeira, com cantoneira plástica.
18	Tela para pintura na cor branca. Medindo 20x30cm.
Lote 2	
34	Pen drive 16 gb.
39	Pilha recarregável palito aaa, 1000mhs. Cartela contendo 02 unids.
Lote 3	
60	Brocal metalizado caixa com 6 unids cores diversas.
81	Palito para churrasco, pacote com 100 peças, medindo no mínimo 25 cm, um lado pontiagudo, de ótima qualidade, fabricado com madeira de reflorestamento.
Lote 4	
82	Caixa bandeja para correspondência em poliestireno, simples. Cristal.
109	Pincel ponta redonda, com virola de alumínio, tama Nho nº 02, cabo confeccionado em plástico, arredondado, para atividades escolares, cerdas naturais.
110	Pincel ponta redonda, com virola de alumínio, tamanho nº 04, cabo confeccionado em plástico, arredondado, para atividades escolares, cerdas naturais. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
111	Pincel ponta redonda, com virola de alumínio, tamanho nº 06, cabo confeccionado em plástico, arredondado, para atividades escolares, cerdas naturais. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
119	Pincel escolar chato n° 06, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada com certificação fsc da madeira utilizada, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio.
121	Pincel escolar chato n° 10, confeccionado em cerdas naturais, cabo em madeira reflorestada com certificação fsc da madeira utilizada, sem nós ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio.
129	Régua com 30 cm, cor transparente na parte central (canal rebaixado com aprox 10 mm) e cor azul nas extremidades (12mm cada). Sem deformidade ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legivel e sem falhas. Dimensões mínimas: 310 x 30 x 4 mm. Produto atóxico. Fabricado em material reciclado observação numero 01 ao final. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**

140	Tesoura escolar com cabo anatômico. Com mola e ponta arredondada. Medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: cabo em resina termoplástica atoxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do inmetro. Produto com certificação do inmetro. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
Lote 5	
165	Bloco adesivo para recado, 76x76mm. Cor amarelo, com 90 folhas. Folhas reposicionáveis, que permite que sejam retiradas e recolocadas, sem danificar papéis ou outras superfícies, sem deixar resíduos do adesivo e sem perder a eficiência na fixação. o papel utilizado deve ser certificado fsc.
196	Fita adesiva dupla face massa acrílica, medindo aproximadamente 15mm x 20m, produzida em espuma de poliuretano e enrolada em círculo de papel. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.
207	Fita de cetim face 38mm. Rolo contendo 10 metros. Cores diversas.
237	Papel contact transparente rolo 45cm x 25m.
272	Tecido tnt na cor amarelo, com gramatura mínima de 40 g/m², 1,40x50 metros de comprimento.
Lote 6	
308	Pasta com aba e elásticos. Medindo aproximadamente 355 x 265 mm. Produto atóxico. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva os símbolos de material reciclado; pvc free, bem como os dados do fabricante. O produto deve ter laudo que comprove a isenção de ftalatos conforme norma nbr 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-a (bpa). Deve ter inmetro especifico do produto. Fabricado em material reciclado observação numero 01 ao final. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
319	Porta lápis confeccionado em tecido tipo tactel, ripstop para aumentar a durabilidade. Com abertura principal através de zíper nº 6, em nylon, com um cursor metálico na cor prata (deve ser apresentado laudo laboratorial que comprove um minimo de 500 ciclos sem avaria). Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre as costuras laterais. Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 20 mm de largura, tecida na cor preta. Laterais contornadas através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11. Deve ser aplicada arte a ser fornecida pela administração ao licitante vencedor, em 4 cores pelo processo de estamparia. (não e necessária a personalização para efeito de amostras). Todas as costuras devem ser em fio nº 60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. (deve ser apresentado laudos laboratoriais que comprovem: 1- composição abnt nbr 13538/1995 poliéster 93% poliamida 7%; 2- gramatura abnt nbr 10591/2008 380 g/m² e 3) estrutura abnt nbr 12546/2017 tecido maquinetado derivado de tela, com efeito rip stop. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
Lote 7	
322	Apontador com depósito, medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Lâmina de aço temperado. Composto de duas partes, uma delas com lâmina de aço temperado fixada na parte que será acoplada ao deposito de guarda de resíduos apontados. Deverá ser colocado no corpo do produto, o símbolo de reciclado. Deve ter laudo que comprove a isenção de ftalatos conforme norma nbr 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-a (bpa). Fabricado em material reciclado observação numero 01 ao final.
323	Apontador triplo plástico com depósito com três furos sendo furo de 16mm, 11mm e 8mm, medindo aprox 60 mm x 55 mm x 30 mm. C x a x l. Formato oval com tampa para proteção dos furos, composto por 02 partes, sendo uma parte opaca, onde estão fixadas as três lâminas com parafuso e outra o corpo do depósito transparente com a impressao do fabricante. Estas partes são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço temperado. Produto com certificação do inmetro.
326	Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.
329	Caderno cartografia, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² . Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.
332	Caderno universitário, capa dura, espiral, contendo 96folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.

345	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato sextavado, composto de madeira de reflorestamento, apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo - medidas: comprimento: 175 mm; diamentro: 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta; diâmetro da mina: 2,6 mm. Apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares e fsc.
346	Lápis de cor big 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato triangular, composto de madeira de reflorestamento, apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo - medidas aproximadas: comprimento: 175 mm; diametro: 10 mm. Diâmetro da mina: 5 mm. Apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares e fsc.
347	Lápis grafite hb nº 02 - formato sextavado, apontado, composto de madeira reflorestada. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza hb, possuir constituição uniforme e ser atóxica.características: diâmetro mínimo: 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta; comprimento mínimo: 170 mm; diâmetro da mina: 2 mm; dureza: n.º 2 hb. Apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares e fsc.
348	Lápis grafite big hb nº 02 - formato triangular, apontado, composto de madeira reflorestada. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A mina deverá ter dureza hb, possuir constituição uniforme e ser atóxica. Características: diâmetro mínimo: 10mm; comprimento mínimo: 170 mm; diâmetro da mina: 3,3 mm; dureza: n.º 2 hb. Apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares e fsc.
Lote 8	
365	Canetinha hidrográfica - estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 5mm. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 13mm de diâmetro e 140mm de comprimento com a tampa, marca gravada no corpo, tampa superior antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
366	Canetinha hidrográfica - estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 8mm de diâmetro e 135mm de comprimento com a tampa, marca gravada no corpo, tampa superior antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
375	Cola colorida 6 cores, material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador. Cores origatórias: amarelo, azul, vermelho e verde. Peso minimo de 23g, cada unidade. Produto isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saude. Embalagem em papel cartão com visor frontal. Certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares.
376	Cola em bastão lavavel com no minimo 40 g, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível, produto indicado para colagem de papel, cartolina, fotos, cortiças e etc. Composição: ingredientes naturais a base de éter de polivinilpirrolidona e água e conservantes. Validade minima de 36 meses da data de fabricação. Produto certificado pelo inmetro.
377	Cola liquida escolar com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de pva, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.
384	Giz de cera 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Medidas aproximadas 10x75 mm; apresentar certificação do inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares.
386	Giz de cera 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, jumbo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Medidas minimas 26mm de diametro x 75 mm de comprimento; apresentar certificação do inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares.
396	Kit geometrico ecologico contendo 01 régua escolar 30cm, 01 esquadro 45grau, 01 esquadro 60 graus e 01 transferidor 180 graus. Os 4 itens deverão sem injetados em pla (biopolímero ácido poliláctico), sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, com impressão legível e sem falhas, feitas pelo processo de tampografia. A regua devera ter dimensões de 310 mm comprimento x 32 mm largura x 2 mm espessura. No centro da régua deverá conter uma espécie de canal rebaixado, que sirva como apoio para os dedos, os produtos deveram ter a marca do fabricante. E a inscrição “distribuição gratuita, venda proibida” e os produtos contendo as simbologias gravadas em seu corpo. O kit devera estár em conformidade quanto a suas propriedades químicas conforme os requisitos da norma nbr 15.236:2022 (toxicologia) e nbr 16.040:2020 (isenção de ftalatos). Fabricado em material reciclado observação numero 01 ao final.

420	Tinta guache escolar na cor amarela em potes fabricado em material reciclado (observação numero 01 ao final). Com bico aplicador economico com 500 ml, não tóxico, com bico dosador para evitar desperdício do produto, na cor amarela. Validade e selo do inmetro. Composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca, código de barras e dados do fabricante. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
421	Tinta guache escolar na cor azul em potes fabricado em material reciclado (observação numero 01 ao final). Com bico aplicador economico com 500 ml, não tóxico, com bico dosador para evitar desperdício do produto, na cor azul. Validade e selo do inmetro. Composição: resina, água, pigmentos, cargas e conservantes. Deverá conter na embalagem do produto: marca, código de barras e dados do fabricante. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**
430	Tinta guache, atóxica, caixa contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 20 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do inmetro.
Lote 9	
437	Caixa maleta personalizada. Produzida em material reciclado, biodegradável, medindo aproximadamente 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, um fecho de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetadas tambem em material reciclado. Fabricado em material reciclado observação numero 01 ao final. **Alterado conforme determinação do egrégio tribunal de contas do estado de são paulo. Processos tc-001394.989.25-5, tc-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 e tc-001450.989.25-6.**

As amostras deverão estar DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS (MODELO E ITEM A QUAL PERTENCE) e acompanhadas de protocolo de entrega

9.6.2. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, situado na Av. Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos/SP.

9.6.2.1. Após o recebimento das amostras será veiculado via Diário Oficial e Boletim Oficial do Município a data, horário e local onde ocorrerão as análises de forma que todo e qualquer interessado possa acompanhar.

9.6.3. As amostras apresentadas pela licitante classificada provisoriamente serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das Amostras (Anexo XVII do presente Edital).

9.6.3.1 Serão adotados os critérios para análise: medidas, composição, qualidade, resistência, podendo ser feito diligência em sites e junto ao fabricante para comprovação das especificações

9.6.3.2 Os itens deverão atender as normas regulamentares e legais aplicáveis ao produto, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT, etc.

9.6.3.3. Caso haja incompatibilidade de marcas entre a proposta readequada apresentada e o produto entregue ou haja a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação do licitante.

9.6.3.4. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura.

9.6.3.5. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

9.6.3.6. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o subitem 9.6.3.2 do Edital e contendo as especificações mínimas abaixo:

9.6.3.6.1. Identificação do produto;
9.6.3.6.2. Embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade;
9.6.3.6.3. Número do item;

9.6.3.6.4. Nome do fabricante.

9.6.3.7 No Kit Escolar os itens devem estar dispostos de forma a não comprometer sua estrutura física e, consequentemente, seu uso, funcionalidade e qualidade, bem como evitar desperdícios de material.

9.6.3.8 Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto.

9.6.3.9. As amostras apresentadas pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores da administração municipal, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

9.6.3.9.1. Especificação Básica: Somente serão considerados aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, o mínimo que foi estabelecido nesse Edital.

9.6.3.9.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para uso.

9.6.4. Juntamente com as amostras, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a sessão, deverão ser entregues os seguintes documentos, **quando exigido nas especificações técnicas de cada item, conforme o item 6.2.5 do Termo de Referência:**

9.6.4.1. Laudos de biodegradação anaeróbica exigidos para os produtos de categoria dos sustentáveis;

9.6.4.2. Certificação FSC;

9.6.4.3. Laudos de comprimento de escrita;

9.6.4.4. Laudos de determinação do teor de sólidos; e

9.6.4.5. Laudos de performance e não abrangidos pelos ensaios realizados para a certificação pelo INMETRO.

9.6.5. Para os itens que não são exigidas amostras, os laudos e demais certificações, quando exigido nas especificações técnicas de cada item, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, no mesmo endereço disposto no subitem 9.6.2.

9.6.5.1 Neste caso, os respectivos laudos e/ou certificações deverão estar devidamente identificados com os dados do ITEM e do Pregão Eletrônico.

9.6.6. Admitem-se laudos emitidos por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO

9.6.7. As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta comercial, atendendo as especificações do Termo de Referência, observando-se que não é necessário a personalização da embalagem, nesta ocasião.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, aceitação e julgamento das propostas, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação no sistema eletrônico.

10.2. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça

no tempo determinado.

10.2.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.3. Antes de iniciar a conferência dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/); e

10.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.6. Constatada a existência de sanção impeditiva no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar faz jus ao tratamento favorecido às ME/EPPs, em conformidade com os itens 2.5.1 e 6.6 deste Edital.

10.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital, bem como se o mesmo cumpre os requisitos mínimos estabelecidos neste instrumento e em seus anexos.

10.9 Os documentos relativos à habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, deverão ser encaminhados por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.novobbmnet.com.br.

10.10 Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados eletronicamente, deverão ser relacionados e apresentados no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rui Barbosa, n° 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

10.11 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 nos lotes cujo o valor total estimado não ultrapasse o valor do faturamento bruto para fins de enquadramento.

10.12 A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

10.13 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.14 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

10.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.17 A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

10.18 Habilitação Jurídica

10.18.1 A comprovação da existência jurídica da sociedade empresarial dar-se-á através de:

10.18.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

10.18.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.18.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt br/empreendedor;

10.18.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.18.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.18.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.18.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.18.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.19 Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.19.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda;

10.19.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.19.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional (Federal), comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

10.19.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

10.19.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal;

10.19.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho.

10.20. Qualificação Econômico-Financeira

10.20.1. Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei;

10.20.2. Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

10.20.3. Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o lote no qual o licitante apresentou a proposta.

10.20.4. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e de Endividamento (IE) nos limites mínimos conforme segue:

ILG = igual ou superior a 1,00
ILC = igual ou superior a 1,00
IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

- ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)
- ILC = (AC / PC)
- IE = (PC + ELP / AT)

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;
*ILC = Índice de Liquidez Corrente;
*AC = Ativo Circulante;
*IE = Índice de Endividamento;
*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;
*ELP = Exigível a Longo Prazo; e
*AT = Ativo Total.

10.20.4.1 Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima.

10.20.5 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (Sessenta) dias contados da data marcada para abertura da sessão.

10.20.6 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.

10.21. Qualificação Técnica

10.21.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu bens com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, na quantidade de, no mínimo **50% (cinquenta por cento)** dos itens conforme indicado abaixo, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
6	Cavalete para tela de pintura. altura máxima de 180cm. feito de madeira pinus resistente. suporta até 3kg.	UNID	650
15	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90 m, tela confeccionada em chapa dura de alta densidade, com pintura branca uv. moldura confeccionada em alumínio, com cantoneira plástica. com suporte para apagador e pincel, com bucha e parafuso para fixar. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UNID	500
16	Quadro cortiça, medindo 0,90 x 0,60 m. Moldura confeccionada em madeira, com cantoneira plástica.	UNID	500
17	Tela para pintura na cor branca. Medindo 14x22cm.	UNID	5000
23	Quadro branco magnético de vidro, medindo aprox. 120cm x 90cm	UNID	250

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL
26	Calculadora 12 dígitos, alimentada por pilha "aa" ou bateria.	**UNID**	600
27	Carregador de pilha recarregável. Pequena e palito aa, aaa 2500 mah com capacidade para 8 unids.	**PÇ**	175
28	Carregador de pilhas aa e aaa. Bivolt. Acompanha 04 pilhas.	**UNID**	175
29	Cartão de memória 64gb:sdhc 80mb/s.	**UNID**	150
32	Hd externo de bolso minimo 01 tb usb2. (alimentação direta pelo usb).	**UNID**	150
33	Hd externo de bolso minimo 04 tb usb2. (alimentação direta pelo usb).	**UNID**	150
41	Telefone sem fio, com identificador de chamadas.	**UNID**	400
42	Plastificadora. Potência 500w. Tensão bivolt. Temperatura 100°c a 200°c.	**UNID**	55

	Espessura do material até 1mm. Largura máxima do plástico 330mm. Tipo de plástico: plástico para plastificação. Dimensões da máquina (c x l x a) 510 x 200 x 120mm. Peso 7kg		

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL
63	Cola quente, em bastão fino, pacote de 1kg.	**PCT**	750
64	Cola quente, em bastão grosso, pacote de 1kg.	**PCT**	750
69	Espiral plástico para encadernação, na cor transparente 09mm, injetado em plástico flexível e que não resseque com o uso prolongado, fornecido em barras de 33 centímetros, para 50 folhas de sulfite. Pacote contendo 100 unids.	**PCT**	1250
70	Espiral plástico para encadernação, na cor transparente 17mm, injetado em plástico flexível e que não resseque com o uso prolongado, fornecido em barras de 33 centímetros, para 100 folhas de sulfite. Pacote contendo 100 unids.	**PCT**	1250
71	Espiral plástico para encadernação, na cor transparente 33mm, injetado em plástico flexível e que não resseque com o uso prolongado, fornecido em barras de 33 centímetros, para 250 folhas de sulfite. Pacote contendo 27 unids.	**PCT**	1250

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL
94	Grampeador de mesa, formato anatômico, sendo base e corpo em plástico preto e trilho em metal. Medindo no mínimo 255 mm x 110 mm x 70 mm (cxlxa). Indicado para grampear até 100 folhas. Acondicionado individualmente em caixa. Embalagem contendo informações do produto marca referência, código de barras e iso.	**UNID**	1000
95	Grampeador de pressão, sendo estrutura metálica com alça metal. Medindo no máximo 15 cm x 4,5 mm x 8 mm (CxLxA). Indicado para tapeçaria, estofados molduras, entre outros trabalhos. Acondicionado individualmente em embalagem apropriada contendo informações do produto marca referência, código de barras e iso.	**UNID**	750
112	Pincel ponta redonda, com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo confeccionado em plástico, arredondado, para atividades escolares, cerdas naturais.	**UNID**	26000
140	Tesoura escolar com cabo anatômico. Com mola e ponta arredondada. Medindo no mínimo 13 cm de comprimento com lâmina de 1.2 mm, contendo régua de 5 cm na lâmina. Composição: cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do inmetro. Produto com certificação do inmetro. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	20500
145	Perfurador metálico com capacidade de perfurar 60 folhas, composto por lixeira com abertura inteligente, de modo que não seja necessário retirar a bandeja para remoção dos resíduos, apoio anatômico emborrachado e escala removível, deverá constar na embalagem dados do fabricante.	**UNID**	1000

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL
173	Cartolina 50 x 66 na cor amarela produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unids. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	**PCTS**	2000

174	Cartolina 50 x 66 na cor azul produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unids. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	**PCTS**	2000
175	Cartolina 50 x 66 na cor branca produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unids. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	**PCTS**	2000
176	Cartolina 50 x 66 na cor rosa produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unids. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	**PCTS**	2000
177	Cartolina 50 x 66 na cor verde produzida a partir de composição de celulose branqueada de fibras curtas, gramatura 180 g/m2. O produto deverá vir embalado em papel kraft com nome do fabricante impresso, contendo 100 unids. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante.	**PCTS**	2000
270	Saco plástico grosso 24x32cm c/4 furos espessura 20 microns, caixa c/300 unids.	**CX**	3500

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL
288	Caixa organizadora 80l transparente polipropileno. Dispositivo de fixação para fechamento seguro da tampa. Design anatômico com pega inferior que facilita o manuseio em locais altos. Livre de bpa.	**UNID**	2000
289	Caixa organizadora 30l transparente polipropileno. Dispositivo de fixação para fechamento seguro da tampa. Design anatômico com pega inferior que facilita o manuseio em locais altos. Livre de bpa.	**UNID**	2000
290	Caixa para arquivo morto em pvc polionda, medindo aproximadamente 350 x 245 x 135 mm, na cor azul. Constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo.	**UND**	8250
294	Livro de ponto capa dura, contendo no mínimo 160 folhas de 56 g/m², medindo aproximadamente 216 x 154 mm.	**UND**	2750
300	Pasta com elástico produzida em plástico pp perolizado em duas texturas azul escuro, com 3 dobras, com capacidade para até 150 folhas, possui bolsa na tampa para adicionar cd e folhas avulsas em formato a4, medindo no minimo 235 x 320 mm.	**UND**	2000
308	Pasta com aba e elásticos. Medindo aproximadamente 355 x 265 mm. Produto atóxico. Deve ser colocado no verso em etiqueta adesiva os símbolos de material reciclado; pvc free, bem como os dados do fabricante. O produto deve ter laudo que comprove a isenção de ftalatos conforme norma nbr 16.040:2020 e laudo que comprove a isenção de bisfenol-a (bpa). Deve ter inmetro especifico do produto. Fabricado em material reciclado observação numero 01 ao final. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	23750
315	Pasta tipo catálogo, na cor azul, capa em polipropileno reciclado, contendo 4 argolas niqueladas, com dorso de 28mm, medindo no mínimo 305mmx250mm e 0,45mm de espessura. Contendo 50 envelopes plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média. Feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente. Com impressão da marca na pasta e etiqueta com informações do produto.	**UND**	2000
316	Pasta tipo fichário, com 04 argolas, acabamento em pvc. Medindo no mínimo 255x315x30mm.	**UND**	3000

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

324	Borracha branca com capa protetora, material sintético - dimensões mínimas: 45 x 22 x 11mm. Capa plástica em polipropileno. Marca do fabricante aplicada no corpo. Apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	46500
326	Caderno brochurão, capa dura, costurado, contendo 96 fls, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.	**UNID**	53000
327	Caderno brochurinha, capa dura, costurado, contendo 96 fls., dimensões mínimas de 140 mm x 200 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m², com pautas e margem, capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento em laminação fosca. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.	**UNID**	16000
329	Caderno cartografia, capa dura, costurado contendo 96 folhas, dimensões do produto mínimo 275 x 200 mm, miolo com no mínimo 56 g/m², capa e contracapa papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m². Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.	**UNID**	40250
332	Caderno universitário, capa dura, espiral, contendo 96folhas, formato 200 mm x 275 mm, miolo em papel off set com no mínimo 56 g/m² com pautas, capa e contracapa em papelão com no mínimo 600 g/m² revestido em papel couche com gramatura mínima de 90 g/m² e guarda em papel off set com gramatura mínima de 75 g/m², com acabamento m laminação e espiral revestido em nylon com acabamento dado nas extremidades formando travas (conhecido como sistema coil-lock) que impossibilitam a formação de pontas agudas. Constar na contracapa informações do fabricante tais como: cnpj, nome, formato, tipo, n° de folhas e gramatura da capa e do miolo. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo do fsc ou similar. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt nbr 15.733:2012 e ser certificado pelo selo fsc ou similar em nome do fabricante do papel.	**UNID**	12250
345	Lápis de cor 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, de lápis de cor com formato sextavado, composto de madeira de reflorestamento, apresentando rígida fixação do grafite. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo - medidas: comprimento: 175 mm; diamentro: 6,5 mm sobre plano e 7,0 mm sobre aresta; diâmetro da mina: 2,6 mm. Apresentar certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares e fsc. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	18000
351	Papel sulfite a4 nas medidas 210mm x 297mm; com gramatura de 75gr, cor branco, pacote com 100 folhas contendo informações do produto, do fabricante e sua respectiva marca. - O produto deverá conter certificação fsc ou similar.	**UNID**	24000

354	Papel sulfite multiuso extra branco, formato a4, medindo 210 mm x 297mm, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75 g/m², usado para trabalho em geral, acondicionado em embalagem fechada e lacrada. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	15000

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL
365	Canetinha hidrográfica - estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 5mm. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 13mm de diâmetro e 140mm de comprimento com a tampa, marca gravada no corpo, tampa superior antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	5750
366	Canetinha hidrográfica - estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm. Corpo na mesma cor da tinta contendo no mínimo 8mm de diâmetro e 135mm de comprimento com a tampa, marca gravada no corpo, tampa superior antiasfixiante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Certificação inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	13250
376	Cola em bastão lavável com no mínimo 40 g, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível, produto indicado para colagem de papel, cartolina, fotos, cortiças e etc. Composição: ingredientes naturais a base de éter de polivinilpirrolidona e água e conservantes. Validade minima de 36 meses da data de fabricação. Produto certificado pelo inmetro.	**tubo**	50000
377	Cola liquida escolar com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de pva, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	**UNID**	91250
384	Giz de cera 12 cores - caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Medidas aproximadas 10x75 mm; apresentar certificação do inmetro conforme nbr 15236:2016 – segurança de artigos escolares.	**cx**	22750
430	Tinta guache, atóxica, caixa contendo 06 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 20 ml cada e tampa rosqueável. Quando aplicada, não poderá apresentar odor pútrido. Produto com certificação do inmetro.	**CX**	20500

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL GERAL

437	Caixa maleta personalizada. Produzida em material reciclado, biodegradável, medindo aproximadamente 330 mm de comprimento x 285 mm de altura x largura de 120 mm, com reforços internos, acabamento com soldas laterais, um fecho de engate rápido de pressão e alça de formato anatômico, injetadas também em material reciclado. Fabricado em material reciclado observação número 01 ao final. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	12500

10.21.1.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos o subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

10.22 <u>Declarações complementares de apresentação obrigatória:</u>

10.22.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar TODAS as declarações anexadas no instrumento convocatório, no que couber, sob pena de desclassificação.

11. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1 O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

11.1.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa OU empresa de pequeno porte.

11.1.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

11.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2° do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

11.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 10 deste edital.

11.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 11.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

11.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 11.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

11.3.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

11.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

11.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

11.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 11.2.2.

11.4.2. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

11.4.3. A partir da convocação de que trata o item 11.4.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

11.5. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

11.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial, nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.7. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservadas, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem no preço do primeiro colocado.

11.8. Neste certame, para o LOTE 01, a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

11.9 Em obediência ao art. 4°, § 1° da Lei 14.133/2024 e do art. 11, § 7° do Decreto Municipal n° 7.011/2024, não será concedido o benefício previsto no item 8.21 e seus subitens e os demais tratamentos diferenciados às microempresas e empresas de pequeno porte para os lotes 4, 5, 6, 7 e 8.

12. DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro na fase de Julgamento de Propostas e Habilitação observará o disposto no artigo 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

12.2.1 O tempo máximo para manifestação da intenção de recurso será de 10 (dez) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.2.2 A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes via chat do sistema.

12.3 O prazo para apresentação das razões recursais é de 03 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do fim do prazo da recorrente, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, conforme estabelecido no art. 165, inciso I e § 4º da Lei 14.133/2021.

12.4 Os recursos e as contrarrazões deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

Por ocasião da homologação da licitação, com o objetivo de formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da Ata de Registro de Preços, será nela incluído, na forma de anexo, o registro:

13.2 DO CADASTRO RESERVA:

13.2.1 Das licitantes não desclassificadas que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da adjudicatária, obedecida a classificação na licitação;

13.2.2 O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

13.2.2.1 Houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

13.2.2.2 Houver o cancelamento da ata de registro de preços por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, na forma do § 17 do art. 24 do Decreto Municipal nº 6.896/2024.

13.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

13.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Para a assinatura do Contrato, a licitante vencedora deverá apresentar a GARANTIA de 5% (cinco por cento) do valor total, em uma das modalidades previstas no art. 96, §1º da Lei Federal nº. 14.133/2021, sendo condição para sua efetivação.

14.1.1. Nas ATAs de Registros de Preços as garantias serão prestadas para cada contrato formalizado.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II. Seguro-garantia;

III. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

14.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

14.4. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.

14.5. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

14.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei Federal n° 14133/2021 (Parágrafo único, Art. 97).

14.7. Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subsequentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos.

14.8. Em atendimento ao Decreto Municipal n° 7.011/2024, são condições indispensáveis na apólice de seguro-garantia:

I. Ter a administração pública na condição de beneficiária e a contratada na condição de tomadora;

II. Cobrir no mínimo:

a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quanto aos funcionários incumbidos da execução do objeto.

III. Manter a vigência desde a assinatura do contrato até a extinção das obrigações contratuais do tomador com a beneficiária;

IV. Estipular cláusula em que a seguradora renuncie expressamente aos benefícios do art. 763 do Código Civil e do art. 12 do decreto-lei 73/1966;

V. Manter o mesmo valor de cobertura desde o início até o final da vigência;

VI. Estipular prazos e condições razoáveis para comunicação do sinistro e exercício dos direitos da beneficiária;

VII. Manter a vigência face a aditivos quantitativos e qualitativos que não alterem o prazo contratual;

VIII. Não prever exclusão de cobertura na hipótese de o tomador praticar ato ilícito, ressalvado o direito regresso.

14.9 Somente se admitirão como seguradoras e prestadoras de fiança as instituições regularmente constituídas, autorizadas a funcionar e aderentes às normas da Susep e do Banco Central, assim aferido nos sítios eletrônicos dos órgãos reguladores.

14.10 A prestação de garantia deve ser cumprida antes da assinatura do contrato ou aditivo, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções e consequências decorrentes da recusa à assinatura.

14.11 Nos casos de prorrogação do prazo de vigência do contrato ou de alteração do seu valor, por acréscimos, reajuste ou revisão de preços, a garantia deverá ser renovada ou completada em até 05 (cinco) dias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

14.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação ou de multas e indenizações, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição/complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Contratante, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela Contratante.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

15.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

15.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

15.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

15.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

15.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

15.1.5.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.5.2 Injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

15.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.6.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

15.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato, em especial quando:

15.1.9.1 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.9.2 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.9.3 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.9.4 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.10 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1.11 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, em especial o artigo 156, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Advertência;

15.2.2 Multa;

15.2.3 Impedimento de licitar e contratar; e

15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no artigo 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 A sanção prevista no subitem 15.2.1 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem 15.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
15.4.2 A sanção prevista no subitem 15.2.2 poderá ser aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 15.1:
15.4.2.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5 e 15.1.6, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.7, 15.1.8; 15.1.9; 15.1.10, e 15.1.11, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 A sanção prevista no subitem 15.2.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, em consonância com o art. 156, § 4º da Lei Federal n° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

15.6 A sanção prevista no subitem 15.2.4 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 15.1.8, 15.1.9, 15.1.10 e 15.1.11 em consonância com o artigo 156, § 5º da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 15.5, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, compreendidos no prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

15.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos artigos 157 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

15.10 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços e dos Contratos, conforme modelo no Anexo XIII e XIV.

16.2 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

> ***Nota explicativa:*** *A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão do princípio da especialização e da concentração de atividades, o que não é o caso da situação em análise. Dessa forma, compreendeu-se que as empresas do ramo especializado isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto. Por essa razão, resta vedada a subcontratação.*

16.3 A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

16.4 A empresa vencedora deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura do contrato ou encaminhar o documento assinado digitalmente no mesmo prazo.

16.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

I. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
II. A justificação apresentada seja aceita pela Administração.

16.5 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação deste edital, sem prejuízos as sanções previstas.

16.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o subitem anterior aceitar a contratação nos termos do disposto, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
II. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.6 O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante,

observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

16.7 Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.

16.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.9 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

16.9.1. A vigência da ARP poderá ser prorrogada, por igual período, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.9.2. Sempre que ocorrida a prorrogação, haverá a renovação do saldo registrado.

16.9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, conforme o art. 23 do Decreto Federal n° 11.462/2023.

16.10. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.11. O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

16.12. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.13 Em consonância com o Art. 25 do Decreto Federal n° 11.462/2023, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
II. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
ou
III. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

16.14. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.15. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.16. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o

pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 28 do Decreto Federal n° 11.462/2023, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

16.17. Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme Art. 105 da Lei Federal n° 14.133/2021

16.18. A frequência esperada de solicitação dos itens que compõe a Ata é mensal.

16.19. A Ata de Registro de Preços será de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

17 DO ADITAMENTO

17.1 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente.

17.1.1 Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes.

17.2 O contrato poderá sofrer aditamentos para prorrogações, acréscimo e supressão, reajustes e reequilíbrio econômico-financeiro, desde que observados os limites fixados pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, e a vigência desses ajustes fica condicionada às regras constantes nos artigos 105 e subsequentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2.1 Será improcedente e sem efeito o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços ou revisão que utilize como fundamento exclusivamente o escopo do Decreto Municipal n° 6.809 de 31 de julho de 2023.

17.3. Para fins de reajuste de preço, a data-base será vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do artigo 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3.1 Os preços propostos poderão ser objeto de reajuste a partir da data de 03/01/2026.

17.4. O contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1 Compete à Contratante:

18.1.1 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

18.1.2 Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos;

18.1.3 Designar o Gestor e o Fiscal de Contrato no ato da formalização do mesmo, que será responsável pelo acompanhamento da execução contratual;

18.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

18.1.5 Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos;

18.1.6 Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações da contratante, rejeitá-lo no todo ou em parte;

18.2 A contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela **Sra. Elen Oliveira Martinho, matrícula n.º 744**, designada pela Secretaria Municipal de Administração, pela **Sra. Mônica de Faria Lima, matrícula n.º 14558**, designada pela Secretaria Municipal de Educação e pelos diretores escolares, no momento do recebimento do produto a ser licitado e, posteriormente pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Isaque da Silva Russo, matrícula n.º 19249**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

19.2. Compete ao Gestor do Contrato:

I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do **caput** do artigo 19 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos;

VI. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X.Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

19.3 Compete ao Fiscal Técnico:

I. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

20 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 Compete à Contratada:

20.1.1 Efetuar a entrega dos produtos, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

20.1.2 Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, tributárias, material, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a

incidir sobre o produto objeto;

20.1.2.1 Subentende-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, produtos, transporte e qualquer despesa, acessórias e/ou necessárias, não especificadas neste contrato;

20.1.2.2 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento e a garantia do objeto, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da Contratada.

20.1.3 Indenizar terceiros e à Administração os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 14.133/2021;

20.1.4 Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

20.1.5 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato;

20.1.6 Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

20.1.7 Reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

20.1.8 O recebimento definitivo do objeto não exime a Contratada de responsabilidades pela perfeição, qualidade, segurança e defeitos de fabricação;

20.1.9 Deverá a Contratada informar qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;

20.1.10 Além das obrigações acima elencadas, o contratado deverá obedecer às condições previstas no termo contratual.

21 ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida ou opere termo final do contrato.
21.1.1 Os itens deverão ser entregues nas unidades escolares, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação e no Almoxarifado Central, em quantidades e cronogramas de entrega que serão encaminhados pela requisitante após a assinatura do contrato.

21.2 Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada.

21.3 O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

21.4 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal, a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

21.5 Os produtos devem ser entregues conforme previsto no Termo de Referência.

21.6 Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem

a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam desde já cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

21.7 Se qualquer dos itens apresentarem irregularidade, a Prefeitura poderá envia-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que se identificam ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada.

21.10 O objeto licitado será recebido nos termos do art. 140, inciso II da Lei Federal 14.133/2021:

a) Provisoriamente: de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

21.11 Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observada as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento do contrato.

21.12 Por ocasião da prestação, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

21.13 O material recusado será considerado como não entregue.

21.14 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital ou em caso de avarias, sendo necessária a sua devolução ou substituição, a empresa contratada terá até 02 (dois) dias úteis para as substituições necessárias ou adequações, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório.

21.15 O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega pela **Sra. Elen Oliveira Martinho, matrícula n.º 744, Sra. Mônica de Faria Lima, matrícula n.º 14558**, e pelos diretores escolares, no momento da entrega e, posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, o **Sr. Isaque da Silva Russo, matrícula n.º 19249,** o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem incompatíveis com as especificações ajustadas.

21.16 Caso os prazos sejam descumpridos a empresa sofrerá as sanções previstas no Edital, bem como todas as outras implicações e efeitos por descumprimento de cláusula contratual previstas na legislação vigente.

21.17 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

21.17.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

21.17.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

21.18 O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

22 DA RESCISÃO

22.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no diploma legal, garantida a prévia defesa.

22.2 O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

23 DO PAGAMENTO:

23.1 Após o aceite do relatório de Prestação de Serviço, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

23.2 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

23.3 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

23.4 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

23.5 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

23.6 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será (ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

23.6.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

23.7 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

23.8 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

23.8.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - “pro-

rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

23.8.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

23.9 A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

23.10 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

23.11 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XV.

23.11.1 Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

23.12 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

23.12.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 23.12 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Artigo 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

23.12.2 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 23.12.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XVI, para fins de não retenção do IR na fonte.

23.13 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 23.11.

23.14 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

23.14.1 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

23.15 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

23.16 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no "Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estatuais CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8° da Lei Estadual n° 12.799 de 2008

24 DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2 Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.9 A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penas e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação

24.10 A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.11 O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

24.12 A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.13 O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos

cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

24.14 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

24.15 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

24.16 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da BBMNET e no endereço eletrônico www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br.

24.17 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou poderá ser anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado pela Autoridade Superior, nos termos do art. 71 da Lei n° 14.133/2021.

24.18 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.19 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.20 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

24.21 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

24.22 Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

24.23 Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de Quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

24.24 Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

24.25 O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

24.26 O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal BBMNET e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

24.27 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.

25. VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CERTAME: R$ 49.178.884,09 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 DE JUNHO DE 2025, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

Adriano Dias Campos
Ordenador de Despesas
Secretária Municipal de Administração

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição material de escritório, papelaria e escolar com entrega parcelada em cronograma e locais fornecidos pelas Secretarias Municipais solicitantes, conforme as especificações mínimas exigidas, conforme o anexo II do presente termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da Contratação é em razão do Município não dispor em vigência de ATA de registro de preço para aquisição dos itens de material de escritório, papelaria e escolar.

A característica da contratação é imprescindível para continuidade dos serviços públicos prestados nas mais diversas Secretarias, além da inserção dos materiais escolares que serão entregues para todas as crianças da rede pública municipal.

Esta solicitação se faz necessária em atendimento à demanda das unidades educacionais do Município de Ferraz de Vasconcelos, objetiva a manutenção das atividades realizadas pelos alunos e professores, propiciando suporte à aprendizagem e visando uma educação de qualidade para todos e ainda:

- Suprir a necessidade das Secretarias do Município de Ferraz de Vasconcelos objetivando a prestação de Serviços aos Munícipes, sempre com a melhor qualidade e sem o risco de descontinuidade.
- Permitir a padronização dos materiais escolares, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos, independentemente de sua situação financeira.
- Simplificar o processo de aquisição, economizando tempo e recursos administrativos, pois evita a necessidade de realizar cotações de preços a cada ano letivo.
- Planejar seu orçamento de forma mais eficaz, considerando antecipadamente os custos dos materiais escolares, o que é benéfico para o planejamento financeiro.
- Promover a transparência na aquisição de materiais escolares, pois os valores são estabelecidos de maneira clara e prévia, evitando suspeitas de irregularidades.

- Garantir que os alunos tenham acesso a materiais de qualidade, contribuindo para um ambiente educacional mais igualitário e eficiente.
- Portanto, o registro de preço para também a formatação de kits de material escolar é uma estratégia que poderá trazer diversos benefícios para a municipalidade, alunos e suas famílias.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A aquisição de materiais de escritório e escolares é essencial para o bom funcionamento das diversas secretarias municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas e educacionais. Esses materiais são insumos necessários e de uso frequente, que atendem à demanda contínua das unidades da administração municipal.

Considerando a natureza diversificada e constante das necessidades de cada secretaria, a utilização da **Ata de Registro de Preços** se revela como a solução mais eficiente e vantajosa. A centralização das compras por meio dessa modalidade permite a negociação de preços mais competitivos, a otimização dos recursos públicos e a redução da burocracia, uma vez que não há necessidade de novos processos licitatórios para cada aquisição individual.

A **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – prevê a utilização da Ata de Registro de Preços como um instrumento que garante maior eficiência, transparência e flexibilidade na contratação pública. Através dessa ferramenta, é possível atender a demanda das secretarias de maneira ágil e conforme as necessidades emergentes, com previsibilidade de preços e prazos, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.
A justificativa para a escolha dessa modalidade está fundamentada nos seguintes pontos:

1. **Atendimento Ágil e Flexível**: A Ata de Registro de Preços permite uma resposta rápida às diversas necessidades das secretarias, garantindo fornecimento contínuo e sem a necessidade de licitações separadas a cada compra.

2. **Economia de Recursos Públicos**: A centralização das compras gera economia de escala, permitindo negociações mais vantajosas e a redução de custos operacionais e administrativos.

3. **Conformidade Legal e Eficiência Administrativa**: A contratação via Ata de Registro de Preços está em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que garante maior eficiência no processo licitatório e a correta aplicação dos recursos públicos, com mais transparência e controle.

Portanto, a utilização da Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório e materiais escolares assegura o atendimento eficiente às necessidades da administração municipal, otimizando o uso dos recursos e garantindo maior agilidade nas compras, tudo dentro das exigências legais previstas pela nova legislação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Deverá todo o rito licitatório seguir expressamente os dispositivos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.2 Deverá ser selecionada como vencedora aquela que apresentar o menor preço por lote, desde que atende integralmente todos os dispositivos do presente termo de referência.

4.3 Deverá ser exigido a garantia de proposta no percentual de 1%, tendo em vista o valor vultoso da contratação, garantindo a segurança do certame, conforme prevê o art. 58, da Lei Federal n.º 14.133/2021, vejamos:

> *Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.*
> *§ 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.*
> *§ 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.*
> *§ 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.*
> *§ 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.*

4.4 Será exigido a garantia no importe de 5% do valor final pactuado em cada contrato, vislumbrando assegurar o cumprimento integral do fornecimento, em conformidade com o art. 98, da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizando que:

> *Art. 98. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, autorizada a majoração desse percentual para até 10% (dez por cento), desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos.*
> *Parágrafo único. Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subsequentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos no **caput** deste artigo.*

4.5 Será admitida para participarem do certame licitatório, empresas reunidas em consorcio, conforme autoriza o art. 15, da Lei Federal n.º 14.133/2021, instruindo que:

> *Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:*
> *I - comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;*
> *II - indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;*

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;
IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;
V - responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

4.6 O pregão eletrônico será conduzido pelo sistema de disputa aberta, propiciando sucessivos lances, em busca do menor valor, conforme instruído no inciso I, art. 56, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:
I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;

4.7 Os produtos deverão atender as especificações mínimas ou superiores, conforme consta no Anexo II do presente termo de referência.

5- DA EXECUÇÃO:

Dos locais de entrega:

5.1 Parte dos materiais deverão ser entregues em local único a ser informado pela Administração ao(s) licitante(s) vencedor(es) (no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, sito na Avenida Brasil, 2075 – loja 4 – Térreo - Horário: das 9h às 16h - Ferraz de Vasconcelos, no **Almoxarifado Geral**, sito na Avenida Brasil, 2695 – horário das 09h às 16h ou em outro local que for indicado no momento da entrega. Alguns produtos, formarão "kits de materiais escolares" e serão oportunamente informados ao(s) licitante(s) vencedor(es) e deverão ser entregues **PONTO A PONTO** nas unidades escolares, conforme relação das unidades abaixo e no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação**, sito na Avenida Brasil, 2075 – loja 4 – Térreo - Horário: das 8h às 16h - Ferraz de Vasconcelos ou em outro local que for indicado no momento da entrega.

Nº	LOCAL	ENDEREÇO
1	EMEB ABILIO SECUNDINO LEITE	Rua do Vereador, 99 - Jd. TV
2	EMEB ADELINO GOMES MARQUES	Av. Dom Pedro II, 277 - Centro
3	EMEB ALFREDO FROES NETO	Rua Guarani, 359 - VL. Stº Antonio
4	ALMOXARIFADO SME (1)	Av. Brasil, 2075 – loja 4
	ALMOXARIFADO SME 2)	Av. Dom Pedro II, 249 – C2
5	EMEB ANGELO CASTELLO PREF.	Rua Miguel Dib Jorge, 579 - Jd. Castelo
6	EMEB ANTONIO BERNARDINO CORREA	Rua Jorge Tibiriça, 440 - Vila Correa
7	EMEB ANTONIO SCHIAVINATI	Rua Luiz Ramalho, 530 - VL. São Paulo
8	EMEB DIOCESIO DE MENEZES	Rua João Canzi, 311 - Núcleo Itaim
9	EMEB ELIAS ANDERE	Rua Jacira Teixeira Camargo, S/N - Vila Arbame
10	EMEB HALIM ABISSAMRA	Rua Jacira Teixeira Camargo, s/n° - Vila Arbame

11	EMEB HELMUTH H.H.L. BAXMANN	Avenida Imperial, 65 - Parque São Francisco
12	EMEB JARDIM SANTIAGO	Rua Itaquaquecetuba, 1333 - Jd Deyse
13	EMEB JORACY CRUZ	Rua José Pereira, 60 - Jardim Freire
14	EMEB JOSE SEBASTIÃO	Rua Manuel Sebastião, 10 - Chácaras Reunidas Guaio
15	EMEB LUCIANO POLETTI	Rua Floriano Peixoto, 1276 - Jardim São Luiz
16	EMEB MARIA ANDENA COSTA	Rua Pedro Leite, 284 - Vila Andeyara
17	EMEB MARIA DA GL. DIAS HORVATH	Rua Carlos de Carvalho, 150 - Jardim São João
18	EMEB MARIA DA GL. FER NANDES LEITE	Avenida Santos Dumont, 1623 - Tanquinho
19	EMEB MARIA INES GURGEL	Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim
20	EMEB MARIA MARGARIDA	Rua Nicola Gaglioti, 580 - Vila Santa Margarida
21	EMEB MARIO MARTINELLI	Rua Miguel Dib Jorge, 147 - Jardim Castelo
22	EMEB MAURICE BOU ASSI	Rua Estrada do Bandeirante, 746 - Jardim Angelina
23	EMEB MYRIAM P. R. ALCKIMIN	Rua Rafael Anunciato, 255 - Jardim Castelo Branco
24	EMEB NURIMAR MARTINS HIAR	Avenida dos Multirantes, S/N - Jardim Itajuíbe
25	EMEB PREFEITO PEDRO PAULO PAULINO	Rua Américo Truféli, 500 - Parque Dourado
26	EMEB PRIMOROSA JORGE DO NASCIMENTO	Rua Tapiras, 100 - Vila Santo Antônio
27	EMEB RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	Rua Dom João VI, 450 - Jardim Ferrazense
28	EMEB ROBERTO ANDERE	Rua Benedito Leite, 381 - Vila Corrêa
29	EMEB RUY COELHO	Rua Julio Mesquita, S/N - Jardim San Giovanni
30	EMEB SARA TINEUE	Rua David Rogatis, 310 - Parque Dourado
31	EMEB SILVINO ANTUNES DE SOUZA	Rua Aimorés, 301 - Vila Santo Antônio
32	EMEB SYLVIA DA SILVEIRA DE MARTINI	Rua Stella Mazzuca, 415 - Vila Santa Margarida
33	EMEB THOMAZ ALCKIMIN	Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim

Do Prazo:

5.2 O prazo de entrega em até 30 dias.

5.2.1 Em caso de avaria na mercadoria entregue, a mesma deve ser substituída em até 02 (dois) dias úteis.

Do recebimento:

5.3 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

a) O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

I PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

II DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

b) O material recusado será considerado como não entregue

c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

I - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição em 02 (dois) dias úteis ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

II - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação em 02 (dois) dias úteis ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

III - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 14.133/2021, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

Dos kits escolares:

5.4 Os kits de material escolar, tabela anexa, deverão ser acondicionados individualmente em embalagem resistente ao seu manuseio durante os processos de armazenamento e entregue.

5.4.1 Os itens devem estar dispostos no KIT de forma a não comprometer sua estrutura física e, consequentemente, seu uso, funcionalidade e qualidade, bem como evitar desperdícios de material.

5.4.2 Na embalagem ser utilizada para a formatação do KIT ESCOLAR deverá conter etiqueta com as seguintes informações:

- Composição do kit de material
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Conter o termo: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / Secretaria Municipal de Educação

5.4.3 Os kits de material deverão ser acondicionados em caixas de transporte (com no máximo 20 kits cada) devidamente identificadas do lado externo com as seguintes informações:

- Nome e CNPJ do(s) fornecedor(es)
- Quantidade de kits por caixa
- Composição do kit de material
- Recomendações de armazenamento e empilhamento
- Conter o termo: Venda Proibida – Distribuição Gratuita
- Conter o termo: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos / Secretaria Municipal de Educação

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio de apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu bens com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, na quantidade de, no mínimo **50% (cinquenta por cento)** da somatória do total dos itens de cada lote, através de itens que guardem compatibilidade, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

OBS: A exigência da comprovação de correções editalícias por determinação de Sessão Plenária do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 14/05/2025 "... o resguardo administrativo de requisitar demonstração de experiência anterior, para fins de aferição de qualificação técnica, em conformidade com as diretrizes emergentes das discussões e respectivo julgamento do processo n.º TC-000514.989.25-0, concluído na Sessão Plenária de 02/04/2025, sob relatoria do e. Conselheiro Substituto – Auditor Valdenir Antonio Polizeli...>"

Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários

A Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.
Obs.: Para entregar material diferente da marca ofertada durante o processo licitatório, a empresa deverá solicitar a troca de marca via protocolo direcionada ao gestor do contrato, constando justificativa robustecida, que analisará e se manifestará sobre o pleito.

6.1 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

6.1.1 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei;

6.1.2 Demonstração de resultado de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.1.3 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado <u>para o lote em que o licitante se interessar e apresentar a proposta</u>;

6.1.4 Declaração, assinada por profissional habilitado, o qual se responsabilizará civil e criminalmente por sua veracidade, apresentando os índices contábeis, que deverá alcançar a Liquidez Corrente e Liquidez Geral maior ou igual a 01 e Índice de Endividamento Geral menor ou igual a 0,5, apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

- ILC - Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante
- - ILG - Índice de Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / (Passivo
- Circulante + Passivo não Circulante)
- - IED – Índice de Endividamento Total = Passivo Circulante + Passivo não Circulante/Ativo Total.

6.1.5 Somente serão habilitadas no presente certame as empresas que apresentarem os índices mínimos e máximos exigidos no subitem acima.

6.2 DAS AMOSTRAS

6.2.1 Após a etapa de julgamento das propostas, a sessão será suspensa e a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, amostras dos itens devidamente identificadas para análise da equipe técnica, conforme especificações indicadas no Termo de Referência. Visando tornar a exigência mais viável e acessível, foram escolhidos alguns itens para verificação do atendimento das especificações constante neste termo de referência. São as seguintes amostras que deverão ser enviadas:

LOTE 1	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
16	QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.
18	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.
LOTE 2	
34	PEN DRIVE 16 GB.
39	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.
LOTE 3	
60	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.
81	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.
LOTE 4	
82	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.
109	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.
110	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
111	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
119	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.
121	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.
129	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM, LEGIVEL E SEM FALHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. PRODUTO ATÓXICO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
140	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO. COM MOLA E PONTA ARREDONDADA. MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

	ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.
LOTE 5	
165	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM. COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO.O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.
196	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15MM X 20M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.
207	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.
237	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M.
272	TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.
LOTE 6	
308	PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 355 X 265 MM. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
319	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO E NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. (DEVE SER APRESENTADO LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M² E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
LOTE 7	
322	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.
323	APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

326	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
329	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
332	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M² COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.
345	LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMENTRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.
346	LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.
347	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA.CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.
348	LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.
LOTE 8	

365	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
366	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO E 135MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
375	COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
376	COLA EM BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 G, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.
377	COLA LIQUIDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PVA, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.
384	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
386	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 26MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.
396	KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO 01 RÉGUA ESCOLAR 30CM, 01 ESQUADRO 45GRAU, 01 ESQUADRO 60 GRAUS E 01 TRANSFERIDOR 180 GRAUS. OS 4 ITENS DEVERÃO SEM INJETADOS EM PLA (BIOPOLÍMERO ÁCIDO POLILÁCTICO), SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. A REGUA DEVERA TER DIMENSÕES DE 310 MM COMPRIMENTO X 32 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA. NO CENTRO DA RÉGUA DEVERÁ CONTER UMA ESPÉCIE DE CANAL REBAIXADO, QUE SIRVA COMO APOIO PARA OS DEDOS, OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA” E OS PRODUTOS CONTENDO AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.

420	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AMARELA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
421	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AZUL EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**
430	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
LOTE 9	
437	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**

6.2.2 As amostras deverão estar DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS (MODELO E ITEM A QUAL PERTENCE) e acompanhadas de protocolo de entrega.

6.2.3 As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, que começam a fluir a partir do término da sessão. As amostras deverão ser apresentadas junto a Secretaria de Administração para apreciação da comissão avaliadora devidamente designada.

6.2.4 As amostras deverão ser das mesmas marcas apresentadas na proposta comercial, atendendo as especificações do Termo de Referência, observando-se que não é necessário a personalização da embalagem, nesta ocasião.

6.2.5 Quando solicitada nas especificações, deverão acompanhar as amostras, Laudos e/ou certificações que comprovem e garantam a qualidade do objeto ofertado e o cumprimento das premissas especificadas.

6.2.6 Para critério da análise das amostras serão analisados, medidas, composição, qualidade, resistência, podendo ser feito diligência em sites e junto ao fabricante para comprovação das especificações.

6.2.7 Os produtos deverão atender e fazer cumprir, sob pena de desclassificação, todas as normas regulamentares e legais aplicáveis ao produto, independentemente de sua transcrição ou menção expressa no Instrumento Convocatório e seus anexos, como, por exemplo, aquelas expedidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT, etc.

6.2.8 Não sendo aprovada a amostra do 1° colocado, será chamada as demais licitantes para apresentação das mesmas.

6.2.9 Para os itens que não são exigidas amostras, os laudos e demais certificações, quando exigido nas especificações técnicas de cada item, deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, no mesmo endereço disposto no edital.

6.2.9.1 Neste caso, os respectivos laudos e/ou certificações deverão estar devidamente identificados com os dados do ITEM e do Pregão Eletrônico.

7 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Composição da Comissão
A análise das amostras será realizada por uma **comissão de avaliação** composta por, no mínimo, **três membros**, designados pela autoridade competente da administração pública em momento oportuno, sendo estes servidores ou colaboradores devidamente capacitados e com conhecimento técnico relacionado ao objeto da licitação.
A comissão será composta por:
Em caso de necessidade, a comissão poderá contar com a assessoria de especialistas ou técnicos externos, caso o órgão competente assim determine.

Objetivo da Análise
A comissão será responsável por avaliar as amostras entregues pela licitante provisoriamente vencedora, com o objetivo de verificar a **conformidade dos produtos** ofertados com as especificações estabelecidas no **Edital** e **Termo de Referência**, incluindo aspectos como qualidade, dimensões, composição, funcionalidade e outros critérios técnicos.

Procedimentos de Avaliação

As amostras deverão ser entregues pelas licitantes conforme o prazo e as condições especificadas no **Edital**, sendo que o não cumprimento desses requisitos poderá implicar desclassificação da proposta.

A comissão procederá à **avaliação técnica** das amostras de acordo com os parâmetros estabelecidos no edital. O julgamento será realizado de forma **objetiva e imparcial**, observando as condições técnicas e qualitativas dos produtos.

Será feita uma **vistoria física** das amostras para comprovação da conformidade, podendo ser solicitada a realização de testes práticos, quando necessário, para atestar a qualidade do produto.

O resultado da análise será registrado em **Laudo de Aceitabilidade das Amostras**, onde constarão os pontos de conformidade ou não conformidade das amostras em relação às exigências do edital.

Resultado da Avaliação

Caso a amostra da licitante provisoriamente vencedora atenda a todas as exigências técnicas, o certame prosseguirá para a faze de habilitação;

Caso a amostra não atenda aos requisitos especificados, a licitante será desclassificada, sendo convocada a segunda colocada para entrega das amostras, seguindo o mesmo processo de avaliação.

Decisão Final

A comissão de avaliação encaminhará seu parecer final à autoridade competente para a **decisão sobre a aceitabilidade da amostra** ou desclassificação da licitante, considerando o cumprimento ou não das especificações técnicas. A decisão final será comunicada aos licitantes de forma oficial, conforme os prazos estabelecidos no edital.

Responsabilidades da Comissão

Garantir a **isenção e imparcialidade** durante todo o processo de análise.
Elaborar Laudo de Aceitabilidade das Amostras fundamentados nas análises realizadas.
Zelar pela **transparência** e pela **legitimidade** do processo de avaliação das amostras.

8 – DA MOTIVAÇÃO DOS LAUDOS EXIGIDOS:

Laudos de biodegradação anaeróbica exigidos para os produtos de categoria dos sustentáveis. A determinação da biodegradabilidade não e realizada pelos ensaios do INMETRO, e somente pode ser feita através de ensaios que seguem metodologias especificas expressas em normas técnicas, e a fonte de emissão do laudo não é vinculativa, ou seja, não traz qualquer restrição a competitividade.

Certificação FSC busca verificar se a produção do item respeitou o bom manejo florestal. O selo FSC e utilizada como exemplo, não sendo vinculativa ao licitante.

Laudos de comprimento de escrita determina aspecto qualitativo não abrangido pelos ensaios realizados para a certificação pelo INMETRO, e visa a assegurar padrão de qualidade que assegure a durabilidade do produto tendo em vista a duração do contrato.

Laudos de determinação do teor de sólidos determina aspecto qualitativo não abrangido pelos ensaios realizados para a certificação pelo INMETRO, e visa a assegurar padrão de qualidade que assegure a durabilidade do produto tendo em vista a duração do contrato.

Admitem-se laudos emitidos por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO.

Laudos de performance e não abrangidos pelos ensaios realizados para a certificação pelo INMETRO, visam a assegurar padrões de qualidade e durabilidade que inibam riscos à saúde dos potenciais usuários, notadamente as crianças e jovens que irão manusear o produto.

8 - DOS LAUDOS E CERTIFICAÇÕES

8.1 Deverá ser apresentada juntamente com a proposta de preços uma declaração de disponibilidade de entrega dos laudos e certificações de qualidade e segurança, quando exigidos nas especificações técnicas dos produtos, devendo ser entregues juntamente com as amostras.

9. Cotas Exclusivas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

Em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento favorecido e diferenciado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o presente processo licitatório prevê a preservação de cotas exclusivas para a participação dessas empresas nas aquisições previstas.

I - Cotas Exclusivas: Serão reservadas até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado para fornecimento

exclusivo de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o disposto no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Esta reserva aplica-se ao(s) Lote(s) **01** especificados no presente termo de referência.
II - Condições de Participação: As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que atendam as condições previstas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão comprovar sua qualificação por meio da documentação exigida no edital, bem como demonstrar que atendem aos requisitos legais para se enquadrar nessa categoria.
III - Critérios de Julgamento: As propostas das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão avaliadas nas mesmas condições de igualdade das demais empresas participantes, respeitado o princípio da isonomia. Caso a proposta da ME ou EPP seja a melhor classificada, essa será a vencedora do lote/quantidade reservado para essa categoria.
IV - Procedimentos em Caso de Insuficiência de Propostas: Caso o número de propostas válidas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não seja suficiente para a totalidade da reserva de cotas, o saldo poderá ser aberto para ampla concorrência, com o intuito de garantir a continuidade do processo licitatório.
V - Empregabilidade e Fomento ao Empreendedorismo: O presente processo licitatório visa fomentar a competitividade e a inclusão de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no mercado público, contribuindo para o fortalecimento do setor empresarial local e a geração de emprego e renda.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

Estima-se o valor total da ata de registro de preço, o montante de R$ 49.178.884,09 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor geral: Isaque da Silva Russo, matrícula n.º 19249.
Fiscal da Secretaria Municipal de Administração: Elen Oliveira Martinho, matrícula n.º 744.
Fiscal da Secretaria Municipal de Educação: Mônica de Faria Lima, matrícula n.º 14558

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por tratar-se de contratação que beneficiará outras Secretarias Municipais, os valores para custear o montante final será segregado.

_____
RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Acolho o presente termo de referência, nos moldes da Lei Federal n.º 14.133/2021,

_____
ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS:

LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	**UNID**	10	1.000
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	**UNID**	10	1.000
3	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE	**UNID**	10	1.000
4	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15CM. DEVERÁ CONTER: MARCA, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	**UNID**	10	1.000
5	CAVALETE PARA FLIP CHART.CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL CERTIFICADA. FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS. MEDINDO NO MINIMO 90 X 60 X 1,70 CM.	**UNID**	5	500
6	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. ALTURA MÁXIMA DE 180CM. FEITO DE MADEIRA PINUS RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 3KG.	**UNID**	13	1.300
7	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. ALTURA MÁXIMA DE 76CM. FEITO DE MADEIRA PINUS RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 3KG.	**UNID**	7	700
8	COLA INSTANTÂNEA DE ALTA RESISTÊNCIA 100G. SECAGEM RÁPIDA. A PROVA D'ÁGUA. ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE ALTA VICOSIDADE.	**UNID**	5	500
9	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 250ML. RECOMENDADO PARA EVA, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS ENTRE OUTROS.	**UNID**	5	500
10	COLA EM SPRAY REPOSICIONÁVEL PARA FIXAÇÃO TEMPORÁRIA 340G/500ML, USADA PARA UNIR ACRÍLICO, ESPUMA, TECIDO, COURO, QUADRO DE CORTIÇA, BORRACHA E PLÁSTICOS. TRANSPARENTE. ALTO PODER DE COBERTURA. ALTO RENDIMENTO. COMPOSIÇÃO: ELASTOMEROS SINTÉTICOS, DIMETIL ÉTER, GLP, ISOHEXANO, PENTANO, CICLOHEXANO, ACETONA.	**UNID**	5	500
11	CORRETIVO EM FITA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5MM X 10MT, ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	**UNID**	20	2.000
12	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	15	1.500
13	MOLHA DEDO EM GEL, MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12GR.	**UNID**	10	1.000

14	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL, MEDINDO 320MM DE COMPRIMENTO X 24M0M DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO.	**UNID**	15	1.500
15	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	10	1.000
16	QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	**UNID**	10	1.000
17	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 14X22CM.	**UNID**	100	10.000
18	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.	**UNID**	32	3.200
19	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 50X70CM.	**UNID**	8	800
20	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	**UNID**	10	1.000
21	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.	**UNID**	10	1.000
22	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	**UNID**	10	1.000
23	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO DE VIDRO, MEDINDO APROX. 120CM X 90CM	**UNID**	5	500
24	QUADRO DE AVISO OFFICE A4 DISPLAY FRONTAL, ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 23 CM X 31 CM	**UNID**	5	500

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
25	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.	**UNID**	15	1.500
26	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	**UNID**	12	1.200
27	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDS.	**PÇ**	4	350
28	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.	**UNID**	4	350
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.	**UNID**	3	300
30	GUILHOTINA FACÃO PARA CORTE DE PAPEL. CABO EMBORRACHADO E BASE DE AÇO COM PINTURA EPOXI. COM CAPACIDADE PARA CORTE DE ATÉ 15 FOLHAS DE 75GM², E EXTENSÃO DE CORTE DE 46CM. ÁREA DE TRABALHO MEDINDO NO MINIMO 46X35CM.	**UNID**	1	90
31	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA PARA PAPEL, ÁREA TOTAL DA MESA 355X555MM LARGURA DA MESA 340MM, TAMANHO A3, CAPACIDADE 20 FLS DE 75G CADA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO	**UNID**	1	23

	TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, PEÇAS DE AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTAR A PRESSÃO DA FACA SUPERIOR. ALTURA 16CM LARGURA 75CM PESO 5KG.			
32	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	**UNID**	3	300
33	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	**UNID**	3	300
34	PEN DRIVE 16 GB.	**PÇ**	4	350
35	PEN DRIVE 32 GB.	**UNID**	3	300
36	PEN DRIVE 64 GB.	**UNID**	4	400
37	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V. CARTELA CONTENDO 04 UNIDS.	**UNID**	5	500
38	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	**UNID**	5	500
39	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	**UNID**	5	500
40	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.	**UNID**	2	180
41	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	**UNID**	8	800
42	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA 500W. TENSÃO BIVOLT. TEMPERATURA 100°C A 200°C. ESPESSURA DO MATERIAL ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 510 X 200 X 120MM. PESO 7KG	**UNID**	1	110

	LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
43	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	**ROL**	4	400
44	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	**ROL**	4	400
45	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AZUL PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
46	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AMARELO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
47	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
48	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERDE PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
49	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERDE MAÇÃ PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
50	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AZUL CLARO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
51	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS LARANJA PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
52	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS ROXO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
53	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS ROSA PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
54	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PINK PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300

55	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PRETO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
56	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS BRANCO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
57	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS DOURADO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
58	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PRATA PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
59	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS MARROM PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300
60	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.	**CX**	3	300
61	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	**UNID**	55	5.500
62	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	**UNID**	55	5.500
63	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	**PCT**	15	1.500
64	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	**PCT**	15	1.500
65	ELÁSTICO DE BORRACHA, RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	**CX**	10	1.000
66	ELASTICO EM ALGODÃO FINO 1CMX15M-BRANCO	**PCT**	5	500
67	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 75G NO FORMATO A4 OU 30CM EM ESPIRAL SIMPLES. FABRICADO EM CHAPA DE FERRO TRATATO, PINTURA ESPECIAL, PUNÇÕES DE AÇO TEMPERADO, COM REGULADOR DE PROFUNDIDADE QUE POSSIBILITA A ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 500 FOLHAS. MARGEADOR LATERAL. GAVETA COLETORA DE PICOTES.	**UNID**	1	50
68	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 230 X 130 X 60 MM COMPOSICAO POLIMERO	**UNID**	1	50
69	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	**PCT**	25	2.500
70	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	**PCT**	25	2.500
71	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDS.	**PCT**	25	2.500
72	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR AZUL E BRILHO INTENSO.	**PCT**	5	500
73	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR DOURADO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	5	500
74	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR PRATA E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300
75	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROSA E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300
76	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROXO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300
77	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERDE E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300
78	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERMELHO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300
79	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	20	2.000
80	PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA	**PCT**	15	1.500

	QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.			
81	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	15	1.500

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
82	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.	**UNID**	17	1.650
83	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	22	2.200
84	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	22	2.200
85	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	20	2.000
86	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	20	2.000
87	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDS.	**UNID**	30	3.000
88	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDS.	**UNID**	30	3.000
89	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM.	**UNID**	10	1.000
90	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.	**UNID**	11	1.100
91	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOX.	**UNID**	25	2.500
92	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UNID**	20	2.000
93	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXINO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	20	2.000
94	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E	**UNID**	20	2.000

	ISO.			
95	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, SENDO ESTRUTURA METÁLICA COM ALÇA METAL. MEDINDO NO MÁXINO 15 CM X 4,5 MM X 8 MM (CXLXA). INDICADO PARA TAPEÇARIA, ESTOFADO MOLDURAS, ENTRE OUTROS TRABALHOS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	15	1.500
96	GRAMPEADOR TIPO ALICATE CROMADO PARA 50 FLS, DIMENSÃO 16,8X5X2,8CM, PESO 360G, GRAMPO 26/6	**UNID**	10	1.000
97	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDS.	**CX**	21	2.100
98	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDS.	**CX**	35	3.500
99	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAIXA COM 5.000 UNIDS.	**CX**	45	4.500
100	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.	**CX**	20	2.000
101	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO.	**CX**	20	2.000
102	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO	**CX**	20	2.000
103	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDS	**CX**	15	1.500
104	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	12	1.200
105	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500
106	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500
107	PINCEL ATOMICO VERDE ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**PC**	35	3.500
108	PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500
109	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	**UNID**	15	1.500
110	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
111	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO**	**UNID**	160	16.000

	DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.			
112	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	**UNID**	520	52.000
113	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
114	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 12, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
115	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
116	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
117	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
118	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 04, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
119	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
120	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.	**UNID**	160	16.000

	ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.			
121	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
122	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
123	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 14, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
124	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000
125	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 16 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	2	200
126	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 8 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	2	200
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS, BIVOLT, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM E APOIO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 11 MM. BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,5 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO OU OUTRA FORMA DE ACONDICIONAMENTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OU FABRICANTE	**UNID**	2	200

128	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 10 WATTS, BIVOLT, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM E APOIO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 7.5 MM. BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,5 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO OU OUTRA FORMA DE ACONDICIONAMENTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OU FABRICANTE	**UNID**	2	200
129	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM, LEGIVEL E SEM FALHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. PRODUTO ATÓXICO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	4	400
130	REGUA ESCOLAR CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	360	36.000
131	RÉGUA ESCOLAR, EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, INCOLOR. CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	2	200
132	RÉGUA EM MDF REFORÇADO, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO	**UNID**	2	200
133	RÉGUA EM METAL AÇO INOX, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (30 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	6	600
134	RÉGUA EM METAL AÇO INOX, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	6	600
135	TRENA PROFISSIONAL COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, 5MX19MM, 3/4", 200G.	**UNID**	1	100
136	ROLO EM ESPUMA 5CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 5CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	40	4.000
137	ROLO EM ESPUMA 9CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 9CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	30	3.000
138	ROLO EM ESPUMA 15CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 15CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	30	3.000
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	**UNID**	5	500

140	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO. COM MOLA E PONTA ARREDONDADA. MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	410	41.000
141	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 225 MM,CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO PARA TRES DEDOS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO SOBREPONHA AO ABRIR E FECHAR, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LÂMINA E A GARANTIA DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	**UNID**	7	700
142	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 19,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UNID**	8	800
143	TESOURA COM CABO ANATÔMICO, COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL. . PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	60	6.000
144	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 10 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	20	2.000
145	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	20	2.000
146	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES	**UNID**	15	1.500

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
147	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR BRANCA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
148	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR LARANJA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
149	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PINK. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
150	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PRETO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500

151	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR VERMELHO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
152	"PLACAS EM EVA". NA COR AZUL CLARO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
153	"PLACAS EM EVA". NA COR AZUL ESCURO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
154	"PLACAS EM EVA". NA COR DOURADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
155	"PLACAS EM EVA". NA COR LILAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
156	"PLACAS EM EVA". NA COR PRATA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
157	"PLACAS EM EVA". NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
158	"PLACAS EM EVA". NA COR ROXO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
159	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE CLARO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
160	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
161	"PLACAS EM EVA". NA COR VIOLETA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500
162	"PLACAS EM EVA". NA COR MARROM.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	10	1.000
163	"PLACAS EM EVA". NA COR SALMÃO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	10	1.000
164	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38X50MM. AMARELO. COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.	**PCT**	40	4.000
165	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM. COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO.O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.	**BL**	25	2.500
166	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A2 BRANCO 140G 20FLS	**BL**	5	500
167	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A3 BRANCO 140G 20FLS	**BL**	5	500
168	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4 BRANCO 140G 20FLS.	**BL**	5	500
169	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	**BL**	17	1.700
170	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	**UND**	15	1.500
171	BOBINA DE PAPEL OFFSET 75G COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	**UND**	5	500
172	BOBINA TERMICA 57X25 PAPEL: TERMO SENSIVEL TIPO DE PAPEL: TERMICO NÚMERO DE VIA: 1 VIA COR: AMARELA SUAVE ENROLAMENTO DO PAPEL: LADO SENSIVEL PARA FORA DIMENSAO: 57mmx25m UNID: CAIXA COM 10 UNIDS	**CX**	6	600
173	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AMARELA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS,	**PCTS**	40	4.000

	GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
174	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AZUL PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000
175	CARTOLINA 50 X 66 NA COR BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000
176	CARTOLINA 50 X 66 NA COR ROSA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000
177	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERDE PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000
178	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERMELHA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	5	500
179	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM, COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO E MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TOTAIS, ADESIVO REPOSICIONÁVEL, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5BLOCOS, CORES SORTIDAS TAMANHO 45 MM X 12 MM.	**PCT**	15	1.500
180	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TOTAIS, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5 BLOCOS, CORES SORTIDAS TAMANHO 45 MM X 12 MM	**PCT**	100	10.000
181	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.	**UND**	5	500
182	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDS. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UND**	180	18.000

183	ENVELOPE PARA CONVITE 80GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 100X150MM CORES DIVERSAS.	**UND**	60	6.000
184	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114MMX229.	**UND**	400	40.000
185	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL,80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250X353MM.	**UND**	400	40.000
186	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	**UND**	100	10.000
187	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO185X248MM. APRESENTAR AMOSTRA.	**UND**	30	3.000
188	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 90 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	**UND**	150	15.000
189	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210X297MM C/10FLS	**CX**	20	2.000
190	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO12x50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	**CX**	7	700
191	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO34X65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	**CX**	5	500
192	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	**CX**	7	700
193	PAPEL FOTOGRÁTICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE TAMANHO A4 210X297MM C/20FLS	**PCT**	5	500
194	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000
195	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000
196	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15MM X 20M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	12	1.200
197	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX33M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	12	1.200

198	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	35	3.500
199	FITA ADESIVA KRAT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	35	3.500
200	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 M, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	14	1.400
201	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000
202	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	40	4.000
203	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	50	5.000
204	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	50	5.000
205	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EMPAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000
206	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	**RLS**	10	1.000
207	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	**RLS**	5	500
208	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	**RLS**	10	1.000

209	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 50CM, ESPESSURA: 30 MM	**UNID**	5	500
210	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. PLÁSTICO PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TAMANHO PARA PLASTIFICAR A 4 PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS. OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR O PAPEL DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. RESISTENTE AO CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	**PCT**	20	2.000
211	PLACA FOAM 70CMX50CMX5MM BRANCA. IDEAL PARA FOTOS, DECORAÇÃO, APRESENTAÇÕES, ARTESANATO, MAQUETES, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS; FÁCIL DE CORTAR; POSSIBILITA MANTER SUA FORMA ORIGINAL E UNIFORME MESMO APÓS O CORTE NAS SUAS EXTREMIDADES E DOBRAS; POSSUI SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PRESERVANDO O TRABALHO E POSSIBILITANDO A COLAGEM PERFEITA DE OBRAS DE ARTE, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS, IMPRESSÕES DIGITAIS E MUITO MAIS. COMPOSIÇÃO: NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS RECOBERTO POR PAPEL 157G.	**UNID**	1	100
212	PLACA FOAM 70CMX50CMX5MM PRETA. IDEAL PARA FOTOS, DECORAÇÃO, APRESENTAÇÕES, ARTESANATO, MAQUETES, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS; FÁCIL DE CORTAR; POSSIBILITA MANTER SUA FORMA ORIGINAL E UNIFORME MESMO APÓS O CORTE NAS SUAS EXTREMIDADES E DOBRAS; POSSUI SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PRESERVANDO O TRABALHO E POSSIBILITANDO A COLAGEM PERFEITA DE OBRAS DE ARTE, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS, IMPRESSÕES DIGITAIS E MUITO MAIS. COMPOSIÇÃO: NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS RECOBERTO POR PAPEL 157G.	**UNID**	1	100
213	PANO MICROFIBRA MEDINDO 40 X 60 CM, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE. COMPOSIÇÃO: 88% POLIESTER E 12% POLIAMIDA. COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M2. O PRODUTO DEVE TER LAUDO FRUTO DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO (NBR 13538/95 E NBR 11914/92) E DA GRAMATURA (NBR ISO 105-N01/14).	**ROL**	10	1.000
214	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO. MEDINDO 45 CM X 10M.	**ROL**	10	1.000
215	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	**ROL**	10	1.000
216	PAPEL ADESIVO CORES DIVERSAS. MEDINDO 45 CM X 25M.	**ROL**	5	500
217	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).	**PCT**	25	2.500
218	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO A4.	**FLS**	23	2.300
219	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000
220	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AMARELO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000

221	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
222	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
223	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
224	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
225	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
226	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
227	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000
228	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	45	4.500
229	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA.	**FLS**	30	3.000
230	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AMARELA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000
231	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AZUL ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO	**PCTS**	30	3.000

	DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.			
232	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR PRETA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000
233	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE CLARO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE CLARO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000
234	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE ESCURO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000
235	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERMELHA, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000
236	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D´ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.	**PCT**	35	3.500
237	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M.	**ROL**	15	1.500
238	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.	**UN**	23	2.300
239	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO	**UN**	15	1.500
240	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.	**UN**	30	3.000
241	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.	**UN**	15	1.500
242	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO	**UN**	15	1.500
243	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	**UN**	15	1.500
244	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	**UN**	15	1.500
245	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, BRILHO.	**UN**	15	1.500
246	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, FOSCO	**UN**	15	1.500

247	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	**UN**	15	1.500
248	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	**PCT**	25	2.500
249	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
250	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCT**	40	4.000
251	PAPEL DE SEDA NA COR ROSA MEDINDO 50X70CM	**FLS**	40	4.000
252	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM E 20G/M². CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
253	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
254	PAPEL LAMINADO, NA COR AZUL, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
255	PAPEL LAMINADO, NA COR DOURADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
256	PAPEL LAMINADO, NA COR PRATA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
257	PAPEL LAMINADO, NA COR ROSA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
258	PAPEL LAMINADO, NA COR VERDE, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
259	PAPEL LAMINADO, NA COR VERMELHO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000
260	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR AZUL MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
261	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR DOURADO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
262	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR LARANJA MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
263	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRATA MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
264	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRETO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
265	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERDE MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
266	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERMELHO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500
267	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80X100CM.	**FLS**	15	1.500
268	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240G, TAMANHO 29,7X42CM(A3).	**UN**	50	5.000
269	PAPEL VEGETAL 90/95GR, TAMANHO A4.	**FLS**	35	3.500
270	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDS.	**CX**	70	7.000
271	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 04 FUROS P/SULFITE	**UNID**	165	16.500
272	TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
273	TECIDO TNT NA COR AZUL CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
274	TECIDO TNT NA COR AZUL ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300

275	TECIDO TNT NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
276	TECIDO TNT NA COR CINZA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
277	TECIDO TNT NA COR LARANJA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
278	TECIDO TNT NA COR LILÁS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
279	TECIDO TNT NA COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
280	TECIDO TNT NA COR PINK, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
281	TECIDO TNT NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
282	TECIDO TNT NA COR ROSA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
283	TECIDO TNT NA COR ROXO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
284	TECIDO TNT NA COR VERDE CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
285	TECIDO TNT NA COR VERDE ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
286	TECIDO TNT NA COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300
287	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 102X76MM. AMARELO. COM 01 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCT**	40	4.000

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX
288	CAIXA ORGANIZADORA 80L TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	**UNID**	40	4.000
289	CAIXA ORGANIZADORA 30L TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	**UNID**	40	4.000
290	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.	**UND**	165	16.500
291	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500

292	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500
293	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500
294	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	**UND**	55	5.500
295	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154MM X 216MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90G/M2 PLASTIFICADO, COM 100FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63G/M2.;	**UND**	10	1.000
296	PASTA COM BOLSO TRIPLEX 250G, FRENTE E VERSO, VERNIZ TOTAL UV + CORTE E VINCO + COLAGEM. PASTA FECHADA: 22,5X31CM.	**UNID**	5	500
297	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 55MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE,	**UND**	5	500
298	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE	**UND**	10	1.000
299	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS.	**UND**	80	8.000
300	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.	**UND**	40	4.000
301	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTOCONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000
302	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000

303	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000
304	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDS.	**UND**	80	8.000
305	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO ROMEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	**UND**	40	4.000
306	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UND**	35	3.500
307	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UND**	35	3.500
308	PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 355 X 265 MM. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	475	47.500
309	PASTA FIBRA PAPELAO C/ABA E ELASTICO PLASTIFICADA. CONFECCIONADA EM PAPELAO CARTAO DUPLEX 270G.	**UND**	25	2.500
310	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	28	2.800
311	PASTA PLASTICA EM L PP A4 PRETA 213X306MM	**UND**	30	3.000
312	PASTA PLASTICA POLIONDA COM DORSO DE 55MM AZUL FORMATO OFÍCIO COM ABA E ELASTICO MED. 315X226X55MM	**UND**	30	3.000
313	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.	**UND**	10	1.000
314	PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	**UND**	150	15.000

315	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305MMX250MM E 0,45MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UND**	40	4.000
316	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255X315X30MM.	**UND**	60	6.000
317	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	**UNID**	10	1.000
318	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDENCIA) SIMPLES EM ACRILICO, IMPLES, FUME.	**UNID**	15	1.500
319	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO E NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. (DEVE SER APRESENTADO LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M² E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	5	500
320	PORTA TUDO (LAPIS/CLIPS/APONT/TESOURA) ACRILICO, FUME.	**UNID**	15	1.500

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**

321	AGENDA BROCHURA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS E 240 PÁGINAS, FORMATO 135 MM X 175 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO TRIPLEXÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M². NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL	**UNID**	120	12.000
322	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	**UNID**	370	37.000
323	APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	120	12.000
324	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, METERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLASTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	930	93.000
325	BORRACHA BRANCA Nº 20, METERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 10 X 28 X 40MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.	**UNID**	50	5.000
326	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	1060	106.000

327	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	320	32.000
328	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UND**	17	1.700
329	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	805	80.500
330	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	40	4.000

331	CADERNO DE MÚSICA, COM PAUTA MUSICAL, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	30	3.000
332	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M² COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	255	25.500
333	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UND**	80	8.000
334	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR AMARELA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	120	12.000
335	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR AZUL; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000

336	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR LARANJA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000
337	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR ROSA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000
338	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR VERDE; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000
339	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	12	1.200
340	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR PRETO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	10	1.000
341	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	10	1.000
342	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR AZUL. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000
343	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR PRETA. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000

344	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR VERMELHO. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000
345	LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMENTRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	360	36.000
346	LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**cx**	120	12.000
347	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA.CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**UNID**	1815	181.500
348	LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E	**UNID**	310	31.000

	FSC.			
349	MAPA MUNDI. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES: 62X92CM. ARTE MUNDO POLÍTICO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	**UNID**	2	200
350	MAPA BRASIL. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES 62X92CM. ARTE BRASIL PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	**UNID**	2	200
351	PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	**UNID**	480	48.000
352	PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	65	6.500
353	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	25	2.500
354	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	300	30.000
355	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7,**	**RES**	15	1.500

	001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.			

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
356	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500GR.	**PCT**	15	1.500
357	BORRACHA BICOLOR. MEDINDO NO MÍNIMO 47MM X 16MM X 7MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.	**UNID**	5	500
358	CANETA COM BASE FIXA. EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO. CORRENTE DE NO MÍNIMO 50CM. FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. COR PRETA.	**UNID**	2	150
359	CANETA COM BASE FIXA. EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO. CORRENTE DE NO MÍNIMO 50CM. FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. COR AZUL.	**UNID**	2	150
360	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	860	86.000
361	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	485	48.500
362	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	18	1.800
363	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	520	52.000
364	CANETA GEL ESFEROGRAFICA AZUL. TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES. CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS, PONTA DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL. PONTA DE 1MM COM CLIP. TINTA E CORPO COLORIDO. TOM NEON.	**UNID**	25	2.500

365	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	115	11.500
366	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO E 135MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	265	26.500
367	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	**UNID**	5	500
368	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	**UNID**	5	500
369	CARIMBOS INFANTIS AUTOTINTADO COM RESERVATÓRIO INTERNO DE TINTA. KIT COM 6 UNIDS.	**UNID**	4	400
370	CARVÃO VEGETAL FINO PARA DESENHO ARTÍSTICO. CAIXA COM 12 UNIDS. PARA USO EM PAPEL OU TELA.	**UNID**	1	100
371	CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.	**CX**	1	39
372	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM ESPECIAL ISOPOR E EVA. BICO APLICADOR, SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	**UNID**	2	200
373	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, ÁGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXIA E LAVAVEL.	**UNID**	15	1.500
374	COLA BRANCA COM 1KG – COM BICO APLICADOR ECONOMICO BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	7	700

375	COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**UND**	35	3.500
376	COLA EM BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 G, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**tubo**	1000	100.000
377	COLA LIQUIDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PVA, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.	**UNID**	1825	182.500
378	COMPASSO COM HASTES ARTICULADAS PARA CÍRCULOS DE MÁXIMO 360 MM; DIÂMETRO DO CÍRCULO MÁXIMO COM ALONGA: 560MM; CAIXA ARTICULADA COM ACOPLAMENTO UNIVERSAL E TUBO SOBRESSALENTE;	**UNID**	1	100
379	TIRA COLA EM SPRAY 100ML/75G. RESINA EPÓXI REMOVE ADESIVOS, ETIQUETAS, MANCHAS DE ÓLEO ETC.	**UNID**	1	80
380	ENGROSSADOR DE CABOS EM DISCOS PARA DIFICULDADE MOTORA. ESPESSURA DO ORIFÍCIO 6MM. DIÂMETRO DOS DISCOS 20MM, 26MM, 32MM, 38MM, 42MM. KIT COM 2 DISCOS DE CADA TAMANHO TOTALIZANDO 10 PEÇAS. PESO DO CONJUNTO 22G.	**UNID**	2	200
381	FOLHAS EM ACETATO CRISTAL, PVC RÍGIDO, TAMANHO A4. 30 MICRAS. PACOTE COM 10 UNIDS.	**PCT**	3	300
382	FACILITADOR PARA ESCRITA, PUNHO E POLEGAR. MATERIAL FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, ESPUMA E TECIDO. ESTRUTURA EM CABO MOLDÁVEL, APOIO MACIOS E FLEXÍVEIS. Largura 14 cm × Comprimento 27 cm × Altura 5 cm	**UNID**	2	200
383	FLAUTA DE SOPRO EM PLÁSTICO ABS E POLIESTIRENO, CORES SORTIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20X310MM.	**UNID**	3	300
384	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**cx**	455	45.500

385	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**CX**	100	10.000
386	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 26MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**cx**	17	1.700
387	GIZ PASTEL OLEOSO; PARA DESENHO EM PAPEL; 12 CORES; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (9X60) MM (DIAM. X COMP.); CORES MISCÍVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; EM EMBALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	2	200
388	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	**CX**	202	20.200
389	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	**CX**	202	20.200
390	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO 450X300MM. MATERIAL DA BASE: ABS, PVC E CELULOSE. MATERIAL DO GLOBO: CELULOSE. MAPA POLÍTICO.	**UNID**	0,5	50
391	GODÊ PARA PINTURA EM PLÁSTICO BRANCO, 10,9G, COM 9 ESPAÇOS PARA TINTA EM FORMATO FLOR. DIMENSÕES 139X95X14MM.	**UNID**	1	100
392	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.5. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	5	500
393	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.7. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	125	12.500
394	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.9. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	10	1.000
395	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA PARA PAPEL, ÁREA TOTAL DA MESA 355X555MM LARGURA DA MESA 340MM, TAMANHO A3, CAPACIDADE 20 FLS DE 75G CADA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, PEÇAS DE AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTAR A PRESSÃO DA FACA SUPERIOR. ALTURA 16CM LARGURA 75CM PESO 5KG.	**UNID**	1	50

396	KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO 01 RÉGUA ESCOLAR 30CM, 01 ESQUADRO 45GRAU, 01 ESQUADRO 60 GRAUS E 01 TRANSFERIDOR 180 GRAUS. OS 4 ITENS DEVERÃO SEM INJETADOS EM PLA (BIOPOLÍMERO ÁCIDO POLILÁCTICO), SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. A REGUA DEVERA TER DIMENSÕES DE 310 MM COMPRIMENTO X 32 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA. NO CENTRO DA RÉGUA DEVERÁ CONTER UMA ESPÉCIE DE CANAL REBAIXADO, QUE SIRVA COMO APOIO PARA OS DEDOS, OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA” E OS PRODUTOS CONTENDO AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	**UNID**	2	200
397	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	**UNID**	6	600
398	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.5MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	4	400
399	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.7 MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	70	7.000
400	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.9MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	7	700
401	LANTEJOULA 6MM 500G REDONDO CORES SORTIDAS	**PCT**	3	300
402	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 6 POTES 15ML CORES DIVERSAS+ GLITTER 3G + PINCEL	**CX**	5	500
403	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 10 POTES 4G CORES DIVERSAS	**CX**	5	500
404	MAQUIAGEM ARTÍSTICA EFEITO ESPECIAL PANCAKE BRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL 10G. PODENDO SER UTILIZADO A SECO OU ATIVADO COM ÁGUA, POSSUI PERFEITA COBERTURA SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO.	**UNID**	30	3.000
405	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G, NÃO RESSECA E NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO OLEOSA. A BASE DE CERA. MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	30	3.000

406	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	120	12.000
407	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AMARELO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
408	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
409	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
410	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR BRANCA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
411	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR LARANJA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700

412	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR PRETO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
413	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROSA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
414	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROXA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
415	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
416	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700
417	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERMELHA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700

418	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE CONTENDO 30 ML E TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	110	11.000
419	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADAS EM MATERIAL TYVEK COM TARJA HOLOGRÁFICA. REAGENTE UV. LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL	**UNID**	200	20.000
420	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AMARELA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500
421	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AZUL EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500
422	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR BRANCA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR BRANCA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500
423	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR LARANJA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR LARANJA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E	**UND**	5	500

	CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**			
424	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR PRETO EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR PRETO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500
425	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR ROSA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR ROSA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500
426	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR VERDE EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERDE. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500
427	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR VERMELHA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500

428	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR MARROM EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	3	300
429	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR SALMÃO EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). OM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	3	300
430	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	410	41.000
431	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	2	200
432	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE DE SUPER COBERTURA. 37ML. DIVERSAS CORES. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET. SECAGEM RÁPIDA. PODE SER LIXADA.EXCELENTE ADERÊNCIA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO (EXCETO VIDRO E PET).	**UNID**	2	200
433	TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS E DECORATIVOS, COMO ESCRITA, DESENHO E PINTURA. APLIQUE SOBRE PAPEL, CARTOLINA OU POLIÉSTER, COM PINCEL, AERÓGRAFO, CANETA BICO DE PENA OU CANETA NANQUIM. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA INDELÉVEL A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PRONTA PARA USO. FRASCO PLÁSTICO DE 25ML. DIVERSAS CORES.	**UNID**	2	200
434	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML. DIVERSAS CORES. SUPER RESISTÊNCIA A LAVAGENS. EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS. PODE SER UTILIZADA PARA TINGIR MASSA DE BISCUIT.	**UNID**	2	200
435	TINTA PVA 500ML. DIVERSAS CORES. A BASE DE LÁTEX P.V.A. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO FOSCO. PRONTA PARA USO.	**UNID**	2	200

436	CANETA AZUL PONTA GROSSA 1,6MM MACIEZ DA GEL + PRATICIDADE DA ESFEROGRÁFICA, TAMPA QUE ACOMPANHA A COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTÊNIO.	**UNID**	1	8

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**
437	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	250	25.000

EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS RECICLADOS:

Serão aceitas quaisquer matérias primas, DESDE QUE DE NATUREZA RECICLADA e comprovadas via apresentação de LAUDOS LABORATORIAIS, tais como: PET PCR (POLIETILENO TEREFTALATO PÓS CONSUMO); PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); PVC (POLICLORETO DE VINILA); PEDB (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE); PP (POLIPROPILENO) E PS (POLIESTIRENO), PP BIODEGRADAVEL (POLIPROPILENO), entre outras, conforme jurisprudências de acordo com decisões e/ou orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCE-SP. Como exemplo: TC 009775.989.15-5; TC 000507.989-24-2 E TC-000666.989-9, entre outras.

COMPOSIÇÃO DOS KITS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES

16.000 - KIT MATERIAL ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	**QT NO KIT**
1	Agenda Infantil	**1**
2	Caderno de Cartografia 96 folhas	**2**
3	Apontador com Depósito para Lápis Triplo	**1**
4	Borracha Branca	**2**
5	Papel Sulfite 100 folhas	**1**
6	Lápis de Cor 12 cores Jumbo	**1**
7	Lápis Grafite Jumbo	**3**
8	Canetinha Hidrográfica 12 cores Jumbo	**1**
9	Cola bastão 40g	**1**
10	Cola Líquida 100 gr	**2**
11	Pasta aba elástica	**1**
12	Giz de Cera 12 cores super	**1**

13	Massa para modelar 12 cores	**1**
14	Tinta Guache 06 cores	**1**
15	Pincel n° 08 redondos	**1**
16	Tesoura Escolar	**1**

30.000 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 3º ANO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT NO KIT
1	Caderno Brochurão 96 folhas	**4**
2	Apontador com Depósito	**1**
3	Caderno Brochura 1/4 96 fls	**2**
4	Caderno de Cartografia 96 folhas	**2**
5	Papel Sulfite 100 folhas	**1**
6	Lápis de Cor 12 cores	**1**
7	Lápis Grafite	**6**
8	Borracha Branca	**2**
9	Pasta aba elástica	**1**
10	Giz de Cera 12 cores	**1**
11	Canetinha Hidrográfica 12 cores	**1**
12	Cola bastão 40g	**1**
13	Cola Líquida 100 gr	**2**
14	Regua Escolar	**1**
15	Tesoura Escolar	**1**

14.000 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 4º E 5º ANO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT NO KIT
1	Caderno Brochurão 96 folhas	**4**
2	Caderno de Cartografia 96 folhas	**2**
3	Papel Sulfite 100 folhas	**1**
4	Lápis de Cor 12 cores	**1**
5	Lápis Grafite	**6**
6	Apontador com Depósito	**1**
7	Canetinha Hidrográfica 12 cores	**1**
8	Pasta aba elástica	**1**
9	Giz de Cera 12 cores	**1**
10	Borracha Branca	**2**
11	Caneta Esferográfica Azul	**4**
12	Caneta Esferográfica Vermelha	**2**
13	Caneta Esferográfica Preta	**2**
14	Cola bastão 40g	**1**
15	Cola Líquida 100 gr	**2**

16	Régua Escolar	**1**
17	Tesoura Escolar	**1**

24.000 - KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO E EJA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT NO KIT
1	Caderno Universitário 96 folhas	**4**
2	Caderno de Cartografia 96 folhas	**2**
3	Papel Sulfite 100 folhas	**1**
4	Lápis de Cor 12 cores	**1**
5	Lápis Grafite	**6**
6	Pasta aba elástica	**1**
7	Apontador com Depósito	**1**
8	Borracha Branca	**2**
9	Caneta Esferográfica Azul	**4**
10	Caneta Esferográfica Vermelha	**2**
11	Caneta Esferográfica Preta	**2**
12	Cola bastão 40g	**1**
13	Régua Escolar	**1**
14	Tesoura Escolar	**1**

6500 - KIT MATERIAL DE CONSUMO – PROFESSOR

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QT NO KIT
1	Apontador com Depósito	**1**
2	Papel Sulfite 100 folhas	**1**
3	Caderno Universitário 96 folhas	**2**
4	Caneta Marca Texto	**2**
5	Caneta Esferográfica Azul	**4**
6	Caneta Esferográfica Vermelha	**4**
7	Régua Escolar	**1**
8	Pasta aba elástica	**1**
9	Borracha Branca	**2**
10	Lápis de Cor 12 cores	**1**
11	Lapiseira 0.7	**1**
12	Tubo de Grafite 0.7	**2**
13	Cola bastão 40g	**2**
14	Tesoura Multiuso	**1**

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo nº 21.551/2024, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal em consonância com o art. 68, VI da Lei Federal nº 14133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas do Art. 14 da lei 14.133/2021.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de ..... de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo nº 21.551/2024 e seu(s) ANEXOS, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Data:

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO - A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO **PREGOEIRO** da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos - SP

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PROCESSO Nº 21.551/2024		
Fornecedor:		
CNPJ:		Inscrição Estadual:
Endereço:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:		E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	**UNID**	10	1.000	R$	R$
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	**UNID**	10	1.000	R$	R$
3	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE	**UNID**	10	1.000	R$	R$
4	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15CM. DEVERÁ CONTER: MARCA, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
5	CAVALETE PARA FLIP CHART.CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL CERTIFICADA. FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS. MEDINDO NO MINIMO 90 X 60 X 1,70 CM.	**UNID**	5	500	R$	R$
6	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. ALTURA MÁXIMA DE 180CM. FEITO DE MADEIRA PINUS RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 3KG.	**UNID**	13	1.300	R$	R$
7	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. ALTURA MÁXIMA DE 76CM. FEITO DE MADEIRA PINUS RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 3KG.	**UNID**	7	700	R$	R$
8	COLA INSTANTÂNEA DE ALTA RESISTÊNCIA 100G. SECAGEM RÁPIDA. A PROVA D'ÁGUA. ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE ALTA VICOSIDADE.	**UNID**	5	500	R$	R$

9	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 250ML. RECOMENDADO PARA EVA, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS ENTRE OUTROS.	**UNID**	5	500	R$	R$
10	COLA EM SPRAY REPOSICIONÁVEL PARA FIXAÇÃO TEMPORÁRIA 340G/500ML, USADA PARA UNIR ACRÍLICO, ESPUMA, TECIDO, COURO, QUADRO DE CORTIÇA, BORRACHA E PLÁSTICOS. TRANSPARENTE. ALTO PODER DE COBERTURA. ALTO RENDIMENTO. COMPOSIÇÃO: ELASTOMEROS SINTÉTICOS, DIMETIL ÉTER, GLP, ISOHEXANO, PENTANO, CICLOHEXANO, ACETONA.	**UNID**	5	500	R$	R$
11	CORRETIVO EM FITA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5MM X 10MT, ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
12	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
13	MOLHA DEDO EM GEL, MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12GR.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
14	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL, MEDINDO 320MM DE COMPRIMENTO X 24M0M DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
15	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	10	1.000	R$	R$
16	QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
17	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 14X22CM.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
18	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.	**UNID**	32	3.200	R$	R$
19	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 50X70CM.	**UNID**	8	800	R$	R$
20	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	**UNID**	10	1.000	R$	R$
21	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
22	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	**UNID**	10	1.000	R$	R$
23	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO DE VIDRO, MEDINDO APROX. 120CM X 90CM	**UNID**	5	500	R$	R$
24	QUADRO DE AVISO OFFICE A4 DISPLAY FRONTAL, ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 23 CM X 31 CM	**UNID**	5	500	R$	R$

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
25	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
26	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	**UNID**	12	1.200	R$	R$
27	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDS.	**PÇ**	4	350	R$	R$
28	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.	**UNID**	4	350	R$	R$
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.	**UNID**	3	300	R$	R$
30	GUILHOTINA FACÃO PARA CORTE DE PAPEL. CABO EMBORRACHADO E BASE DE AÇO COM PINTURA EPOXI. COM CAPACIDADE PARA CORTE DE ATÉ 15 FOLHAS DE 75GM², E EXTENSÃO DE CORTE DE 46CM. ÁREA DE TRABALHO MEDINDO NO MINIMO 46X35CM.	**UNID**	1	90	R$	R$
31	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA PARA PAPEL, ÁREA TOTAL DA MESA 355X555MM LARGURA DA MESA 340MM, TAMANHO A3, CAPACIDADE 20 FLS DE 75G CADA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, PEÇAS DE AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTAR A PRESSÃO DA FACA SUPERIOR. ALTURA 16CM LARGURA 75CM PESO 5KG.	**UNID**	1	23	R$	R$
32	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	**UNID**	3	300	R$	R$
33	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	**UNID**	3	300	R$	R$
34	PEN DRIVE 16 GB.	**PÇ**	4	350	R$	R$
35	PEN DRIVE 32 GB.	**UNID**	3	300	R$	R$
36	PEN DRIVE 64 GB.	**UNID**	4	400	R$	R$
37	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V. CARTELA CONTENDO 04 UNIDS.	**UNID**	5	500	R$	R$
38	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	**UNID**	5	500	R$	R$
39	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	**UNID**	5	500	R$	R$
40	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.	**UNID**	2	180	R$	R$
41	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	**UNID**	8	800	R$	R$
42	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA 500W. TENSÃO BIVOLT. TEMPERATURA 100°C A 200°C. ESPESSURA DO MATERIAL ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 510 X 200 X 120MM. PESO 7KG	**UNID**	1	110	R$	R$

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	4	400	R$	R$
44	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	ROL	4	400	R$	R$
45	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AZUL PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
46	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AMARELO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
47	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
48	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERDE PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
49	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERDE MAÇÃ PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
50	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AZUL CLARO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
51	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS LARANJA PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
52	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS ROXO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
53	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS ROSA PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
54	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PINK PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
55	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PRETO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
56	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS BRANCO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
57	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS DOURADO PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
58	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PRATA PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
59	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS MARROM PACOTE COM 50 UNIDS	PCT	3	300	R$	R$
60	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.	CX	3	300	R$	R$
61	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	UNID	55	5.500	R$	R$
62	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	UNID	55	5.500	R$	R$
63	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	PCT	15	1.500	R$	R$
64	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	PCT	15	1.500	R$	R$
65	ELÁSTICO DE BORRACHA, RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	CX	10	1.000	R$	R$
66	ELASTICO EM ALGODÃO FINO 1CMX15M-BRANCO	PCT	5	500	R$	R$

67	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 75G NO FORMATO A4 OU 30CM EM ESPIRAL SIMPLES. FABRICADO EM CHAPA DE FERRO TRATATO, PINTURA ESPECIAL, PUNÇÕES DE AÇO TEMPERADO, COM REGULADOR DE PROFUNDIDADE QUE POSSIBILITA A ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 500 FOLHAS. MARGEADOR LATERAL. GAVETA COLETORA DE PICOTES.	**UNID**	1	50	R$	R$
68	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 230 X 130 X 60 MM COMPOSICAO POLIMERO	**UNID**	1	50	R$	R$
69	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
70	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
71	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
72	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR AZUL E BRILHO INTENSO.	**PCT**	5	500	R$	R$
73	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR DOURADO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	5	500	R$	R$
74	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR PRATA E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
75	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROSA E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
76	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROXO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
77	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERDE E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
78	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERMELHO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
79	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	20	2.000	R$	R$
80	PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
81	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	15	1.500	R$	R$

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.	**UNID**	17	1.650	R$	R$

83	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	22	2.200	R$	R$
84	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	22	2.200	R$	R$
85	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	20	2.000	R$	R$
86	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	20	2.000	R$	R$
87	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDS.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
88	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDS.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
89	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
90	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.	**UNID**	11	1.100	R$	R$
91	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOX.	**UNID**	25	2.500	R$	R$
92	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
93	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXINO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
94	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
95	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, SENDO ESTRUTURA METÁLICA COM ALÇA METAL. MEDINDO NO MÁXINO 15 CM X 4,5 MM X 8 MM (CXLXA). INDICADO PARA TAPEÇARIA, ESTOFADO MOLDURAS, ENTRE OUTROS TRABALHOS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	15	1.500	R$	R$

96	GRAMPEADOR TIPO ALICATE CROMADO PARA 50 FLS, DIMENSÃO 16,8X5X2,8CM, PESO 360G, GRAMPO 26/6	**UNID**	10	1.000	R$	R$
97	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDS.	**CX**	21	2.100	R$	R$
98	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDS.	**CX**	35	3.500	R$	R$
99	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAIXA COM 5.000 UNIDS.	**CX**	45	4.500	R$	R$
100	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.	**CX**	20	2.000	R$	R$
101	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO.	**CX**	20	2.000	R$	R$
102	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO	**CX**	20	2.000	R$	R$
103	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDS	**CX**	15	1.500	R$	R$
104	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	12	1.200	R$	R$
105	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500	R$	R$
106	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500	R$	R$
107	PINCEL ATOMICO VERDE ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**PC**	35	3.500	R$	R$
108	PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500	R$	R$
109	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
110	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
111	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
112	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	**UNID**	520	52.000	R$	R$

113	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
114	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 12, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
115	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
116	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
117	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
118	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 04, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
119	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
120	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E**	**UNID**	160	16.000	R$	R$

	TC-001450.989.25-6.					
121	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
122	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
123	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 14, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
124	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
125	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 16 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	2	200	R$	R$
126	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 8 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	2	200	R$	R$
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS, BIVOLT, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM E APOIO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 11 MM. BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO	**UNID**	2	200	R$	R$

	APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,5 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO OU OUTRA FORMA DE ACONDICIONAMENTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OU FABRICANTE					
128	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 10 WATTS, BIVOLT, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM E APOIO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 7.5 MM. BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,5 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO OU OUTRA FORMA DE ACONDICIONAMENTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OU FABRICANTE	**UNID**	2	200	R$	R$
129	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM, LEGIVEL E SEM FALHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. PRODUTO ATÓXICO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	4	400	R$	R$
130	REGUA ESCOLAR CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	360	36.000	R$	R$
131	RÉGUA ESCOLAR, EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, INCOLOR. CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	2	200	R$	R$
132	RÉGUA EM MDF REFORÇADO, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO	**UNID**	2	200	R$	R$
133	RÉGUA EM METAL AÇO INOX, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (30 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	6	600	R$	R$
134	RÉGUA EM METAL AÇO INOX, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	6	600	R$	R$
135	TRENA PROFISSIONAL COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, 5MX19MM, 3/4", 200G.	**UNID**	1	100	R$	R$
136	ROLO EM ESPUMA 5CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 5CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	40	4.000	R$	R$
137	ROLO EM ESPUMA 9CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 9CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO	**UNID**	30	3.000	R$	R$

	PLÁSTICO.					
138	ROLO EM ESPUMA 15CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 15CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	**UNID**	5	500	R$	R$
140	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO. COM MOLA E PONTA ARREDONDADA. MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	410	41.000	R$	R$
141	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 225 MM,CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO PARA TRES DEDOS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO SOBREPONHA AO ABRIR E FECHAR, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LÂMINA E A GARANTIA DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	**UNID**	7	700	R$	R$
142	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 19,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UNID**	8	800	R$	R$
143	TESOURA COM CABO ANATÔMICO, COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL. . PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	60	6.000	R$	R$
144	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 10 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
145	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
146	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES	**UNID**	15	1.500	R$	R$

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
147	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR BRANCA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
148	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR LARANJA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
149	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR PINK. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
150	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR PRETO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
151	"PLACAS EM EVA GLITER". NA COR VERMELHO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
152	"PLACAS EM EVA". NA COR AZUL CLARO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
153	"PLACAS EM EVA". NA COR AZUL ESCURO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
154	"PLACAS EM EVA". NA COR DOURADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
155	"PLACAS EM EVA". NA COR LILAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
156	"PLACAS EM EVA". NA COR PRATA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
157	"PLACAS EM EVA". NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
158	"PLACAS EM EVA". NA COR ROXO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
159	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE CLARO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
160	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
161	"PLACAS EM EVA". NA COR VIOLETA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
162	"PLACAS EM EVA". NA COR MARROM.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	10	1.000	R$	R$
163	"PLACAS EM EVA". NA COR SALMÃO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	10	1.000	R$	R$
164	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38X50MM. AMARELO. COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.	**PCT**	40	4.000	R$	R$
165	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM. COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO.O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.	**BL**	25	2.500	R$	R$
166	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A2 BRANCO 140G 20FLS	**BL**	5	500	R$	R$
167	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A3 BRANCO 140G 20FLS	**BL**	5	500	R$	R$
168	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4 BRANCO 140G 20FLS.	**BL**	5	500	R$	R$

169	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	**BL**	17	1.700	R$	R$
170	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	**UND**	15	1.500	R$	R$
171	BOBINA DE PAPEL OFFSET 75G COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	**UND**	5	500	R$	R$
172	BOBINA TERMICA 57X25 PAPEL: TERMO SENSIVEL TIPO DE PAPEL: TERMICO NÚMERO DE VIA: 1 VIA COR: AMARELA SUAVE ENROLAMENTO DO PAPEL: LADO SENSIVEL PARA FORA DIMENSAO: 57mmx25m UNID: CAIXA COM 10 UNIDS	**CX**	6	600	R$	R$
173	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AMARELA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
174	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AZUL PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
175	CARTOLINA 50 X 66 NA COR BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
176	CARTOLINA 50 X 66 NA COR ROSA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
177	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERDE PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
178	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERMELHA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	5	500	R$	R$
179	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM, COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM	**PCT**	15	1.500	R$	R$

	RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO E MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TOTAIS, ADESIVO REPOSICIONÁVEL, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5BLOCOS, CORES SORTIDAS TAMANHO 45 MM X 12 MM.					
180	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TOTAIS, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5 BLOCOS, CORES SORTIDAS TAMANHO 45 MM X 12 MM	**PCT**	100	10.000	R$	R$
181	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.	**UND**	5	500	R$	R$
182	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDS. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UND**	180	18.000	R$	R$
183	ENVELOPE PARA CONVITE 80GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 100X150MM CORES DIVERSAS.	**UND**	60	6.000	R$	R$
184	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114MMX229.	**UND**	400	40.000	R$	R$
185	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL,80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250X353MM.	**UND**	400	40.000	R$	R$
186	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	**UND**	100	10.000	R$	R$
187	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO185X248MM. APRESENTAR AMOSTRA.	**UND**	30	3.000	R$	R$
188	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 90 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	**UND**	150	15.000	R$	R$
189	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210X297MM C/10FLS	**CX**	20	2.000	R$	R$
190	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO12x50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	**CX**	7	700	R$	R$
191	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO34X65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	**CX**	5	500	R$	R$
192	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	**CX**	7	700	R$	R$
193	PAPEL FOTOGRÁTICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE TAMANHO A4 210X297MM C/20FLS	**PCT**	5	500	R$	R$
194	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS,	**UND**	40	4.000	R$	R$

	EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
195	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000	R$	R$
196	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15MM X 20M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	12	1.200	R$	R$
197	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX33M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	12	1.200	R$	R$
198	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	35	3.500	R$	R$
199	FITA ADESIVA KRAT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	35	3.500	R$	R$
200	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 M, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	14	1.400	R$	R$
201	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000	R$	R$
202	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	40	4.000	R$	R$

203	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	50	5.000	R$	R$
204	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	50	5.000	R$	R$
205	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EMPAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000	R$	R$
206	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	**RLS**	10	1.000	R$	R$
207	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	**RLS**	5	500	R$	R$
208	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	**RLS**	10	1.000	R$	R$
209	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 50CM, ESPESSURA: 30 MM	**UNID**	5	500	R$	R$
210	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. PLÁSTICO PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TAMANHO PARA PLASTIFICAR A 4 PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS. OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR O PAPEL DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. RESISTENTE AO CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	**PCT**	20	2.000	R$	R$
211	PLACA FOAM 70CMX50CMX5MM BRANCA. IDEAL PARA FOTOS, DECORAÇÃO, APRESENTAÇÕES, ARTESANATO, MAQUETES, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS; FÁCIL DE CORTAR; POSSIBILITA MANTER SUA FORMA ORIGINAL E UNIFORME MESMO APÓS O CORTE NAS SUAS EXTREMIDADES E DOBRAS; POSSUI SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PRESERVANDO O TRABALHO E POSSIBILITANDO A COLAGEM PERFEITA DE OBRAS DE ARTE, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS, IMPRESSÕES DIGITAIS E MUITO MAIS. COMPOSIÇÃO: NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS RECOBERTO POR PAPEL 157G.	**UNID**	1	100	R$	R$
212	PLACA FOAM 70CMX50CMX5MM PRETA. IDEAL PARA FOTOS, DECORAÇÃO, APRESENTAÇÕES, ARTESANATO, MAQUETES, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS; FÁCIL DE CORTAR; POSSIBILITA MANTER SUA FORMA ORIGINAL E UNIFORME MESMO APÓS O CORTE NAS SUAS EXTREMIDADES E DOBRAS; POSSUI SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PRESERVANDO O TRABALHO E POSSIBILITANDO A COLAGEM PERFEITA DE OBRAS DE ARTE, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS, IMPRESSÕES DIGITAIS E MUITO MAIS. COMPOSIÇÃO: NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS RECOBERTO POR PAPEL 157G.	**UNID**	1	100	R$	R$

213	PANO MICROFIBRA MEDINDO 40 X 60 CM, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE. COMPOSIÇÃO: 88% POLIESTER E 12% POLIAMIDA. COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M2. O PRODUTO DEVE TER LAUDO FRUTO DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO (NBR 13538/95 E NBR 11914/92) E DA GRAMATURA (NBR ISO 105-N01/14).	**ROL**	10	1.000	R$	R$
214	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO. MEDINDO 45 CM X 10M.	**ROL**	10	1.000	R$	R$
215	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	**ROL**	10	1.000	R$	R$
216	PAPEL ADESIVO CORES DIVERSAS. MEDINDO 45 CM X 25M.	**ROL**	5	500	R$	R$
217	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).	**PCT**	25	2.500	R$	R$
218	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO A4.	**FLS**	23	2.300	R$	R$
219	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
220	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AMARELO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
221	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
222	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
223	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
224	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
225	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
226	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS	**PCTS**	40	4.000	R$	R$

	DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE					
227	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
228	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	45	4.500	R$	R$
229	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA.	**FLS**	30	3.000	R$	R$
230	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AMARELA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
231	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AZUL ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
232	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR PRETA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
233	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE CLARO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE CLARO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
234	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM	**PCTS**	30	3.000	R$	R$

	COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE ESCURO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.					
235	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERMELHA, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
236	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D´ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.	**PCT**	35	3.500	R$	R$
237	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M.	**ROL**	15	1.500	R$	R$
238	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.	**UN**	23	2.300	R$	R$
239	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO	**UN**	15	1.500	R$	R$
240	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.	**UN**	30	3.000	R$	R$
241	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.	**UN**	15	1.500	R$	R$
242	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
243	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	**UN**	15	1.500	R$	R$
244	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
245	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, BRILHO.	**UN**	15	1.500	R$	R$
246	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
247	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
248	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
249	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
250	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCT**	40	4.000	R$	R$
251	PAPEL DE SEDA NA COR ROSA MEDINDO 50X70CM	**FLS**	40	4.000	R$	R$
252	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM E 20G/M². CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
253	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
254	PAPEL LAMINADO, NA COR AZUL, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
255	PAPEL LAMINADO, NA COR DOURADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
256	PAPEL LAMINADO, NA COR PRATA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$

257	PAPEL LAMINADO, NA COR ROSA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
258	PAPEL LAMINADO, NA COR VERDE, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
259	PAPEL LAMINADO, NA COR VERMELHO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
260	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR AZUL MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
261	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR DOURADO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
262	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR LARANJA MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
263	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRATA MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
264	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRETO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
265	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERDE MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
266	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERMELHO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
267	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80X100CM.	**FLS**	15	1.500	R$	R$
268	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240G, TAMANHO 29,7X42CM(A3).	**UN**	50	5.000	R$	R$
269	PAPEL VEGETAL 90/95GR, TAMANHO A4.	**FLS**	35	3.500	R$	R$
270	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20 MICRONS, CAIXA C/300 UNIDS.	**CX**	70	7.000	R$	R$
271	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 04 FUROS P/SULFITE	**UNID**	165	16.500	R$	R$
272	TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
273	TECIDO TNT NA COR AZUL CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
274	TECIDO TNT NA COR AZUL ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
275	TECIDO TNT NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
276	TECIDO TNT NA COR CINZA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
277	TECIDO TNT NA COR LARANJA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
278	TECIDO TNT NA COR LILÁS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
279	TECIDO TNT NA COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
280	TECIDO TNT NA COR PINK, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
281	TECIDO TNT NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
282	TECIDO TNT NA COR ROSA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
283	TECIDO TNT NA COR ROXO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
284	TECIDO TNT NA COR VERDE CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$

285	TECIDO TNT NA COR VERDE ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
286	TECIDO TNT NA COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
287	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 102X76MM. AMARELO. COM 01 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCT**	40	4.000	R$	R$

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
288	CAIXA ORGANIZADORA 80L TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	**UNID**	40	4.000	R$	R$
289	CAIXA ORGANIZADORA 30L TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	**UNID**	40	4.000	R$	R$
290	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.	**UND**	165	16.500	R$	R$
291	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500	R$	R$
292	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500	R$	R$
293	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500	R$	R$
294	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	**UND**	55	5.500	R$	R$
295	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154MM X 216MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90G/M2 PLASTIFICADO, COM 100FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63G/M2.;	**UND**	10	1.000	R$	R$
296	PASTA COM BOLSO TRIPLEX 250G, FRENTE E VERSO, VERNIZ TOTAL UV + CORTE E VINCO + COLAGEM. PASTA FECHADA: 22,5X31CM.	**UNID**	5	500	R$	R$
297	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 55MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E	**UND**	5	500	R$	R$

	BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE,					
298	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE	**UND**	10	1.000	R$	R$
299	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS.	**UND**	80	8.000	R$	R$
300	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.	**UND**	40	4.000	R$	R$
301	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ O PRODUTOCONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000	R$	R$
302	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000	R$	R$
303	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000	R$	R$
304	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDS.	**UND**	80	8.000	R$	R$
305	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO ROMEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	**UND**	40	4.000	R$	R$
306	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UND**	35	3.500	R$	R$
307	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UND**	35	3.500	R$	R$

308	PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 355 X 265 MM. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	475	47.500	R$	R$
309	PASTA FIBRA PAPELAO C/ABA E ELASTICO PLASTIFICADA. CONFECCIONADA EM PAPELAO CARTAO DUPLEX 270G.	**UND**	25	2.500	R$	R$
310	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	28	2.800	R$	R$
311	PASTA PLASTICA EM L PP A4 PRETA 213X306MM	**UND**	30	3.000	R$	R$
312	PASTA PLASTICA POLIONDA COM DORSO DE 55MM AZUL FORMATO OFÍCIO COM ABA E ELASTICO MED. 315X226X55MM	**UND**	30	3.000	R$	R$
313	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.	**UND**	10	1.000	R$	R$
314	PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	**UND**	150	15.000	R$	R$
315	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305MMX250MM E 0,45MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UND**	40	4.000	R$	R$
316	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255X315X30MM.	**UND**	60	6.000	R$	R$
317	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	**UNID**	10	1.000	R$	R$
318	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDENCIA) SIMPLES EM ACRILICO, IMPLES, FUME.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
319	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO	**UNID**	5	500	R$	R$

	PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO E NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. (DEVE SER APRESENTADO LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M² E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					
320	PORTA TUDO (LAPIS/CLIPS/APONT/TESOURA) ACRILICO, FUME.	**UNID**	15	1.500	R$	R$

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
321	AGENDA BROCHURA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS E 240 PÁGINAS, FORMATO 135 MM X 175 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO TRIPLEXÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M². NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL	**UNID**	120	12.000	R$	R$
322	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	**UNID**	370	37.000	R$	R$
323	APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO	**UNID**	120	12.000	R$	R$

	TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
324	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, METERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLASTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	930	93.000	R$	R$
325	BORRACHA BRANCA Nº 20, METERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 10 X 28 X 40MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.	**UNID**	50	5.000	R$	R$
326	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	1060	106.000	R$	R$
327	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	320	32.000	R$	R$
328	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UND**	17	1.700	R$	R$

329	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	805	80.500	R$	R$
330	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	40	4.000	R$	R$
331	CADERNO DE MÚSICA, COM PAUTA MUSICAL, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
332	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M² COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA	**UNID**	255	25.500	R$	R$

	ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.					
333	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UND**	80	8.000	R$	R$
334	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR AMARELA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	120	12.000	R$	R$
335	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR AZUL; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
336	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR LARANJA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
337	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR ROSA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
338	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR VERDE; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
339	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	12	1.200	R$	R$
340	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR PRETO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA	**UND**	10	1.000	R$	R$

	TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.					
341	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	10	1.000	R$	R$
342	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR AZUL. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000	R$	R$
343	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR PRETA. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000	R$	R$
344	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR VERMELHO. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000	R$	R$
345	LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMENTRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	360	36.000	R$	R$

346	LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**cx**	120	12.000	R$	R$
347	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA.CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**UNID**	1815	181.500	R$	R$
348	LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**UNID**	310	31.000	R$	R$
349	MAPA MUNDI. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES: 62X92CM. ARTE MUNDO POLÍTICO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	**UNID**	2	200	R$	R$
350	MAPA BRASIL. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES 62X92CM. ARTE BRASIL PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	**UNID**	2	200	R$	R$
351	PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	**UNID**	480	48.000	R$	R$
352	PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO**	**RES**	65	6.500	R$	R$

	ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.					
353	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	25	2.500	R$	R$
354	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	300	30.000	R$	R$
355	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	15	1.500	R$	R$

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
356	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500GR.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
357	BORRACHA BICOLOR. MEDINDO NO MÍNIMO 47MM X 16MM X 7MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.	**UNID**	5	500	R$	R$
358	CANETA COM BASE FIXA. EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO. CORRENTE DE NO MÍNIMO 50CM. FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. COR PRETA.	**UNID**	2	150	R$	R$
359	CANETA COM BASE FIXA. EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO. CORRENTE DE NO MÍNIMO 50CM. FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. COR AZUL.	**UNID**	2	150	R$	R$

360	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	860	86.000	R$	R$
361	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	485	48.500	R$	R$
362	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	18	1.800	R$	R$
363	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	520	52.000	R$	R$
364	CANETA GEL ESFEROGRAFICA AZUL. TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES. CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS, PONTA DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL. PONTA DE 1MM COM CLIP. TINTA E CORPO COLORIDO. TOM NEON.	**UNID**	25	2.500	R$	R$
365	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	115	11.500	R$	R$
366	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM. CORPO NA MESMA	**cx**	265	26.500	R$	R$

	COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO E 135MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					
367	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	**UNID**	5	500	R$	R$
368	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	**UNID**	5	500	R$	R$
369	CARIMBOS INFANTIS AUTOTINTADO COM RESERVATÓRIO INTERNO DE TINTA. KIT COM 6 UNIDS.	**UNID**	4	400	R$	R$
370	CARVÃO VEGETAL FINO PARA DESENHO ARTÍSTICO. CAIXA COM 12 UNIDS. PARA USO EM PAPEL OU TELA.	**UNID**	1	100	R$	R$
371	CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.	**CX**	1	39	R$	R$
372	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM ESPECIAL ISOPOR E EVA. BICO APLICADOR, SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	**UNID**	2	200	R$	R$
373	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, ÁGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXIA E LAVAVEL.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
374	COLA BRANCA COM 1KG – COM BICO APLICADOR ECONOMICO BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	7	700	R$	R$
375	COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**UND**	35	3.500	R$	R$
376	COLA EM BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 G, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**tubo**	1000	100.000	R$	R$

377	COLA LIQUIDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PVA, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.	**UNID**	1825	182.500	R$	R$
378	COMPASSO COM HASTES ARTICULADAS PARA CÍRCULOS DE MÁXIMO 360 MM; DIÂMETRO DO CÍRCULO MÁXIMO COM ALONGA: 560MM; CAIXA ARTICULADA COM ACOPLAMENTO UNIVERSAL E TUBO SOBRESSALENTE;	**UNID**	1	100	R$	R$
379	TIRA COLA EM SPRAY 100ML/75G. RESINA EPÓXI REMOVE ADESIVOS, ETIQUETAS, MANCHAS DE ÓLEO ETC.	**UNID**	1	80	R$	R$
380	ENGROSSADOR DE CABOS EM DISCOS PARA DIFICULDADE MOTORA. ESPESSURA DO ORIFÍCIO 6MM. DIÂMETRO DOS DISCOS 20MM, 26MM, 32MM, 38MM, 42MM. KIT COM 2 DISCOS DE CADA TAMANHO TOTALIZANDO 10 PEÇAS. PESO DO CONJUNTO 22G.	**UNID**	2	200	R$	R$
381	FOLHAS EM ACETATO CRISTAL, PVC RÍGIDO, TAMANHO A4. 30 MICRAS. PACOTE COM 10 UNIDS.	**PCT**	3	300	R$	R$
382	FACILITADOR PARA ESCRITA, PUNHO E POLEGAR. MATERIAL FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, ESPUMA E TECIDO. ESTRUTURA EM CABO MOLDÁVEL, APOIO MACIOS E FLEXÍVEIS. Largura 14 cm × Comprimento 27 cm × Altura 5 cm	**UNID**	2	200	R$	R$
383	FLAUTA DE SOPRO EM PLÁSTICO ABS E POLIESTIRENO, CORES SORTIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20X310MM.	**UNID**	3	300	R$	R$
384	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**cx**	455	45.500	R$	R$
385	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**CX**	100	10.000	R$	R$
386	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS	**cx**	17	1.700	R$	R$

	TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 26MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
387	GIZ PASTEL OLEOSO; PARA DESENHO EM PAPEL; 12 CORES; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (9X60) MM (DIAM. X COMP.); CORES MISCÍVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; EM EMBALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	2	200	R$	R$
388	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	**CX**	202	20.200	R$	R$
389	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	**CX**	202	20.200	R$	R$
390	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO 450X300MM. MATERIAL DA BASE: ABS, PVC E CELULOSE. MATERIAL DO GLOBO: CELULOSE. MAPA POLÍTICO.	**UNID**	0,5	50	R$	R$
391	GODÊ PARA PINTURA EM PLÁSTICO BRANCO, 10,9G, COM 9 ESPAÇOS PARA TINTA EM FORMATO FLOR. DIMENSÕES 139X95X14MM.	**UNID**	1	100	R$	R$
392	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.5. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	5	500	R$	R$
393	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.7. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	125	12.500	R$	R$
394	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.9. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	10	1.000	R$	R$
395	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA PARA PAPEL, ÁREA TOTAL DA MESA 355X555MM LARGURA DA MESA 340MM, TAMANHO A3, CAPACIDADE 20 FLS DE 75G CADA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, PEÇAS DE AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTAR A PRESSÃO DA FACA SUPERIOR. ALTURA 16CM LARGURA 75CM PESO 5KG.	**UNID**	1	50	R$	R$
396	KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO 01 RÉGUA ESCOLAR 30CM, 01 ESQUADRO 45GRAU, 01 ESQUADRO 60 GRAUS E 01 TRANSFERIDOR 180 GRAUS. OS 4 ITENS DEVERÃO SEM INJETADOS EM PLA (BIOPOLÍMERO ÁCIDO POLILÁCTICO), SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. A REGUA DEVERA TER DIMENSÕES DE 310 MM COMPRIMENTO X 32 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA. NO CENTRO DA RÉGUA DEVERÁ CONTER UMA ESPÉCIE DE CANAL REBAIXADO, QUE SIRVA COMO APOIO PARA OS DEDOS, OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA” E OS PRODUTOS CONTENDO AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO	**UNID**	2	200	R$	R$

	NUMERO 01 AO FINAL.					
397	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	**UNID**	6	600	R$	R$
398	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.5MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	4	400	R$	R$
399	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.7 MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	70	7.000	R$	R$
400	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.9MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	7	700	R$	R$
401	LANTEJOULA 6MM 500G REDONDO CORES SORTIDAS	**PCT**	3	300	R$	R$
402	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 6 POTES 15ML CORES DIVERSAS+ GLITTER 3G + PINCEL	**CX**	5	500	R$	R$
403	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 10 POTES 4G CORES DIVERSAS	**CX**	5	500	R$	R$
404	MAQUIAGEM ARTÍSTICA EFEITO ESPECIAL PANCAKE BRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL 10G. PODENDO SER UTILIZADO A SECO OU ATIVADO COM ÁGUA, POSSUI PERFEITA COBERTURA SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
405	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G, NÃO RESSECA E NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO OLEOSA. A BASE DE CERA. MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
406	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	120	12.000	R$	R$
407	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AMARELO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$

408	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
409	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
410	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR BRANCA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
411	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR LARANJA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
412	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR PRETO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
413	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROSA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$

414	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROXA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
415	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
416	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
417	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERMELHA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
418	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE CONTENDO 30 ML E TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	110	11.000	R$	R$
419	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADAS EM MATERIAL TYVEK COM TARJA HOLOGRÁFICA. REAGENTE UV. LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL	**UNID**	200	20.000	R$	R$

420	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AMARELA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
421	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AZUL EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
422	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR BRANCA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR BRANCA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
423	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR LARANJA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR LARANJA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
424	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR PRETO EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR PRETO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-**	**UND**	5	500	R$	R$

	001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.					
425	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR ROSA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR ROSA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
426	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR VERDE EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERDE. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
427	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR VERMELHA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
428	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR MARROM EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	3	300	R$	R$
429	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR SALMÃO EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). OM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA,	**UNID**	3	300	R$	R$

	ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					
430	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	410	41.000	R$	R$
431	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	2	200	R$	R$
432	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE DE SUPER COBERTURA. 37ML. DIVERSAS CORES. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET. SECAGEM RÁPIDA. PODE SER LIXADA.EXCELENTE ADERÊNCIA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO (EXCETO VIDRO E PET).	**UNID**	2	200	R$	R$
433	TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS E DECORATIVOS, COMO ESCRITA, DESENHO E PINTURA. APLIQUE SOBRE PAPEL, CARTOLINA OU POLIÉSTER, COM PINCEL, AERÓGRAFO, CANETA BICO DE PENA OU CANETA NANQUIM. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA INDELÉVEL A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PRONTA PARA USO. FRASCO PLÁSTICO DE 25ML. DIVERSAS CORES.	**UNID**	2	200	R$	R$
434	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML. DIVERSAS CORES. SUPER RESISTÊNCIA A LAVAGENS. EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS. PODE SER UTILIZADA PARA TINGIR MASSA DE BISCUIT.	**UNID**	2	200	R$	R$
435	TINTA PVA 500ML. DIVERSAS CORES. A BASE DE LÁTEX P.V.A. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO FOSCO. PRONTA PARA USO.	**UNID**	2	200	R$	R$
436	CANETA AZUL PONTA GROSSA 1,6MM MACIEZ DA GEL + PRATICIDADE DA ESFEROGRÁFICA, TAMPA QUE ACOMPANHA A COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTÊNIO.	**UNID**	1	8	R$	R$

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
437	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO	**UNID**	250	25.000	R$	R$

FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					

*Valor Total e final por extenso **da proposta:** R$*(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – **DOCUMENTAÇÃO**, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:
1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável/ CPF do responsável

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Ferraz de Vasconcelos

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo nº 21.551/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 01/2025 – Processo nº 21.551/2024,** realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 2025.

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
( ) SIM ( )NÃO

_____
Local/ Data

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante)_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, **DECLARA** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 01/2025.

xxxxxxxxxxxxxx, ... de ..... de 2025

_____
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto (proposta inicial)					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequ Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).**					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: em até 30 dias.

Local de entrega: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser prestados nos locais descritos no Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente

Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data: .....

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

ANEXO IX

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº_____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário
Representante legal

Carimbo da empresa

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA

Referência: Edital Retificado nº 01/2025
Pregão Eletrônico nº 01/2025
Processo nº 21.551/2024

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, **portador**(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, juntamente com seu Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), DECLARA EXPRESSAMENTE a boa situação financeira da empresa para fins de qualificação econômico-financeira, conforme os documentos de habilitação apresentados e previstos no **subitem 10.20.4**, se responsabilizando civil e criminalmente pelas informações prestadas, sob as penas da Lei e demais legislações cabíveis.

_____
(Assinatura; nome completo do representante legal da empresa e carimbo

_____
NOME DO CONTADOR(A)
CRC N° XXXXX
(ASSINATURA)

_____, _____de _____de 2025.

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, situada na Rua/Avenida _____, telefone:_____, e-mail:___@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2025, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao art. 63, I da Lei nº 14.133/2021.

Local,____de_____de 2.025.

_____
Assinatura e nome do representante legal da empresa

ANEXO XII

DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

A empresa_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____, situada na Rua/Avenida _____, telefone: _____ , e-mail:_@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2025, DECLARA, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021) e declara ainda que:

a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas art. 63, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021);

b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021);

c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispôs nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo;

e) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 **(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)** e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, paro o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilização ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por foça de obrigação legal ou regulatória

(local), _____ de _____ de _____

_____
Assinatura e nome do representante legal de empresa

ANEXO XIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 01/2025
Processo nº 21.551/2024
Ata de Registro nº XX/2025

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Avenida Rui Barbosa, n° 315 – Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Adriano Dias Campos, portador da Cédula de Identidade RG. nº XX.XXX.XXX-0 e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2025, mediante o Processo Administrativo n.º 21.551/2024, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, RESOLVE registrar os preços da empresa: XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXX , entidade jurídica de direito privado, estabelecida à XXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo(a) Sr(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º XXXXXXXXXXX e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXXX, detentor do telefone: (XX) XXXXX-XXXXXX e e-mail: XXXXXXXXX@XXXXXXX, qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMINCA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível com o objeto)

2. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO, conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital Retificado nº 01/2025 – Pregão Eletrônico 01/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

1	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	**UNID**	10	1.000	R$	R$
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PLÁSTICA, COM INDICADOR DE COR, TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO, TAMANHO Nº. 03, COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS	**UNID**	10	1.000	R$	R$
3	APAGADOR DE QUADRO NEGRO EM MADEIRA, COM DEPÓSITO.CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO: MARCA DO FABRICANTE	**UNID**	10	1.000	R$	R$
4	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO TRATADO, MÉD. APROX. 5X15CM. DEVERÁ CONTER: MARCA, DADOS DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
5	CAVALETE PARA FLIP CHART.CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA PRENSADA NATURAL CERTIFICADA. FERRAGENS ESPECIAIS NIQUELADAS. MEDINDO NO MINIMO 90 X 60 X 1,70 CM.	**UNID**	5	500	R$	R$
6	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. ALTURA MÁXIMA DE 180CM. FEITO DE MADEIRA PINUS RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 3KG.	**UNID**	13	1.300	R$	R$
7	CAVALETE PARA TELA DE PINTURA. ALTURA MÁXIMA DE 76CM. FEITO DE MADEIRA PINUS RESISTENTE. SUPORTA ATÉ 3KG.	**UNID**	7	700	R$	R$
8	COLA INSTANTÂNEA DE ALTA RESISTÊNCIA 100G. SECAGEM RÁPIDA. A PROVA D'ÁGUA. ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO DE ALTA VICOSIDADE.	**UNID**	5	500	R$	R$
9	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 250ML. RECOMENDADO PARA EVA, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS ENTRE OUTROS.	**UNID**	5	500	R$	R$
10	COLA EM SPRAY REPOSICIONÁVEL PARA FIXAÇÃO TEMPORÁRIA 340G/500ML, USADA PARA UNIR ACRÍLICO, ESPUMA, TECIDO, COURO, QUADRO DE CORTIÇA, BORRACHA E PLÁSTICOS. TRANSPARENTE. ALTO PODER DE COBERTURA. ALTO RENDIMENTO. COMPOSIÇÃO: ELASTOMEROS SINTÉTICOS, DIMETIL ÉTER, GLP, ISOHEXANO, PENTANO, CICLOHEXANO, ACETONA.	**UNID**	5	500	R$	R$
11	CORRETIVO EM FITA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 5MM X 10MT, ATÓXICA, INODORA, CORPO PROTETOR COM FORMATO ANATÔMICO E CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
12	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, COM PONTA DE PINCEL CONTENDO 18ML, POSSUINDO FÓRMULA EQUILIBRADA E DURADOURA COM SECAGEM RÁPIDA E PERFEITA COBERTURA PARA USO EM TEXTOS IMPRESSOS, TRAÇOS DE TINTA ESFEROGRÁFICA E FOTOCÓPIAS. MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
13	MOLHA DEDO EM GEL, MOLHA DEDO PARA MANUSEIO DE PAPEIS, 12GR.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
14	PRANCHETA PORTÁTIL TAMANHO OFÍCIO, CONFECCIONADA EM MDF SUSTENTÁVEL, MEDINDO 320MM DE COMPRIMENTO X 24M0M DE LARGURA X 0.3MM DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR NIQUELADO, AUMENTANDO ASSIM SUA FIXAÇÃO E DURAÇÃO. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO ETIQUETA COM DADOS DO PRODUTO.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
15	QUADRO BRANCO, MEDINDO 1,20 X 0,90 M, TELA CONFECCIONADA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, COM PINTURA BRANCA UV. MOLDURA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, COM CANTONEIRA PLÁSTICA. COM	**UNID**	10	1.000	R$	R$

	SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL, COM BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAR. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					
16	QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
17	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 14X22CM.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
18	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.	**UNID**	32	3.200	R$	R$
19	TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 50X70CM.	**UNID**	8	800	R$	R$
20	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	**UNID**	10	1.000	R$	R$
21	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
22	TINTA PARA CARIMBO NA COR VERMELHO, SEM ÓLEO, EM FRASCO MÍNIMO DE 40ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, CORANTE E ADITIVOS,	**UNID**	10	1.000	R$	R$
23	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO DE VIDRO, MEDINDO APROX. 120CM X 90CM	**UNID**	5	500	R$	R$
24	QUADRO DE AVISO OFFICE A4 DISPLAY FRONTAL, ACRÍLICO, MEDINDO APROX. 23 CM X 31 CM	**UNID**	5	500	R$	R$

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	ADAPTADOR PARA TOMADA, CONECTA EQUIPAMENTOS COM PLUG NOVO EM TOMADAS DO ANTIGO PADRÃO.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
26	CALCULADORA 12 DÍGITOS, ALIMENTADA POR PILHA "AA" OU BATERIA.	**UNID**	12	1.200	R$	R$
27	CARREGADOR DE PILHA RECARREGAVEL. PEQUENA E PALITO AA, AAA 2500 MAH COM CAPACIDADE PARA 8 UNIDS.	**PÇ**	4	350	R$	R$
28	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA. BIVOLT. ACOMPANHA 04 PILHAS.	**UNID**	4	350	R$	R$
29	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB:SDHC 80MB/S.	**UNID**	3	300	R$	R$
30	GUILHOTINA FACÃO PARA CORTE DE PAPEL. CABO EMBORRACHADO E BASE DE AÇO COM PINTURA EPOXI. COM CAPACIDADE PARA CORTE DE ATÉ 15 FOLHAS DE 75GM², E EXTENSÃO DE CORTE DE 46CM. ÁREA DE TRABALHO MEDINDO NO MINIMO 46X35CM.	**UNID**	1	90	R$	R$
31	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA PARA PAPEL, ÁREA TOTAL DA MESA 355X555MM LARGURA DA MESA 340MM, TAMANHO A3, CAPACIDADE 20 FLS DE 75G CADA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, PEÇAS DE AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTAR A PRESSÃO DA FACA SUPERIOR. ALTURA 16CM LARGURA 75CM PESO 5KG.	**UNID**	1	23	R$	R$
32	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 01 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	**UNID**	3	300	R$	R$
33	HD EXTERNO DE BOLSO MINIMO 04 TB USB2. (ALIMENTAÇÃO DIRETA PELA USB).	**UNID**	3	300	R$	R$
34	PEN DRIVE 16 GB.	**PÇ**	4	350	R$	R$

35	PEN DRIVE 32 GB.	**UNID**	3	300	R$	R$
36	PEN DRIVE 64 GB.	**UNID**	4	400	R$	R$
37	PILHA ALCALINA PALITO AAA, 1,5V. CARTELA CONTENDO 04 UNIDS.	**UNID**	5	500	R$	R$
38	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AA, 2500MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	**UNID**	5	500	R$	R$
39	PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	**UNID**	5	500	R$	R$
40	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS NÃO GERENCIÁVEL LS1008.	**UNID**	2	180	R$	R$
41	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS.	**UNID**	8	800	R$	R$
42	PLASTIFICADORA. POTÊNCIA 500W. TENSÃO BIVOLT. TEMPERATURA 100°C A 200°C. ESPESSURA DO MATERIAL ATÉ 1MM. LARGURA MÁXIMA DO PLÁSTICO 330MM. TIPO DE PLÁSTICO: PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO. DIMENSÕES DA MÁQUINA (C X L X A) 510 X 200 X 120MM. PESO 7KG	**UNID**	1	110	R$	R$

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	BARBANTE DE ALGODÃO COLORIDO, CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 500 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	**ROL**	4	400	R$	R$
44	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, COM APROXIMADAMENTE 300 METROS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DO FABRICANTE	**ROL**	4	400	R$	R$
45	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AZUL PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
46	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AMARELO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
47	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERMELHO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
48	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERDE PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
49	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS VERDE MAÇÃ PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
50	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS AZUL CLARO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
51	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS LARANJA PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
52	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS ROXO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
53	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS ROSA PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
54	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PINK PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
55	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PRETO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
56	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS BRANCO PACOTE COM 50	**PCT**	3	300	R$	R$

	UNIDS					
57	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS DOURADO PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
58	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS PRATA PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
59	BALÃO REDONDO LATEX 9 POLEGADAS MARROM PACOTE COM 50 UNIDS	**PCT**	3	300	R$	R$
60	BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.	**CX**	3	300	R$	R$
61	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR PRETA, TAMANHO A4.	**UNID**	55	5.500	R$	R$
62	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO, DE PVC, COR TRANSPARENTE TAMANHO A4.	**UNID**	55	5.500	R$	R$
63	COLA QUENTE, EM BASTÃO FINO, PACOTE DE 1KG.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
64	COLA QUENTE, EM BASTÃO GROSSO, PACOTE DE 1KG.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
65	ELÁSTICO DE BORRACHA, RESISTENTE, CAIXA COM 100G, COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL, Nº 18.	**CX**	10	1.000	R$	R$
66	ELASTICO EM ALGODÃO FINO 1CMX15M-BRANCO	**PCT**	5	500	R$	R$
67	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ATÉ 15 FOLHAS DE PAPEL DE 75G NO FORMATO A4 OU 30CM EM ESPIRAL SIMPLES. FABRICADO EM CHAPA DE FERRO TRATATO, PINTURA ESPECIAL, PUNÇÕES DE AÇO TEMPERADO, COM REGULADOR DE PROFUNDIDADE QUE POSSIBILITA A ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 500 FOLHAS. MARGEADOR LATERAL. GAVETA COLETORA DE PICOTES.	**UNID**	1	50	R$	R$
68	BLOCO DE ESPUMA MULTIUSO 230 X 130 X 60 MM COMPOSICAO POLIMERO	**UNID**	1	50	R$	R$
69	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 09MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 50 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
70	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 17MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 100 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
71	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO, NA COR TRANSPARENTE 33MM, INJETADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL E QUE NÃO RESSEQUE COM O USO PROLONGADO, FORNECIDO EM BARRAS DE 33 CENTÍMETROS, PARA 250 FOLHAS DE SULFITE. PACOTE CONTENDO 27 UNIDS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
72	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR AZUL E BRILHO INTENSO.	**PCT**	5	500	R$	R$
73	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR DOURADO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	5	500	R$	R$
74	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR PRATA E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
75	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROSA E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
76	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR ROXO E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
77	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC METALIZADAS, NA COR VERDE E BRILHO INTENSO.	**PCT**	3	300	R$	R$
78	GLITER MATERIAL EM PVC COM 500GR. PARTÍCULAS EM PVC	**PCT**	3	300	R$	R$

	METALIZADAS, NA COR VERMELHO E BRILHO INTENSO.					
79	PALITO DE SORVETE, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	20	2.000	R$	R$
80	PALITO DE SORVETE COLORIDO, PACOTE COM 100 PEÇAS, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
81	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	**PCT**	15	1.500	R$	R$

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.	**UNID**	17	1.650	R$	R$
83	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	22	2.200	R$	R$
84	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 4/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	22	2.200	R$	R$
85	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 6/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	20	2.000	R$	R$
86	CLIPS PARA PAPÉIS, Nº 8/0 EM ARAME GALCVANIZADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 GRAMAS, FABRICADO EM ARAME DE AÇO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**CX**	20	2.000	R$	R$
87	COLCHETE LATONADO N 07, CAIXA COM 72 UNIDS.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
88	COLCHETE LATONADO N 14, CAIXA COM 72 UNIDS.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
89	ESTILETE GRANDE LÂMINA LARGA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 18MM.	**UNID**	10	1.000	R$	R$
90	ESTILETE PEQUENO LÂMINA ESTREITA, CABO EM PLASTICO RIGIDO, LÂMINA DE ACO CARBONO, MEDINDO 9MM.	**UNID**	11	1.100	R$	R$
91	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, AÇO INOX.	**UNID**	25	2.500	R$	R$
92	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM ABS E TRILHO CROMADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 MM X 40 MM X 50 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$

93	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÁXINO 160 MM X 40 MM X 45 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 60 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
94	GRAMPEADOR DE MESA, FORMATO ANATÔMICO, SENDO BASE E CORPO EM PLÁSTICO PRETO E TRILHO EM METAL. MEDINDO NO MÍNIMO 255 MM X 110 MM X 70 MM (CXLXA). INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
95	GRAMPEADOR DE PRESSÃO, SENDO ESTRUTURA METÁLICA COM ALÇA METAL. MEDINDO NO MÁXINO 15 CM X 4,5 MM X 8 MM (CXLXA). INDICADO PARA TAPEÇARIA, ESTOFADO MOLDURAS, ENTRE OUTROS TRABALHOS. ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA, CÓDIGO DE BARRAS E ISO.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
96	GRAMPEADOR TIPO ALICATE CROMADO PARA 50 FLS, DIMENSÃO 16,8X5X2,8CM, PESO 360G, GRAMPO 26/6	**UNID**	10	1.000	R$	R$
97	GRAMPO 106/8, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 8MM. CAIXA COM 3.000 UNIDS.	**CX**	21	2.100	R$	R$
98	GRAMPO 23/10, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 6MM. CAIXA COM 5.000 UNIDS.	**CX**	35	3.500	R$	R$
99	GRAMPO 26/6, PRODUZIDO COM ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM REBARBAS, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES PERNA COM 6MM, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². CAIXA COM 5.000 UNIDS.	**CX**	45	4.500	R$	R$
100	GRAMPO NÚMERO 23/13 ACO GALVANIZADO CX C/5000 ARAME DE ACO GALVANIZADO.	**CX**	20	2.000	R$	R$
101	LÂMINA PARA ESTILETE GRANDE ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO.	**CX**	20	2.000	R$	R$
102	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO ESTOJO COM 10 UNIDS, EM ACO CARBONO	**CX**	20	2.000	R$	R$
103	PERCEVEJO EM AÇO LATONADO, DOURADO, CX COM 100 UNIDS	**CX**	15	1.500	R$	R$
104	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 20 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	12	1.200	R$	R$
105	PINCEL ATOMICO AZUL ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500	R$	R$
106	PINCEL ATOMICO PRETO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500	R$	R$
107	PINCEL ATOMICO VERDE ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**PC**	35	3.500	R$	R$
108	PINCEL ATOMICO VERMELHO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL, TINTA A BASE DE ALCOOL	**UNID**	35	3.500	R$	R$

109	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
110	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
111	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
112	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 08, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.	**UNID**	520	52.000	R$	R$
113	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 10, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
114	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 12, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
115	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 14, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
116	PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 16, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
117	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 02, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$

118	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 04, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
119	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
120	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 08, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
121	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
122	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 12, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
123	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 14, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$
124	PINCEL ESCOLAR CHATO N° 16, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	160	16.000	R$	R$

125	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 16 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	2	200	R$	R$
126	PISTOLA PARA COLA QUENTE, BIVOLT, 8 WATTS, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, GATILHO AVANÇADO PARA MELHOR CONTROLE DE FLUXO, APOIO EM METAL, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 10 CM, COM BOTÃO LIGA /DESLIGA, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO INDICADO PARA COLAR MADEIRA, CARPETE, MÓVEIS, ARTIGOS DE DECORAÇÃO, PAPELÃO. CONTAR NA EMBALAGEM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	2	200	R$	R$
127	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 40 WATTS, BIVOLT, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM E APOIO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 11 MM. BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,5 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO OU OUTRA FORMA DE ACONDICIONAMENTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OU FABRICANTE	**UNID**	2	200	R$	R$
128	PISTOLA PARA COLA QUENTE, 10 WATTS, BIVOLT, GATILHO DE ACIONAMENTO COM APROXIMADAMENTE 3,5 CM E APOIO, REABASTECEDOR COM VISOR PARA BASTÕES DE 7.5 MM. BOTÃO DE LIGA E DESLIGA, FIO E TOMADA CERTIFICADAS PELO INMETRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 M X 0,5 MM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER PLÁSTICO OU OUTRA FORMA DE ACONDICIONAMENTO. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, INSTRUÇÕES DE USO, ORIGEM, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR OU FABRICANTE	**UNID**	2	200	R$	R$
129	RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM, LEGIVEL E SEM FALHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. PRODUTO ATÓXICO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	4	400	R$	R$
130	REGUA ESCOLAR CONFECCIONADA EM 100% POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, DIVISÕES EM MILÍMETROS DESTACADAS A CADA 5 MILÍMETROS, COM MARCAÇÕES NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. CONTER O NOME DO FABRICANTE EM SEU CORPO. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO: 310 MM; LARGURA: MÍNIMA 35 MM; ESPESSURA: MÍNIMO DE 3 MM; DEVE POSSUIR O LADO DA ESCALA EXTERNA CHANFRADO; DEVE SER EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO COM OS DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO	**UNID**	360	36.000	R$	R$

	CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					
131	RÉGUA ESCOLAR, EM PLÁSTICO SUPER RESISTENTE, INCOLOR. CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	2	200	R$	R$
132	RÉGUA EM MDF REFORÇADO, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO	**UNID**	2	200	R$	R$
133	RÉGUA EM METAL AÇO INOX, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (30 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	6	600	R$	R$
134	RÉGUA EM METAL AÇO INOX, CONTENDO DUAS MARCAÇÕES EM CENTÍMETROS (60 CM) E CERTIFICADA PELO INMETRO.	**UNID**	6	600	R$	R$
135	TRENA PROFISSIONAL COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA, 5MX19MM, 3/4", 200G.	**UNID**	1	100	R$	R$
136	ROLO EM ESPUMA 5CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 5CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	40	4.000	R$	R$
137	ROLO EM ESPUMA 9CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 9CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
138	ROLO EM ESPUMA 15CM, ESPUMA EM POLIÉSTER DE 15CM, PARA PINTURAS EM TÉCNICAS ESCOLARES E ARTESANATOS, COM CABO PLÁSTICO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
139	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE OU PEQUENA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 20CM X 11CM X 10 CM, BASE PLÁSTICA RECICLÁVEL, DUAS ROLDANAS GRANDE E PEQUENA, CHAPA DE CORTE EM AÇO.	**UNID**	5	500	R$	R$
140	TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO. COM MOLA E PONTA ARREDONDADA. MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	410	41.000	R$	R$
141	TESOURA GRANDE DE PICOTAR 225 MM,CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO PARA TRES DEDOS, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, QUE NÃO SOBREPONHA AO ABRIR E FECHAR, COM A MARCA DO PRODUTO GRAVADO NA LÂMINA E A GARANTIA DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM. APRESENTAR AMOSTRA.	**UNID**	7	700	R$	R$
142	TESOURA MULTIUSO, MEDINDO NO MÍNIMO 19,5 CM DE COMPRIMENTO, CABO ANATÔMICO EM RESINA TERMOPLÁSTICA SENDO UM LADO PARA ATÉ 03 DEDOS. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UNID**	8	800	R$	R$

143	TESOURA COM CABO ANATÔMICO, COM PONTA ARREDONDADA, MEDINDO NO MÍNIMO 210 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS.. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LAUDO COMPROVANDO QUE A LÂMINA É EM AÇO INOXIDÁVEL. . PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	60	6.000	R$	R$
144	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 10 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
145	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE DE PERFURAR 60 FOLHAS, COMPOSTO POR LIXEIRA COM ABERTURA INTELIGENTE, DE MODO QUE NÃO SEJA NECESSÁRIO RETIRAR A BANDEJA PARA REMOÇÃO DOS RESÍDUOS, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E ESCALA REMOVÍVEL, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE.	**UNID**	20	2.000	R$	R$
146	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES	**UNID**	15	1.500	R$	R$

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
147	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR BRANCA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
148	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR LARANJA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
149	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PINK. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
150	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR PRETO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
151	“PLACAS EM EVA GLITER”. NA COR VERMELHO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
152	“PLACAS EM EVA”. NA COR AZUL CLARO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
153	“PLACAS EM EVA”. NA COR AZUL ESCURO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
154	“PLACAS EM EVA”. NA COR DOURADO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
155	“PLACAS EM EVA”. NA COR LILAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
156	“PLACAS EM EVA”. NA COR PRATA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
157	“PLACAS EM EVA”. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
158	“PLACAS EM EVA”. NA COR ROXO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$

159	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE CLARO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
160	"PLACAS EM EVA". NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
161	"PLACAS EM EVA". NA COR VIOLETA.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	15	1.500	R$	R$
162	"PLACAS EM EVA". NA COR MARROM.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	10	1.000	R$	R$
163	"PLACAS EM EVA". NA COR SALMÃO.MEDINDO APROXIMADAMENTE 600X400X2MM.	**PLC**	10	1.000	R$	R$
164	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 38X50MM. AMARELO. COM 04 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS. O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.	**PCT**	40	4.000	R$	R$
165	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM. COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO.O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.	**BL**	25	2.500	R$	R$
166	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A2 BRANCO 140G 20FLS	**BL**	5	500	R$	R$
167	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A3 BRANCO 140G 20FLS	**BL**	5	500	R$	R$
168	BLOCO DE DESENHO TAMANHO A4 BRANCO 140G 20FLS.	**BL**	5	500	R$	R$
169	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHART. MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90 CM. CONTENDO 50 FLS.	**BL**	17	1.700	R$	R$
170	BOBINA DE PAPEL KRAFT COM APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, MEDINDO 140 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	**UND**	15	1.500	R$	R$
171	BOBINA DE PAPEL OFFSET 75G COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, MEDINDO 100 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO OBRIGATÓRIA A ETIQUETA DO FABRICANTE COM OS DADOS DO PRODUTO.	**UND**	5	500	R$	R$
172	BOBINA TERMICA 57X25 PAPEL: TERMO SENSIVEL TIPO DE PAPEL: TERMICO NÚMERO DE VIA: 1 VIA COR: AMARELA SUAVE ENROLAMENTO DO PAPEL: LADO SENSIVEL PARA FORA DIMENSAO: 57mmx25m UNID: CAIXA COM 10 UNIDS	**CX**	6	600	R$	R$
173	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AMARELA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
174	CARTOLINA 50 X 66 NA COR AZUL PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
175	CARTOLINA 50 X 66 NA COR BRANCA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL	**PCTS**	40	4.000	R$	R$

	KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
176	CARTOLINA 50 X 66 NA COR ROSA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
177	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERDE PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
178	CARTOLINA 50 X 66 NA COR VERMELHA PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS, GRAMATURA 180 G/M2. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PAPEL KRAFT COM NOME DO FABRICANTE IMPRESSO, CONTENDO 100 UNIDS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	5	500	R$	R$
179	CONJUNTO DE BLOCO AUTOADESIVO, 76 MM X 76 MM, COR AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO E MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TOTAIS, ADESIVO REPOSICIONÁVEL, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5BLOCOS, CORES SORTIDAS TAMANHO 45 MM X 12 MM.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
180	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO REPOSICIONÁVEL; 5 CORES; 25 FOLHAS TOTAIS, ACEITA ESCRITA, NÃO TRANSFERE ADESIVO, SUPER ADESIVO: ADESIVO MAIS FORTE QUE OS DEMAIS MARCADORES, 5 BLOCOS, CORES SORTIDAS TAMANHO 45 MM X 12 MM	**PCT**	100	10.000	R$	R$
181	ENVELOPE PARA CD/DVD OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 125X125MM.	**UND**	5	500	R$	R$
182	ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUROS, TAMANHO A4, PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA E FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDS. ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UND**	180	18.000	R$	R$
183	ENVELOPE PARA CONVITE 80GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 100X150MM CORES DIVERSAS.	**UND**	60	6.000	R$	R$
184	ENVELOPE TIPO OFF SET NA COR BRANCO, 75 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 114MMX229.	**UND**	400	40.000	R$	R$
185	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR NATURAL,80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 250X353MM.	**UND**	400	40.000	R$	R$

186	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	**UND**	100	10.000	R$	R$
187	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NA COR OURO, 80 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO185X248MM. APRESENTAR AMOSTRA.	**UND**	30	3.000	R$	R$
188	ENVELOPE TIPO SACO OFF SET NA COR BRANCO, 90 GRS/M2, PRODUZIDO COM PAPEL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESQUADRO PERFEITO, MEDINDO 229X324MM.	**UND**	150	15.000	R$	R$
189	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 210X297MM C/10FLS	**CX**	20	2.000	R$	R$
190	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO12x50 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	**CX**	7	700	R$	R$
191	ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA, A5, MEDINDO34X65 MM, CONTENDO 120 ETIQUETAS.	**CX**	5	500	R$	R$
192	ETIQUETA INK-JET/LASER, CARTA, COR BRANCA, RETANGULAR, DE ADESIVO PERMANENTE, MEDIDAS 279,4X215,9 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS.	**CX**	7	700	R$	R$
193	PAPEL FOTOGRÁTICO ADESIVO GLOSSY BRILHANTE TAMANHO A4 210X297MM C/20FLS	**PCT**	5	500	R$	R$
194	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 10 M, CORES DIVERSAS, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000	R$	R$
195	FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000	R$	R$
196	FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15MM X 20M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	12	1.200	R$	R$
197	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX33M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE ACRÍLICO ENVOLTA DE PELÍCULA DE POLIETILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	12	1.200	R$	R$
198	FITA ADESIVA MARROM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	35	3.500	R$	R$

199	FITA ADESIVA KRAT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24MM X 30M, PRODUZIDA EMPOLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, IDEAL PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÃO DE MESAS, FECHAMENTO DE ENVELOPES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UNID**	35	3.500	R$	R$
200	FITA ADESIVA MULTIUSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 MM X 1,5 M, EMBORRACHA E FLEXÍVEL. PRODUZIDA COM PRODUTOS RESISTENTES. UTILIZADA PARA DIVERSOS TRABALHOS. RESISTENTE A ÁGUA E UMIDADE. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	14	1.400	R$	R$
201	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 MM X 50 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**UND**	40	4.000	R$	R$
202	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EM FILME DE BOPP ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	40	4.000	R$	R$
203	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	50	5.000	R$	R$
204	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**ROL**	50	5.000	R$	R$
205	FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 MM X 50 M, PRODUZIDA EMPAPEL CREPADO ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÃO, PROTEÇÃO E ENFAIXAMENTOS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000	R$	R$
206	FITA DE CETIM FACE 22MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	**RLS**	10	1.000	R$	R$
207	FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	**RLS**	5	500	R$	R$
208	FITILHO COLORIDO MEDINDO 5MMX50MTS.	**RLS**	10	1.000	R$	R$
209	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO: 1M, LARGURA: 50CM, ESPESSURA: 30 MM	**UNID**	5	500	R$	R$

210	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4. PLÁSTICO PARA A UTILIZAÇÃO EM PLASTIFICADORAS A QUENTE. COM ACABAMENTO PROFISSIONAL, TOTALMENTE TRANSPARENTE E BRILHANTE, TAMANHO PARA PLASTIFICAR A 4 PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS. OS PLÁSTICOS SÃO SOLDADOS EM UM DOS LADOS, BASTANDO COLOCAR O PAPEL DENTRO DAS LÂMINAS E INSERIR NA PLASTIFICADORA. RESISTENTE AO CALOR, À PROVA D'ÁGUA E COM PROTEÇÃO UV. EMBALAGEM COM 100 UNIDS.	**PCT**	20	2.000	R$	R$
211	PLACA FOAM 70CMX50CMX5MM BRANCA. IDEAL PARA FOTOS, DECORAÇÃO, APRESENTAÇÕES, ARTESANATO, MAQUETES, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS; FÁCIL DE CORTAR; POSSIBILITA MANTER SUA FORMA ORIGINAL E UNIFORME MESMO APÓS O CORTE NAS SUAS EXTREMIDADES E DOBRAS; POSSUI SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PRESERVANDO O TRABALHO E POSSIBILITANDO A COLAGEM PERFEITA DE OBRAS DE ARTE, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS, IMPRESSÕES DIGITAIS E MUITO MAIS. COMPOSIÇÃO: NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS RECOBERTO POR PAPEL 157G.	**UNID**	1	100	R$	R$
212	PLACA FOAM 70CMX50CMX5MM PRETA. IDEAL PARA FOTOS, DECORAÇÃO, APRESENTAÇÕES, ARTESANATO, MAQUETES, TRABALHOS ESCOLARES, ENTRE OUTROS; FÁCIL DE CORTAR; POSSIBILITA MANTER SUA FORMA ORIGINAL E UNIFORME MESMO APÓS O CORTE NAS SUAS EXTREMIDADES E DOBRAS; POSSUI SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA, PRESERVANDO O TRABALHO E POSSIBILITANDO A COLAGEM PERFEITA DE OBRAS DE ARTE, GRAVURAS, FOTOGRAFIAS, IMPRESSÕES DIGITAIS E MUITO MAIS. COMPOSIÇÃO: NÚCLEO EM POLIESTIRENO EXTRUDADO XPS RECOBERTO POR PAPEL 157G.	**UNID**	1	100	R$	R$
213	PANO MICROFIBRA MEDINDO 40 X 60 CM, NAS CORES VERMELHA, AZUL, AMARELA E VERDE. COMPOSIÇÃO: 88% POLIESTER E 12% POLIAMIDA. COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE E GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M2. O PRODUTO DEVE TER LAUDO FRUTO DE ENSAIOS REALIZADOS EM LABORATORIOS ACREDITADOS PELO INMETRO QUE COMPROVEM O CUMPRIMENTO DA COMPOSIÇÃO (NBR 13538/95 E NBR 11914/92) E DA GRAMATURA (NBR ISO 105-N01/14).	**ROL**	10	1.000	R$	R$
214	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO. MEDINDO 45 CM X 10M.	**ROL**	10	1.000	R$	R$
215	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE. MEDINDO 45 CM X 25M.	**ROL**	10	1.000	R$	R$
216	PAPEL ADESIVO CORES DIVERSAS. MEDINDO 45 CM X 25M.	**ROL**	5	500	R$	R$
217	PAPEL ALMACO COM PAUTA E MARGEM 210X297MM (pct. com 400 fls).	**PCT**	25	2.500	R$	R$
218	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, TAMANHO A4.	**FLS**	23	2.300	R$	R$
219	PAPEL CAMURÇA NAS CORES DIVERSAS, COM FORMATO APROXIMADO 40 X 60, ACONDICIONADO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE DEVIDAMENTE LACRADO, CONTENDO 25 FOLHAS EM COR ÚNICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
220	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AMARELO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$

221	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
222	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR AZUL ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
223	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR LARANJA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
224	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR PRETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
225	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR ROSA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
226	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE CLARO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
227	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERDE ESCURO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
228	PAPEL CARTÃO FOSCO 270G. NA COR VERMELHA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS EM COR ÚNICA. CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**PCTS**	45	4.500	R$	R$
229	PAPEL CELOFANE 85X100 BOPP DEC.PUREZA BRANCA.	**FLS**	30	3.000	R$	R$
230	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AMARELA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AMARELA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$

231	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR AZUL ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR AZUL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
232	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR PRETA TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR PRETA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
233	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE CLARO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE CLARO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
234	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERDE ESCURO TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERDE ESCURO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
235	PAPEL COLORIDO ESCOLAR E ARTESANAL, NA COR VERMELHA, TIPO COLOR SET, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48 X 66 CM, GRAMATURA 110G/M2, IDEAL PARA UTILIZAR EM TRABALHOS ESCOLARES COMO: BANDEIROLAS, CARTAZES, ETIQUETAS E TAMBÉM COM TRABALHOS ARTESANAIS COMO: ORIGAMI, MAQUETES E COLAGENS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 20 FOLHAS DE COR ÚNICA, NA COR VERMELHA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E MEDIDA.	**PCTS**	30	3.000	R$	R$
236	PAPEL COM SUPERFÍCIE VERGÊ, TEXTURA MARCA D´ÁGUA LEMBRANDO PAPEL ARTESANAL ANTIGO CONFECCIONADO COM TELAS DE BAMBU. 180G, MEDINDO 210X297, NA CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 FLS.	**PCT**	35	3.500	R$	R$
237	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M.	**ROL**	15	1.500	R$	R$
238	PAPEL COUCHE BRANCO A4, 29,7X21CM, 120G, FOSCO.	**UN**	23	2.300	R$	R$
239	PAPEL COUCHE BRANCO, A3 29,7X21CM, 90G, BRILHO	**UN**	15	1.500	R$	R$
240	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 120G, BRILHO.	**UN**	30	3.000	R$	R$
241	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, BRILHO.	**UN**	15	1.500	R$	R$

242	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 150G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
243	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, BRILHO.	**UN**	15	1.500	R$	R$
244	PAPEL COUCHE BRANCO, A4 29,7X21CM, 180G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
245	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, BRILHO.	**UN**	15	1.500	R$	R$
246	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM ,120G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
247	PAPEL COUCHE BRANCO, DIMENSOES A3, 29,7X42CM, 150G, FOSCO	**UN**	15	1.500	R$	R$
248	PAPEL COUCHÊ BRILHO 180GR, TAMANHO A4 (210X297MM), GRAMATURA 180G/M², PAPEL DE ALTA LISURA, REVESTIDO DE ALTO BRILHO. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	**PCT**	25	2.500	R$	R$
249	PAPEL CREPOM MEDINDO 480X2000 MM, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
250	PAPEL CRIATIVO, EMBALAGEM COM 25 CORES, GRAMATURA 75 GRAMAS/M2, MEDIDAS 210MM X 297MM. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCT**	40	4.000	R$	R$
251	PAPEL DE SEDA NA COR ROSA MEDINDO 50X70CM	**FLS**	40	4.000	R$	R$
252	PAPEL DE SEDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X66CM E 20G/M². CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
253	PAPEL LAMINADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M², CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
254	PAPEL LAMINADO, NA COR AZUL, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
255	PAPEL LAMINADO, NA COR DOURADO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
256	PAPEL LAMINADO, NA COR PRATA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
257	PAPEL LAMINADO, NA COR ROSA, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
258	PAPEL LAMINADO, NA COR VERDE, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
259	PAPEL LAMINADO, NA COR VERMELHO, MEDINDO 59X49CM, 63 G/M². PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	**PCTS**	40	4.000	R$	R$
260	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR AZUL MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
261	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR DOURADO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
262	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR LARANJA MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
263	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRATA MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
264	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR PRETO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
265	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERDE MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
266	PAPEL MICRO ONDULADO, NA COR VERMELHO MEDINDO 50X80CM. .	**FLS**	15	1.500	R$	R$
267	PAPEL PARANÁ N 120. MEDINDO 80X100CM.	**FLS**	15	1.500	R$	R$
268	PAPEL SULFITE/ OFF SET, BRANCO, 240G, TAMANHO 29,7X42CM(A3).	**UN**	50	5.000	R$	R$
269	PAPEL VEGETAL 90/95GR, TAMANHO A4.	**FLS**	35	3.500	R$	R$
270	SACO PLASTICO GROSSO 24X32CM C/4 FUROS ESPESSURA 20	**CX**	70	7.000	R$	R$

	MICRONS, CAIXA C/300 UNIDS.					
271	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM 04 FUROS P/SULFITE	**UNID**	165	16.500	R$	R$
272	TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
273	TECIDO TNT NA COR AZUL CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
274	TECIDO TNT NA COR AZUL ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
275	TECIDO TNT NA COR BRANCA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
276	TECIDO TNT NA COR CINZA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
277	TECIDO TNT NA COR LARANJA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
278	TECIDO TNT NA COR LILÁS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
279	TECIDO TNT NA COR MARROM, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
280	TECIDO TNT NA COR PINK, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
281	TECIDO TNT NA COR PRETA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
282	TECIDO TNT NA COR ROSA, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
283	TECIDO TNT NA COR ROXO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
284	TECIDO TNT NA COR VERDE CLARO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
285	TECIDO TNT NA COR VERDE ESCURO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
286	TECIDO TNT NA COR VERMELHO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	**RLS**	3	300	R$	R$
287	BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 102X76MM. AMARELO. COM 01 BLOCO CONTENDO 100 FOLHAS.	**PCT**	40	4.000	R$	R$

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
288	CAIXA ORGANIZADORA 80L TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	**UNID**	40	4.000	R$	R$
289	CAIXA ORGANIZADORA 30L TRANSPARENTE POLIPROPILENO. DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA FECHAMENTO SEGURO DA TAMPA. DESIGN ANATÔMICO COM PEGA INFERIOR QUE FACILITA O MANUSEIO EM LOCAIS ALTOS. LIVRE DE BPA.	**UNID**	40	4.000	R$	R$

290	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PVC POLIONDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM, NA COR AZUL. CONSTAR IMPRESSO EM 3 PARTES DO CORPO DO PRODUTO: CAMPO PARA INCLUSÃO DA REFERÊNCIA, LOCAL, MÊS, PRAZO E CONTEÚDO.	**UND**	165	16.500	R$	R$
291	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500	R$	R$
292	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 200 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500	R$	R$
293	LIVRO ATA COM CAPA DURA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM. CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	**UND**	15	1.500	R$	R$
294	LIVRO DE PONTO CAPA DURA, CONTENDO NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE 56 G/M², MEDINDO APROXIMADAMENTE 216 X 154 MM.	**UND**	55	5.500	R$	R$
295	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA MEDINDO 154MM X 216MM CAPA PESANDO NO MINIMO 770G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PESANDO 90G/M2 PLASTIFICADO, COM 100FLS MIOLO EM PAPEL OFF-SET PESANDO 63G/M2.;	**UND**	10	1.000	R$	R$
296	PASTA COM BOLSO TRIPLEX 250G, FRENTE E VERSO, VERNIZ TOTAL UV + CORTE E VINCO + COLAGEM. PASTA FECHADA: 22,5X31CM.	**UNID**	5	500	R$	R$
297	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 55MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE,	**UND**	5	500	R$	R$
298	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR DE AZ OFÍCIO LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MM DE LARGURA X 350MM DE COMPRIMENTO X 80MM DE LOMBADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO PRENSADO COM PROTEÇÃO METÁLICAS NAS LATERAIS, CONTENDO PORTA ETIQUETA E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLÁSTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDÁVEL COM GARRAS, E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE PRETO. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 04 UNIDS, NO ROTULO DEVERÁ CONSTAR MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E FABRICANTE	**UND**	10	1.000	R$	R$
299	PASTA CANALETA, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS.	**UND**	80	8.000	R$	R$
300	PASTA COM ELÁSTICO PRODUZIDA EM PLÁSTICO PP PEROLIZADO EM DUAS TEXTURAS AZUL ESCURO, COM 3 DOBRAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150 FOLHAS, POSSUI BOLSA NA TAMPA PARA ADICIONAR CD E FOLHAS AVULSAS EM FORMATO A4, MEDINDO NO MINIMO 235 X 320 MM.	**UND**	40	4.000	R$	R$
301	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, COM ILHÓSES DE METAL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5 CM X 34 CM E A MARCA DEVERÁ SER EM BAIXO RELEVO NA PARTE DE TRÁS DA PASTA. CORES DIVERSAS. DEVERÁ	**UND**	40	4.000	R$	R$

	O PRODUTOCONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
302	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA COM GRAMPO PLASTICO, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000	R$	R$
303	PASTA DOBRADA PLÁSTIFICADA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 340 MM DE COMPRIMENTO X 245 MM DE LARGURA. DEVERÁ O PRODUTO CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	**UND**	40	4.000	R$	R$
304	PASTA EM L, PLASTICO, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDS.	**UND**	80	8.000	R$	R$
305	PASTA EM PAPELÃO COM GRAMPO E TRILHO ROMEU/ JULIETA, PLASTIFICADA, CARTÃO DUPLEX, CORES DIVERSAS	**UND**	40	4.000	R$	R$
306	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 35, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UND**	35	3.500	R$	R$
307	PASTA ESCOLAR, COM LOMBADA DE 55, MEDINDO 245MM X 335MM, CONFECCIONADA COM POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR, TIPO POLIONDA, BRANCA, ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UND**	35	3.500	R$	R$
308	PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 355 X 265 MM. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	475	47.500	R$	R$
309	PASTA FIBRA PAPELAO C/ABA E ELASTICO PLASTIFICADA. CONFECCIONADA EM PAPELAO CARTAO DUPLEX 270G.	**UND**	25	2.500	R$	R$
310	PASTA OFÍCIO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RECICLADO, COM ABAS E ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO ATÓXICO E LAVÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 330 mm X 240 MM X 55 mm X 0,45mm. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	28	2.800	R$	R$
311	PASTA PLASTICA EM L PP A4 PRETA 213X306MM	**UND**	30	3.000	R$	R$
312	PASTA PLASTICA POLIONDA COM DORSO DE 55MM AZUL FORMATO OFÍCIO COM ABA E ELASTICO MED. 315X226X55MM	**UND**	30	3.000	R$	R$
313	PASTA SANFONADA REVESTIDA EM PERCALUX COM 31 DIVISÓRIAS	**UND**	10	1.000	R$	R$

	INTERNAS EM CARTÃO KRAFT. TAMANHO OFÍCIO.					
314	PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA, GRAMATURA APROXIMADA 200G. CADA PASTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE UM VISOR, UMA ETIQUETA, UM GRAMPO PLÁSTICO E DUAS HASTES PLÁSTICAS, CONTER NO GRAMPO INTERNO A MARCA DO PRODUTO	**UND**	150	15.000	R$	R$
315	PASTA TIPO CATÁLOGO, NA COR AZUL, CAPA EM POLIPROPILENO RECICLADO, CONTENDO 4 ARGOLAS NIQUELADAS, COM DORSO DE 28MM, MEDINDO NO MÍNIMO 305MMX250MM E 0,45MM DE ESPESSURA. CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICO TEXTURIZADO, COM SOLDA ELETRÔNICA, ESPESSURA MÉDIA. FEITO COM POLIPROPILENO RECICLADO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM IMPRESSÃO DA MARCA NA PASTA E ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	**UND**	40	4.000	R$	R$
316	PASTA TIPO FICHÁRIO, COM 04 ARGOLAS, ACABAMENTO EM PVC. MEDINDO NO MÍNIMO 255X315X30MM.	**UND**	60	6.000	R$	R$
317	PORTA CANETA E CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL	**UNID**	10	1.000	R$	R$
318	PORTA DOCUMENTO (CAIXA P/ CORRESPONDENCIA) SIMPLES EM ACRILICO, IMPLES, FUME.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
319	PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO E NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. (DEVE SER APRESENTADO LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M² E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	5	500	R$	R$
320	PORTA TUDO (LAPIS/CLIPS/APONT/TESOURA) ACRILICO, FUME.	**UNID**	15	1.500	R$	R$

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
321	AGENDA BROCHURA, CONTENDO NO MÍNIMO 120 FOLHAS E 240 PÁGINAS, FORMATO 135 MM X 175 MM, MIOLO BRANCO COM NO MÍNIMO 63 G/M², CAPA E CONTRACAPA EM CARTÃO TRIPLEXÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 350 G/M². NA CAPA, DEVE CONSTAR ESPAÇO PARA ESCREVER DADOS DO ALUNO. CONSTAR IMPRESSO NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO, TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT 15818. DEVE TER CERTIFICADO FSC OU CERFLOR EM NOME DO FABRICANTE OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PAPEL	**UNID**	120	12.000	R$	R$
322	APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	**UNID**	370	37.000	R$	R$
323	APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	120	12.000	R$	R$
324	BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA, METERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 45 X 22 X 11MM. CAPA PLASTICA EM POLIPROPILENO. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	930	93.000	R$	R$
325	BORRACHA BRANCA Nº 20, METERIAL SINTÉTICO - DIMENSÕES MÍNIMAS: 10 X 28 X 40MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. MARCA DO FABRICANTE APLICADA NO CORPO.	**UNID**	50	5.000	R$	R$
326	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA	**UNID**	1060	106.000	R$	R$

	CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.					
327	CADERNO BROCHURINHA, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS., DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM X 200 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	320	32.000	R$	R$
328	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA, COSTURADO, COM NO MÍNIMO 48 FOLHAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 140 MM X 200 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: MARCA E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (FORMATO, N.º DE PÁGINAS, GRAMATURA DA CAPA E MIOLO). CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UND**	17	1.700	R$	R$
329	CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	805	80.500	R$	R$
330	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M². CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR	**UNID**	40	4.000	R$	R$

	15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.					
331	CADERNO DE MÚSICA, COM PAUTA MUSICAL, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.732:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
332	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M² COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UNID**	255	25.500	R$	R$
333	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS, 10 MATÉRIA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200 MM X 275 MM, MIOLO BRANCO GRAMATURA MÍNIMA: 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM AZUIS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 780 G/M² E REVESTIDO COM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², PLASTIFICADO. NA CONTRACAPA DEVERÁ CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	**UND**	80	8.000	R$	R$
334	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR AMARELA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	120	12.000	R$	R$
335	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR AZUL; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS	**UNID**	100	10.000	R$	R$

	ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.					
336	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR LARANJA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
337	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR ROSA; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
338	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 1 A 5MM; NA COR VERDE; DEVE ESTAR DE ACORDO C/A NORMA VIGENTE OBRIGATORIA COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236 E ATUALIZACOES; BEC 5171016.	**UNID**	100	10.000	R$	R$
339	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR AZUL, PRETO E VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	12	1.200	R$	R$
340	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR PRETO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	10	1.000	R$	R$
341	CANETA MARCADORA PERMANENTE RECARREGAVEL, COM PONTA CHANFRADA EM POLIÉSTER DE 2 A 4MM, TINTA NA COR VERMELHO. CORPO E TAMPA ANTIASFIXIANTE O NA COR E TAMPA NA COR DA TINTA, CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 138 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE ÁGUA, SOLVENTES E CORANTES. ATOXICA.	**UND**	10	1.000	R$	R$
342	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR AZUL. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000	R$	R$
343	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR PRETA. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000	R$	R$

344	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, COM PONTA REDONDA TRAÇO DE 2,5-4 MM, TINTA NA COR VERMELHO. TAMPA COM CLIP NA COR DA TINTA E CORPO BRANCO E CONTENDO MARCA E CÓDIGO DE BARRAS IMPRESSOS, MEDIDA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 138 MM E LARGURA DE 22 MM. COMPOSIÇÃO: CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA A BASE DE CORANTES E SOLVENTES. ATOXICO.	**UND**	50	5.000	R$	R$
345	LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMENTRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	360	36.000	R$	R$
346	LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**cx**	120	12.000	R$	R$
347	LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA.CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**UNID**	1815	181.500	R$	R$
348	LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	**UNID**	310	31.000	R$	R$

349	MAPA MUNDI. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES: 62X92CM. ARTE MUNDO POLÍTICO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	**UNID**	2	200	R$	R$
350	MAPA BRASIL. CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE BRILHO COM LAMINAÇÃO PLÁSTICO BRILHO. DIMENSÕES 62X92CM. ARTE BRASIL PLASTIFICADO. ACOMPANHA TUBO RÍGIDO PARA TRANSPORTE EVITANDO ASSIM QUE AMASSE NO CASO DE TRANSPORTE POSTAL OU OUTRAS VIAS.	**UNID**	2	200	R$	R$
351	PAPEL SULFITE A4 NAS MEDIDAS 210MM X 297MM; COM GRAMATURA DE 75GR, COR BRANCO, PACOTE COM 100 FOLHAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E SUA RESPECTIVA MARCA. - O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	**UNID**	480	48.000	R$	R$
352	PAPEL SULFITE MULTIUSO CORES DIVERSAS, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	65	6.500	R$	R$
353	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A3, MEDINDO 297MM X 420MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	25	2.500	R$	R$
354	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	300	30.000	R$	R$
355	PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO OFÍCIO II, MEDINDO 216MM X 330MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M², USADO PARA TRABALHO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADA E LACRADA. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FONTES SUSTENTÁVEIS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**RES**	15	1.500	R$	R$

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QT MIN	QT MAX	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
356	ARGILA PARA MODELAR, PACOTE CONTENDO 500GR.	**PCT**	15	1.500	R$	R$
357	BORRACHA BICOLOR. MEDINDO NO MÍNIMO 47MM X 16MM X 7MM. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL.	**UNID**	5	500	R$	R$
358	CANETA COM BASE FIXA. EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO. CORRENTE DE NO MÍNIMO 50CM. FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. COR PRETA.	**UNID**	2	150	R$	R$
359	CANETA COM BASE FIXA. EM ALUMÍNIO TUBULAR POLIDO. CORRENTE DE NO MÍNIMO 50CM. FIXAÇÃO POR FITA ADESIVA DUPLA FACE. COR AZUL.	**UNID**	2	150	R$	R$
360	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	860	86.000	R$	R$
361	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	485	48.500	R$	R$
362	CANETA ESFEROGRÁFICA VERDE, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	18	1.800	R$	R$
363	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, PONTA MÉDIA 1,0MM, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTI-ASFIXIANTE E CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO NA COR DA TINTA, TUBO DE CARGA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TAMPA INFERIOR EM POLIETILENO NA COR DA TINTA. TINTA DA PREENCHIMENTO DE TINTA ATÉ A PONTO DE NO MÍNIMO 110 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**UNID**	520	52.000	R$	R$
364	CANETA GEL ESFEROGRAFICA AZUL. TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES. CORPO EM RESINAS TERMOPLASTICAS, PONTA DE TUNGSTENIO E ACO INOXIDAVEL. PONTA DE 1MM COM CLIP. TINTA E CORPO COLORIDO. TOM NEON.	**UNID**	25	2.500	R$	R$
365	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA	**cx**	115	11.500	R$	R$

	FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**					
366	CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO E 135MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**cx**	265	26.500	R$	R$
367	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	**UNID**	5	500	R$	R$
368	CANETA MARCADORA PARA RETROPROJETOR. PONTA POROSA DE 1.0MM. CORES DIVERSAS.	**UNID**	5	500	R$	R$
369	CARIMBOS INFANTIS AUTOTINTADO COM RESERVATÓRIO INTERNO DE TINTA. KIT COM 6 UNIDS.	**UNID**	4	400	R$	R$
370	CARVÃO VEGETAL FINO PARA DESENHO ARTÍSTICO. CAIXA COM 12 UNIDS. PARA USO EM PAPEL OU TELA.	**UNID**	1	100	R$	R$
371	CARBONO PARA MÁQUINA CX C/100 FLS. COR PRETO.	**CX**	1	39	R$	R$
372	COLA PARA EVA E ISOPOR 90G. INDICADO PARA MATERIAIS POROSOS EM ESPECIAL ISOPOR E EVA. BICO APLICADOR, SECAGEM NO AR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E NÃO RESISTENTE A LAVAGENS.	**UNID**	2	200	R$	R$
373	COLA BASTÃO, LAVÁVEL CONTENDO NO MÍNIMO 20GR. LIVRE DE ÁCIDOS. PRODUTO INDICADO PARA COLAR E DESCOLAR, SEM FIXAÇÃO DEFINITIVA. COMPOSIÇÃO: POLIVINILPIRROLIDONA, ÁGUA E CONSERVANTES, PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.ATOXIA E LAVAVEL.	**UNID**	15	1.500	R$	R$
374	COLA BRANCA COM 1KG – COM BICO APLICADOR ECONOMICO BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL, COLAGEM E SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DESCRITAS E IMPRESSAS NA EMBALAGEM. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	7	700	R$	R$
375	COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM	**UND**	35	3.500	R$	R$

	VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.					
376	COLA EM BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 G, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	**tubo**	1000	100.000	R$	R$
377	COLA LIQUIDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PVA, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.	**UNID**	1825	182.500	R$	R$
378	COMPASSO COM HASTES ARTICULADAS PARA CÍRCULOS DE MÁXIMO 360 MM; DIÂMETRO DO CÍRCULO MÁXIMO COM ALONGA: 560MM; CAIXA ARTICULADA COM ACOPLAMENTO UNIVERSAL E TUBO SOBRESSALENTE;	**UNID**	1	100	R$	R$
379	TIRA COLA EM SPRAY 100ML/75G. RESINA EPÓXI REMOVE ADESIVOS, ETIQUETAS, MANCHAS DE ÓLEO ETC.	**UNID**	1	80	R$	R$
380	ENGROSSADOR DE CABOS EM DISCOS PARA DIFICULDADE MOTORA. ESPESSURA DO ORIFÍCIO 6MM. DIÂMETRO DOS DISCOS 20MM, 26MM, 32MM, 38MM, 42MM. KIT COM 2 DISCOS DE CADA TAMANHO TOTALIZANDO 10 PEÇAS. PESO DO CONJUNTO 22G.	**UNID**	2	200	R$	R$
381	FOLHAS EM ACETATO CRISTAL, PVC RÍGIDO, TAMANHO A4. 30 MICRAS. PACOTE COM 10 UNIDS.	**PCT**	3	300	R$	R$
382	FACILITADOR PARA ESCRITA, PUNHO E POLEGAR. MATERIAL FLEXÍVEL, MOLDÁVEL, ESPUMA E TECIDO. ESTRUTURA EM CABO MOLDÁVEL, APOIO MACIOS E FLEXÍVEIS. Largura 14 cm × Comprimento 27 cm × Altura 5 cm	**UNID**	2	200	R$	R$
383	FLAUTA DE SOPRO EM PLÁSTICO ABS E POLIESTIRENO, CORES SORTIDAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 20X20X310MM.	**UNID**	3	300	R$	R$
384	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**cx**	455	45.500	R$	R$

385	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X100 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**CX**	100	10.000	R$	R$
386	GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 26MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	**cx**	17	1.700	R$	R$
387	GIZ PASTEL OLEOSO; PARA DESENHO EM PAPEL; 12 CORES; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO (9X60) MM (DIAM. X COMP.); CORES MISCÍVEIS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS; PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO; EM EMBALAGEM ADEQUADO AO TIPO DE PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	2	200	R$	R$
388	GIZ ESCOLAR, BRANCO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA E ÁGUA. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	**CX**	202	20.200	R$	R$
389	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALERGICO, MEDIDAS MINIMAS 80MMX11MM COMPOSIÇÃO: GIPSITA DESIDRATADA, ÁGUA E PIGMENTOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDS.	**CX**	202	20.200	R$	R$
390	GLOBO TERRESTRE GIRATÓRIO 450X300MM. MATERIAL DA BASE: ABS, PVC E CELULOSE. MATERIAL DO GLOBO: CELULOSE. MAPA POLÍTICO.	**UNID**	0,5	50	R$	R$
391	GODÊ PARA PINTURA EM PLÁSTICO BRANCO, 10,9G, COM 9 ESPAÇOS PARA TINTA EM FORMATO FLOR. DIMENSÕES 139X95X14MM.	**UNID**	1	100	R$	R$
392	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.5. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	5	500	R$	R$
393	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.7. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	125	12.500	R$	R$
394	GRAFITE PARA LAPISEIRA, TUBO DE GRAFITE, MINA DE GRAFITE, GRAFITE 2B, GRAFITE 0.9. UNIDS POR EMBALAGEM: 12.	**CX**	10	1.000	R$	R$
395	GUILHOTINA REFILADORA FACÃO DE MESA PARA PAPEL, ÁREA TOTAL DA MESA 355X555MM LARGURA DA MESA 340MM, TAMANHO A3, CAPACIDADE 20 FLS DE 75G CADA, FEITA TOTALMENTE EM AÇO TRATADO COM PINTURA EPÓXI ELETROESTÁTICA, PEÇAS DE AÇO RETIFICADO, CABO DE BORRACHA E MOLA PARA AJUSTAR A PRESSÃO DA FACA SUPERIOR. ALTURA 16CM LARGURA 75CM PESO 5KG.	**UNID**	1	50	R$	R$

396	KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO 01 RÉGUA ESCOLAR 30CM, 01 ESQUADRO 45GRAU, 01 ESQUADRO 60 GRAUS E 01 TRANSFERIDOR 180 GRAUS. OS 4 ITENS DEVERÃO SEM INJETADOS EM PLA (BIOPOLÍMERO ÁCIDO POLILÁCTICO), SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. A REGUA DEVERA TER DIMENSÕES DE 310 MM COMPRIMENTO X 32 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA. NO CENTRO DA RÉGUA DEVERÁ CONTER UMA ESPÉCIE DE CANAL REBAIXADO, QUE SIRVA COMO APOIO PARA OS DEDOS, OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA” E OS PRODUTOS CONTENDO AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	**UNID**	2	200	R$	R$
397	KIT DE TINTA FACIAL COM GLITER – CONJUNTO COM 06 CORES ANTIALÉRGICAS DE 15ML E 1 PINCEL ATÓXICO. RECOMENDADA PARA USO EM CRIANÇAS ACIMA DE 03 ANOS. CONTER A COMPOSIÇÃO QUÍMICA, CNPJ DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO. CONTER SELO INMETRO.	**UNID**	6	600	R$	R$
398	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.5MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	4	400	R$	R$
399	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.7 MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	70	7.000	R$	R$
400	LAPISEIRA COM CORPO FEITO EM PLASTICO E CLIPE METALICO, GRAFITE DE 0.9MM. COMPOSTO POR RESINAS PLASTICAS, PARTES METALICAS, GRAFITE E BORRACHA. NOME E DIAMETRO IMPRESSOS NO CORPO DO PRODUTO.	**UNID**	7	700	R$	R$
401	LANTEJOULA 6MM 500G REDONDO CORES SORTIDAS	**PCT**	3	300	R$	R$
402	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 6 POTES 15ML CORES DIVERSAS+ GLITTER 3G + PINCEL	**CX**	5	500	R$	R$
403	MAQUIAGEM ARTÍSTICA TINTA FACIAL COM 10 POTES 4G CORES DIVERSAS	**CX**	5	500	R$	R$
404	MAQUIAGEM ARTÍSTICA EFEITO ESPECIAL PANCAKE BRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL 10G. PODENDO SER UTILIZADO A SECO OU ATIVADO COM ÁGUA, POSSUI PERFEITA COBERTURA SOBRE A PELE DO ROSTO E CORPO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$
405	MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180 G, NÃO RESSECA E NÃO MANCHA AS MÃOS. NÃO OLEOSA. A BASE DE CERA. MASSA COM TEXTURA SUPERMACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UNID**	30	3.000	R$	R$

406	MASSA PARA FAZER MODELAGEM E QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, ESTOJO COM 12 CORES COM PESO MÍNIMO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	120	12.000	R$	R$
407	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AMARELO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
408	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
409	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR AZUL ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
410	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR BRANCA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
411	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR LARANJA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
412	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR PRETO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$

413	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROSA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
414	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR ROXA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
415	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE CLARO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
416	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERDE ESCURO QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
417	MASSA PARA FAZER MODELAGEM NA COR VERMELHA QUE POSSA SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE, POTE COM PESO MÍNIMO DE 500G. A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**UND**	7	700	R$	R$
418	PINTURA A DEDO ATÓXICA, CONTENDO 06 CORES VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTE CONTENDO 30 ML E TAMPA ROSQUEÁVEL COM A GRAVAÇÃO DA MARCA EM RELEVO. PINTURA TAMBÉM APLICÁVEL COM PINCEL OU ESPONJA SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL. SOLÚVEL EM ÁGUA E PRONTA PARA USO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, ÁGUA, CARGAS, PIGMENTOS E CONSERVANTES. ESTOJO CARTONADO, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE E VALIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	110	11.000	R$	R$
419	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADAS EM MATERIAL TYVEK COM TARJA HOLOGRÁFICA. REAGENTE UV. LACRE DE SEGURANÇA INVIOLÁVEL	**UNID**	200	20.000	R$	R$

420	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AMARELA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
421	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AZUL EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
422	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR BRANCA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR BRANCA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
423	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR LARANJA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR LARANJA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
424	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR PRETO EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR PRETO. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$

425	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR ROSA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR ROSA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
426	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR VERDE EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERDE. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
427	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR VERMELHA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UND**	5	500	R$	R$
428	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR MARROM EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	3	300	R$	R$
429	TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR SALMÃO EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). OM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR VERMELHA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	3	300	R$	R$

430	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	410	41.000	R$	R$
431	TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 15 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	**CX**	2	200	R$	R$
432	TINTA ACRÍLICA BRILHANTE DE SUPER COBERTURA. 37ML. DIVERSAS CORES. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET. SECAGEM RÁPIDA. PODE SER LIXADA.EXCELENTE ADERÊNCIA. DISPENSA PREPARAÇÃO PRÉVIA DO FUNDO (EXCETO VIDRO E PET).	**UNID**	2	200	R$	R$
433	TINTA NANQUIM PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ARTESANAIS E DECORATIVOS, COMO ESCRITA, DESENHO E PINTURA. APLIQUE SOBRE PAPEL, CARTOLINA OU POLIÉSTER, COM PINCEL, AERÓGRAFO, CANETA BICO DE PENA OU CANETA NANQUIM. NÃO TÓXICA. SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA INDELÉVEL A BASE DE RESINA ACRÍLICA. PRONTA PARA USO. FRASCO PLÁSTICO DE 25ML. DIVERSAS CORES.	**UNID**	2	200	R$	R$
434	TINTA PARA TECIDO FOSCA 37ML. DIVERSAS CORES. SUPER RESISTÊNCIA A LAVAGENS. EXCELENTE COBERTURA. FIXAÇÃO A FRIO. CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PARA TECIDOS DE ALGODÃO. NÃO UTILIZAR EM TECIDOS SINTÉTICOS OU ENGOMADOS. PODE SER UTILIZADA PARA TINGIR MASSA DE BISCUIT.	**UNID**	2	200	R$	R$
435	TINTA PVA 500ML. DIVERSAS CORES. A BASE DE LÁTEX P.V.A. SECAGEM RÁPIDA. ACABAMENTO FOSCO. PRONTA PARA USO.	**UNID**	2	200	R$	R$
436	CANETA AZUL PONTA GROSSA 1,6MM MACIEZ DA GEL + PRATICIDADE DA ESFEROGRÁFICA, TAMPA QUE ACOMPANHA A COR DA TINTA, BOLA DE TUNGSTÊNIO.	**UNID**	1	8	R$	R$

LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QT MIN**	**QT MAX**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
437	CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	**UNID**	250	25.000	R$	R$

1.3 Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Edital da Licitação;
1.3.3. A Proposta do contratado;
1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Sempre que ocorrida a prorrogação, haverá a renovação do saldo registrado.

5.2. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência de 06 (seis) meses.

5.3. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços observarão no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.4. Na formalização dos contratos haverá a indicação da dotação orçamentária do respectivo pedido.

5.5. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, conforme o artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O instrumento contratual de que trata o item 5.5 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.7. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.10 aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução,

observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6.1.6. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimando da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE ou outro índice que vir substituí-lo.

6.1.6.1. A Detentora da Ata deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao gerenciador durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.1.6.2. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

6.1.6.3. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente a sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.5. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.5.1. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.4 e no item 7.4.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá a Administração mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por processo administrativo protocolizado pela Secretaria Ordenadora de Despesas, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

8.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.5.1. Por razão de interesse público;

8.5.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.5.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao

preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. A DETENTORA que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 14.133/2021, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.4. Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento oriundo delas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

9.5. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021.

9.6. As multas que tratam o caput anterior serão impostas com os seguintes critérios:

a) De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens;

b) De 10% (dez por cento) em cima da parcela inadimplente, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Após o aceite da entrega, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

10.2. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

10.3. As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

10.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

10.5. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

10.6. Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal (is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA

providencie as medidas saneadoras.

10.6.1. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

10.7. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

10.8. Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

10.9. Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

10.10. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

10.11. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

10.12. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no **Anexo XVI** do edital.

10.13.1. Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigo 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

10.14. Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

10.14.1. Não haverá a retenção prevista no subitem 10.14 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das

situações elencadas no Art 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

10.14.2. As entidades contratadas e enquadradas no subitem 10.14.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no **Anexo XVI** do edital, para fins de não retenção do IR na fonte.

10.15. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 10.13

10.16. Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.17. Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

10.18. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

10.19. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no "Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estatuais CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8° da Lei Estadual n° 12.799 de 2008

11. DOS LOCAIS DE ENTREGA

11.1. Parte dos materiais deverão ser entregues em local único a ser informado pela Administração ao(s) licitante(s) vencedor(es) no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Brasil, 2075 – loja 4 – Térreo - Horário: das 9h às 16h - Ferraz de Vasconcelos, no Almoxarifado Geral, sito na Avenida Brasil, 2695 – horário das 09h às 16h ou em outro local que for indicado no momento da entrega. Alguns produtos, formarão "kits de materiais escolares" e serão oportunamente informados ao(s) licitante(s) vecedor(es) e deverão ser entregues PONTO A PONTO nas unidades escolares, conforme relação das unidades abaixo e no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Brasil, 2075 – loja 4 – Térreo - Horário: das 8h às 16h - Ferraz de Vasconcelos ou em outro local que for indicado no momento da entrega.

N°	LOCAL	ENDEREÇO
1	EMEB ABILIO SECUNDINO LEITE	Rua do Vereador, 99 - Jd. TV
2	EMEB ADELINO GOMES MARQUES	Av. Dom Pedro II, 277 - Centro
3	EMEB ALFREDO FROES NETO	Rua Guarani, 359 - VL. Stº Antonio
4	ALMOXARIFADO SME (1)	Av. Brasil, 2075 – loja 4
	ALMOXARIFADO SME (2)	Av. Dom Pedro II, 249 – C2
5	EMEB ANGELO CASTELLO PREF.	Rua Miguel Dib Jorge, 579 - Jd. Castelo
6	EMEB ANTONIO BERNARDINO CORREA	Rua Jorge Tibiriça, 440 - Vila Correa
7	EMEB ANTONIO SCHIAVINATI	Rua Luiz Ramalho, 530 - VL. São Paulo
8	EMEB DIOCESIO DE MENEZES	Rua João Canzi, 311 - Núcleo Itaim
9	EMEB ELIAS ANDERE	Rua Jacira Teixeira Camargo, S/N - Vila Arbame
10	EMEB HALIM ABISSAMRA	Rua Jacira Teixeira Camargo, s/n° - Vila Arbame

11	EMEB HELMUTH H.H.L. BAXMANN	Avenida Imperial, 65 - Parque São Francisco
12	EMEB JARDIM SANTIAGO	Rua Itaquaquecetuba, 1333 - Jd Deyse
13	EMEB JORACY CRUZ	Rua José Pereira, 60 - Jardim Freire
14	EMEB JOSE SEBASTIÃO	Rua Manuel Sebastião, 10 - Chácaras Reunidas Guaio
15	EMEB LUCIANO POLETTI	Rua Floriano Peixoto, 1276 - Jardim São Luiz
16	EMEB MARIA ANDENA COSTA	Rua Pedro Leite, 284 - Vila Andeyara
17	EMEB MARIA DA GL. DIAS HORVATH	Rua Carlos de Carvalho, 150 - Jardim São João
18	EMEB MARIA DA GL. FER NANDES LEITE	Avenida Santos Dumont, 1623 - Tanquinho
19	EMEB MARIA INES GURGEL	Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim
20	EMEB MARIA MARGARIDA	Rua Nicola Gaglioti, 580 - Vila Santa Margarida
21	EMEB MARIO MARTINELLI	Rua Miguel Dib Jorge, 147 - Jardim Castelo
22	EMEB MAURICE BOU ASSI	Rua Estrada do Bandeirante, 746 - Jardim Angelina
23	EMEB MYRIAM P. R. ALCKIMIN	Rua Rafael Anunciato, 255 - Jardim Castelo Branco
24	EMEB NURIMAR MARTINS HIAR	Avenida dos Multirantes, S/N - Jardim Itajuíbe
25	EMEB PREFEITO PEDRO PAULO PAULINO	Rua Américo Truféli, 500 - Parque Dourado
26	EMEB PRIMOROSA JORGE DO NASCIMENTO	Rua Tapiras, 100 - Vila Santo Antônio
27	EMEB RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	Rua Dom João VI, 450 - Jardim Ferrazense
28	EMEB ROBERTO ANDERE	Rua Benedito Leite, 381 - Vila Corrêa
29	EMEB RUY COELHO	Rua Julio Mesquita, S/N - Jardim San Giovanni
30	EMEB SARA TINEUE	Rua David Rogatis, 310 - Parque Dourado
31	EMEB SILVINO ANTUNES DE SOUZA	Rua Aimorés, 301 - Vila Santo Antônio
32	EMEB SYLVIA DA SILVEIRA DE MARTINI	Rua Stella Mazzuca, 415 - Vila Santa Margarida
33	EMEB THOMAZ ALCKIMIN	Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim

11.2 O prazo de entrega em até 30 dias.

11.2.1 Em caso de avaria na mercadoria entregue, a mesma deve ser substituída em até 02 (dois) dias úteis.

11.3 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

11.3.1 O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

I - PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
II - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

11.3.2 O material recusado será considerado como não entregue

11.3.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

I - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição em 02 (dois) dias úteis ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação em 02 (dois) dias úteis ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
III - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro

das penalidades previstas na Lei 14.133/2021, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

12. INDICAÇÃO DE DESPESAS

12.1. As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M. Administração – 00037 – 03.01.00 04 122 7002 2294 01 1100000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 02206 – 05.01.00 12 122 2007 2077 01 1100000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 01526 – 05.01.00 12 122 2007 2077 01 2200000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00070 – 05.01.00 12 306 2006 2074 01 1100000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00074 – 04.01.00 12 361 2001 2041 01 2200000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00082 – 05.01.00 12 365 2001 2050 01 2130000 – 3.3.90.30.00

S.M. Educação – 00132 – 05.04.00 12 361 2001 2041 02 2620000 – 3.3.90.30.00

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As demais condições gerais de execução do objeto, tais como o recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, por estarem de acordo, assinam os representantes das partes, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, XX DE XXXXXXXXX de 2025.

Adriano Dias Campos
Secretário Municipal de Administração

XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

TESTEMUNHAS

1º NOME **RG Nº**

2º NOME **RG Nº**

ANEXO XIV

MINUTA DE TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA XXXXXXXXXX TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2025
Processo nº 21.551/2024
Contrato nº XX/2025

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av. Rui Barbosa, n° 315 – Vila Romanópolis – CEP - 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Decreto Municipal n° 6.759/2023), Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº e inscrita no CPF/MF sob nº e de outro lado a empresa: _____, inscrita no CNPJ/MF nº_____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à_____, telefone:_____, e- mail:_____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 21.551/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 01/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 6.809/2023, Decreto Municipal 6.759/2023 com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

1.2 Objeto da contratação:

(INSERIR TABELA COM OS ITENS)

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔNIMA (CNAE)

(inserir o CNAE do prestador do bem ou serviço compatível ao objeto licitado)

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com a devida publicação legal, nos termos do artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O prazo da vigência contratual poderá ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo as sanções cabíveis

3.3 A prorrogação de que trata este item é condicionada a autorização da autoridade competente.

3.4 Deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro respectivo a suas prorrogações, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto obedecerá ao que consta no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

4.2 Parte dos materiais deverão ser entregues em local único a ser informado pela Administração ao(s) licitante(s) vencedor(es) no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Brasil, 2075 – loja 4 – Térreo - Horário: das 9h às 16h - Ferraz de Vasconcelos, no Almoxarifado Geral, sito na Avenida Brasil, 2695 – horário das 09h às 16h ou em outro local que for indicado no momento da entrega. Alguns produtos, formarão “kits de materiais escolares” e serão oportunamente informados ao(s) licitante(s) vecedor(es) e deverão ser entregues PONTO A PONTO nas unidades escolares, conforme relação das unidades abaixo e no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, sito na Avenida Brasil, 2075 – loja 4 – Térreo - Horário: das 8h às 16h - Ferraz de Vasconcelos ou em outro local que for indicado no momento da entrega.

N°	LOCAL	ENDEREÇO
1	EMEB ABILIO SECUNDINO LEITE	Rua do Vereador, 99 - Jd. TV
2	EMEB ADELINO GOMES MARQUES	Av. Dom Pedro II, 277 - Centro
3	EMEB ALFREDO FROES NETO	Rua Guarani, 359 - VL. Stº Antonio
4	ALMOXARIFADO SME (1)	Av. Brasil, 2075 – loja 4
	ALMOXARIFADO SME (2)	Av. Dom Pedro II, 249 – C2
5	EMEB ANGELO CASTELLO PREF.	Rua Miguel Dib Jorge, 579 - Jd. Castelo
6	EMEB ANTONIO BERNARDINO CORREA	Rua Jorge Tibiriça, 440 - Vila Correa
7	EMEB ANTONIO SCHIAVINATI	Rua Luiz Ramalho, 530 - VL. São Paulo
8	EMEB DIOCESIO DE MENEZES	Rua João Canzi, 311 - Núcleo Itaim
9	EMEB ELIAS ANDERE	Rua Jacira Teixeira Camargo, S/N - Vila Arbame
10	EMEB HALIM ABISSAMRA	Rua Jacira Teixeira Camargo, s/n° - Vila Arbame
11	EMEB HELMUTH H.H.L. BAXMANN	Avenida Imperial, 65 - Parque São Francisco
12	EMEB JARDIM SANTIAGO	Rua Itaquaquecetuba, 1333 - Jd Deyse
13	EMEB JORACY CRUZ	Rua José Pereira, 60 - Jardim Freire
14	EMEB JOSE SEBASTIÃO	Rua Manuel Sebastião, 10 - Chácaras Reunidas Guaio
15	EMEB LUCIANO POLETTI	Rua Floriano Peixoto, 1276 - Jardim São Luiz
16	EMEB MARIA ANDENA COSTA	Rua Pedro Leite, 284 - Vila Andeyara
17	EMEB MARIA DA GL. DIAS HORVATH	Rua Carlos de Carvalho, 150 - Jardim São

		João
18	EMEB MARIA DA GL. FER NANDES LEITE	Avenida Santos Dumont, 1623 - Tanquinho
19	EMEB MARIA INES GURGEL	Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim
20	EMEB MARIA MARGARIDA	Rua Nicola Gaglioti, 580 - Vila Santa Margarida
21	EMEB MARIO MARTINELLI	Rua Miguel Dib Jorge, 147 - Jardim Castelo
22	EMEB MAURICE BOU ASSI	Rua Estrada do Bandeirante, 746 - Jardim Angelina
23	EMEB MYRIAM P. R. ALCKIMIN	Rua Rafael Anunciato, 255 - Jardim Castelo Branco
24	EMEB NURIMAR MARTINS HIAR	Avenida dos Multirantes, S/N - Jardim Itajuíbe
25	EMEB PREFEITO PEDRO PAULO PAULINO	Rua Américo Truféli, 500 - Parque Dourado
26	EMEB PRIMOROSA JORGE DO NASCIMENTO	Rua Tapiras, 100 - Vila Santo Antônio
27	EMEB RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	Rua Dom João VI, 450 - Jardim Ferrazense
28	EMEB ROBERTO ANDERE	Rua Benedito Leite, 381 - Vila Corrêa
29	EMEB RUY COELHO	Rua Julio Mesquita, S/N - Jardim San Giovanni
30	EMEB SARA TINEUE	Rua David Rogatis, 310 - Parque Dourado
31	EMEB SILVINO ANTUNES DE SOUZA	Rua Aimorés, 301 - Vila Santo Antônio
32	EMEB SYLVIA DA SILVEIRA DE MARTINI	Rua Stella Mazzuca, 415 - Vila Santa Margarida
33	EMEB THOMAZ ALCKIMIN	Rua Prefeito Takumi Koike, 77 - Núcleo Itaim

4.3 O prazo de entrega em até 30 dias.

4.3.1 Em caso de avaria na mercadoria entregue, a mesma deve ser substituída em até 02 (dois) dias úteis.

4.4 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo da Nota Fiscal a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

4.4.1 O objeto se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

I - PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;
II - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 15 (Quinze) dias, contados após o recebimento provisório.

4.4.2 O material recusado será considerado como não entregue

4.4.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

I - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição em 02 (dois) dias úteis ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação em 02 (dois) dias úteis ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
III - O recebimento definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 14.133/2021, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

4.5 Os locais de realização do objeto poderão ser os informados acima ou qualquer outro lugar constante na Ordem de Serviços, dentro do Município de Ferraz de Vasconcelos.

4.6 O transporte e descarregamento dos itens nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.7 A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pela **Sra. Elen Oliveira Martinho, matrícula n.º 744**, designada pela Secretaria Municipal de Administração, pela **Sra. Mônica de Faria Lima, matrícula n.º 14558**, designada pela Secretaria Municipal de Educação e pelos diretores escolares, no momento do recebimento do produto a ser licitado e, posteriormente pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Administração, **Sr. Isaque da Silva Russo, matrícula n.º 19249**, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021

4.7.1 Compete ao Gestor do Contrato:

a) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.

f) Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

g) Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

h) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

i) Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

j) Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

4.7.2 Compete ao Fiscal Técnico:

a) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

b) Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

d) Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

f) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

g) Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

h) Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

i) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

j) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.8 O objeto desta contratação será recebido nos termos do art. 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) Provisoriamente: pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) Definitivamente: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.9 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.10 A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades contratuais e legais bem como dos danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

> Nota explicativa: A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser licitado comporta execução complexa, de modo que alguma fase/etapa/aspecto requeira a participação de terceiros em razão do princípio da especialização e da concentração de atividades, o que não é o caso da situação em análise. Dessa forma, compreendeu-se que as empresas do ramo especializado isoladamente poderão deter as condições necessárias, inclusive de capacitação e aptidão técnica para executar satisfatoriamente o objeto. Por essa razão, resta vedada a subcontratação.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O valor total da contratação é de R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXX).

6.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6.4 Após o aceite do relatório de fornecimento, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE (Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos) a Nota Fiscal ou Fatura correspondente ao período de execução dos serviços ou fornecimento de bens, as quais deverão ser autuadas através do Departamento de Gestão Documental.

6.4.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de autuação do processo administrativo, devidamente atestada pela Unidade da Gestão Documental, por meio de recolhimento dos preços públicos práticos pela própria CONTRATADA.

6.4.2 As notas fiscais ou faturas deverão ser emitidas pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição de CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e proposta de preço, não se admitindo notas fiscais ou faturas emitidas com outro CNPJ/MF, mesmo aquele de filial ou da matriz.

6.4.3 O pagamento será efetuado por meio de ordem de bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após a entrega dos produtos ou verificação dos serviços executados pelas Pastas Gestoras, as quais deverão emitir laudo de liberação de pagamento e ordenamento das despesas em face de execução.

6.4.4 O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenização devidas pela CONTRATADA.

6.4.5 Havendo erros ou imperfeições na(s) Nota(s) Fiscal(is) de serviços ou faturas ou circunstâncias que impeça a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(as) e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

6.4.5.1 Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou representação da(as) Nota(as) Fiscal (is) de serviços ou faturas, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

6.4.6 A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal ou fatura as informações do certame licitatório homologada, assim como, do contrato administrativo vigente, além de informações como nota de empenho, mês de referência da prestação de serviço ou fornecimento do objeto contratado, especificação do fabricante, marca, quantitativo, preço unitário, preço total, e informações bancária da conta corrente para ordem bancária.

6.4.7 Caso venha a ocorrer atrasos no pagamento dos valores devido, por culpa exclusiva da Administração Pública Municipal, a CONTRATADA terá o direito à aplicação de compensação financeira.

6.4.7.1 Para fins de cálculo da compensação financeira de que trata o item acima, o valor principal devido será reajustado utilizando-se o índice da caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% - "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

6.4.7.2 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pela CONTRATADA, sendo que a sua análise para pagamento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira do município.

6.4.7.3 Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n° 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores, os órgãos da administração pública direta municipal, inclusive suas autarquias e fundações ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, conforme tabela de retenção constante no Anexo XV do edital.

6.4.8 Pertence ao munícipio a titularidade das receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigo 158, inciso I e 157, inciso I da Constituição Federal.

6.5 Serão retidos na fonte os Impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto licitado e/ou processo de contratação, conforme Instrução Normativa RFB 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la. Cabendo a empresa CONTRATADA o destaque destes impostos no corpo das notas fiscais emitidas.

6.5.1 Não haverá a retenção prevista no subitem 6.6 caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuintes (SIMPLES), instituído pela Lei n° 9.317/96, ou encontra-se em uma das situações elencadas no Artigo 4° da Instrução Normativa RFB n° 1.234/2012, suas alterações posteriores ou outra norma que venha a substituí-la.

6.5.1.1 As entidades contratadas e enquadradas no subitem 6.6.1 deste instrumento deverão apresentar junto a cada nota fiscal emitida, respectivamente conforme seu enquadramento, a declaração constante no Anexo XIX do Edital para fins de não retenção do IR na fonte.

6.6 Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir documentos fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1.234 de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no subitem 6.5

6.6.1 Havendo erro no documento de cobrança ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

6.6.2 Os documentos fiscais emitidos em desacordo, caso não possam ser substituídos ou retificados por meio de Carta de Correção e para fins exclusivos de indicar a retenção, igualmente incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista.

6.6.3 Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no "Cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades estatuais CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8° da Lei Estadual n° 12.799 de 2008

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.11. Realizar as solicitações, com indicação de data e local para a entrega, com tempo hábil;

7.12. Cumprir com os pagamentos de acordo com os fornecimentos comprovados;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;

8.2. Efetuar o fornecimento do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital e no Termo de Referência;

8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.8. Entregar ao setor responsável pela gestão do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e 6) Documento de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

8.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de

Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

8.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

8.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório;

8.19. Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do produto, bem como as observações às normas técnicas;

8.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.21. Ter condições de atender, simultaneamente, várias solicitações;

8.22. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;

8.23. Responsabilizar-se civil ou criminalmente pelos danos causados, a municipalidade ou a terceiros, pelos seus funcionários, durante a execução do objeto deste contrato;

8.24. Substituir os materiais que vierem a apresentar defeito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da constatação; e

8.25. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução contratual, tais como: encargos trabalhistas, previdenciários, despesas com alimentação, hospedagem, transporte e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Para assegurar a execução ora pactuada, a CONTRATADA prestou garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório, no valor de R$ _____ (_____) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste contrato.

9.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).

9.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.4. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante à Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento.

9.5. O prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.6. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei Federal n° 14133/2021 (Parágrafo único, Art. 97).

9.7. Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subsequentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos.

9.8. Em atendimento ao Decreto Municipal n° 7.011/2024, são condições indispensáveis na apólice de seguro-garantia:

9.8.1 Ter a administração pública na condição de beneficiária e a contratada na condição de tomadora;

9.8.2 Cobrir no mínimo:

a) prejuízos advindos do não cumprimento total ou parcial do objeto do contrato;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada;

d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quanto aos funcionários incumbidos da execução do objeto.

9.8.3 Manter a vigência desde a assinatura do contrato até a extinção das obrigações contratuais do tomador com a beneficiária;

9.8.4 Estipular cláusula em que a seguradora renuncie expressamente aos benefícios do art. 763 do Código Civil e do art. 12 do decreto-lei 73/1966;

9.8.5 Manter o mesmo valor de cobertura desde o início até o final da vigência;

9.8.6 Estipular prazos e condições razoáveis para comunicação do sinistro e exercício dos direitos da beneficiária;

9.8.7 Manter a vigência face a aditivos quantitativos e qualitativos que não alterem o prazo contratual;

9.8.8 Não prever exclusão de cobertura na hipótese de o tomador praticar ato ilícito, ressalvado o direito regresso.

9.9 Somente se admitirão como seguradoras e prestadoras de fiança as instituições regularmente constituídas, autorizadas a funcionar e aderentes às normas da Susep e do Banco Central, assim aferido nos sítios eletrônicos dos órgãos reguladores.

9.10 A prestação de garantia deve ser cumprida antes da assinatura do contrato ou aditivo, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções e consequências decorrentes da recusa à assinatura.

9.11 Nos casos de prorrogação do prazo de vigência do contrato ou de alteração do seu valor, por acréscimos, reajuste ou revisão de preços, a garantia deverá ser renovada ou completada em até 05 (cinco) dias, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.12 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação ou de multas e indenizações, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição/complementação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Contratante, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa aceita pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”,

"g", "h", "i" e "j" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa (art. 162), sendo:

i. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

ii. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação ou suplementação;

iii. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

iv. Compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 162, parágrafo único);

v. O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (artigo 159).

10.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.2.3. Indenizações e multas.

11.3. A CONTRATADA reconhece desde já os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes deste ajuste correrão a conta de recursos próprios, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.5. As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Está ciente sobre a Observação das disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de Agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não se for por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento e eventuais termos aditivos nos termos e condições previstas no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

É eleito o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Ferraz de Vasconcelos (SP),_____de_____de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ordenador de Despesa

CONTRATADA

TESTEMUNHA

1º NOME_____RG Nº
2º NOME_____RG Nº

ANEXO XV

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como a execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de "Atualização Cadastral" anexa(s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome:_____
Cargo:_____
CPF:_____

Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____

CPF: _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

ANEXO XVI

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO E ALIQUOTAS APLICADAS NA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	PERCENTUAL A SER RETIDO APLICADO AO IRPJ
• Alimentação; • Energia elétrica; • Serviços prestados com emprego de materiais; • Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; • Serviços hospitalares de que trata do art. 30 da IN RFB 1234/2012; • Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológica, medicina nuclear, análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB1234/2012; • Transporte de cargas, exceto os relacionado no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtos, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767, art. 5° da IN RFB 1234/2012; Mercadoria e bens em geral. Mercadorias e bens e geral.	**1,2**
• Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; • Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1234/2012; • Biodiesel adquirido de produtor ou importador de que trata o art. 21 da IN RFB 1234/2012.	**0,24**
• Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; • Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquiridos de comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; • Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo “Combustível Social”, fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma, produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	**0,24**

• Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; • Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei n° 9.432 de 08 de janeiro de 1997; • Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere § 1° do art. 22 da IN RFB 1234/2012, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; • Produtos a que se refere o § 2° do art. 22 da IN RFB 1234/2012; • Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5° da IN RFB 1234/2012; • Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da COFINS e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5° do art. 2° da IN RFB 1234/2012.	**1,2**
• Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN RFB 1234/2012. • Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850, art. 5° da IN RFB 1234/2012.	**2,40**
• Transporte internacional de passageiros efetuados por empresas nacionais	**2,40**
• Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas	**0,00**
• Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; • Seguro saúde.	**2,40**
• Serviços de abastecimento de água; • Telefone; • Correio e telégrafos; • Vigilância; • Limpeza; • Locação de mão de obra; • Intermediação de negócios; • Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; • Factoring; • Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; • Demais serviços.	**4,80**

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL

(essa declaração deverá ser apresentada pela empresa contratada que se enquadrar no Simples Nacional a cada nota fiscal emitida)

À
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Secretaria Municipal da Fazenda

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n° XXXXXXXXXX, DECLARA à PREFEITA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo no disposto no art. 32 da Lei n° 9.430 de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art 299 do Decreto-Lei n° 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data .....

Assinatura do Responsável

OBS: A presente declaração poderá ser substituída pela identificação da condição de "Simples Nacional" em nota fiscal ou pela Certidão de Simples Nacional.

ANEXO XVIII - LAUDO DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO ELETRONICO N° 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.551/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO, PAPELARIA E ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA E LOCAIS FORNECIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SOLICITANTES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.

LICITANTE:_____

LOTE 1	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
QUADRO CORTIÇA, MEDINDO 0,90 X 0,60 M. MOLDURA CONFECCIONADA EM MADEIRA, COM CANTONEIRA PLÁSTICA.	UN			
TELA PARA PINTURA NA COR BRANCA. MEDINDO 20X30CM.	UN			

LICITANTE:_____

LOTE 2	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
PEN DRIVE 16 GB.	UN			
PILHA RECARREGÁVEL PALITO AAA, 1000MHS. CARTELA CONTENDO 02 UNIDS.	UN			

LICITANTE:_____

LOTE 3	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
BROCAL METALIZADO CAIXA COM 6 UNIDS CORES DIVERSAS.	CX			
PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 25 CM, UM LADO PONTIAGUDO, DE ÓTIMA QUALIDADE, FABRICADO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	PCT			

LICITANTE:_____

LOTE 4	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
CAIXA BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, SIMPLES. CRISTAL.	UN			
PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO,	UN			

TAMANHO Nº 02, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS.				
PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 04, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			
PINCEL PONTA REDONDA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO, TAMANHO Nº 06, CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ARREDONDADO, PARA ATIVIDADES ESCOLARES, CERDAS NATURAIS. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			
PINCEL ESCOLAR CHATO N° 06, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.	UN			
PINCEL ESCOLAR CHATO N° 10, CONFECCIONADO EM CERDAS NATURAIS, CABO EM MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC DA MADEIRA UTILIZADA, SEM NÓS OU EMENDAS, NA COR AMARELA. VIROLA DE ALUMÍNIO.	UN			
RÉGUA COM 30 CM, COR TRANSPARENTE NA PARTE CENTRAL (CANAL REBAIXADO COM APROX 10 MM) E COR AZUL NAS EXTREMIDADES (12MM CADA). SEM DEFORMIDADE OU REBARBAS; ESCALA DE GRADUAÇÃO EM MM E CM, LEGIVEL E SEM FALHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 X 30 X 4 MM. PRODUTO ATÓXICO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			
TESOURA ESCOLAR COM CABO ANATÔMICO. COM MOLA E PONTA ARREDONDADA. MEDINDO NO MÍNIMO 13 CM DE COMPRIMENTO COM LÂMINA DE 1.2 MM, CONTENDO RÉGUA DE 5 CM NA LÂMINA. COMPOSIÇÃO: CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ATOXICA E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO MARCA REFERÊNCIA E CÓDIGO DE BARRAS E SELO DO INMETRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			

LICITANTE:_____

LOTE 5	**Unid.**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBS:**
BLOCO ADESIVO PARA RECADO, 76X76MM. COR	BL			

AMARELO, COM 90 FOLHAS. FOLHAS REPOSICIONÁVEIS, QUE PERMITE QUE SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO E SEM PERDER A EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO.O PAPEL UTILIZADO DEVE SER CERTIFICADO FSC.				
FITA ADESIVA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15MM X 20M, PRODUZIDA EM ESPUMA DE POLIURETANO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN			
FITA DE CETIM FACE 38MM. ROLO CONTENDO 10 METROS. CORES DIVERSAS.	RLS			
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO 45CM X 25M.	RLS			
TECIDO TNT NA COR AMARELO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40 G/M², 1,40X50 METROS DE COMPRIMENTO.	RLS			

LICITANTE:_____

LOTE 6	**Unid.**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBS:**
PASTA COM ABA E ELÁSTICOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 355 X 265 MM. PRODUTO ATÓXICO. DEVE SER COLOCADO NO VERSO EM ETIQUETA ADESIVA OS SÍMBOLOS DE MATERIAL RECICLADO; PVC FREE, BEM COMO OS DADOS DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). DEVE TER INMETRO ESPECIFICO DO PRODUTO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			
PORTA LÁPIS CONFECCIONADO EM TECIDO TIPO TACTEL, RIPSTOP PARA AUMENTAR A DURABILIDADE. COM ABERTURA PRINCIPAL ATRAVÉS DE ZÍPER Nº 6, EM NYLON, COM UM CURSOR METÁLICO NA COR PRATA (DEVE SER APRESENTADO LAUDO LABORATORIAL QUE COMPROVE UM MINIMO DE 500 CICLOS SEM AVARIA). ESSA ABERTURA É CENTRALIZADA NO FOLE DO CORPO E SE ESTENDE EM TODO O ESPAÇO ENTRE AS COSTURAS LATERAIS. ALÇA DE MÃO EM FITA RÍGIDA 100% POLIÉSTER DE 20 MM DE LARGURA, TECIDA NA COR PRETA. LATERAIS CONTORNADAS ATRAVÉS DE FRISO COEXTRUSADO EM POLICLORETO DE VINILA 4/11. DEVE SER APLICADA ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR, EM 4 CORES PELO PROCESSO DE ESTAMPARIA. (NÃO E NECESSÁRIA A PERSONALIZAÇÃO PARA EFEITO DE AMOSTRAS). TODAS AS COSTURAS DEVEM SER EM FIO Nº 60, 100% POLIAMIDA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PRODUTO DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DOS TECIDOS E DEMAIS	UN			

INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. (DEVE SER APRESENTADO LAUDOS LABORATORIAIS QUE COMPROVEM: 1- COMPOSIÇÃO ABNT NBR 13538/1995 POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%; 2- GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 380 G/M² E 3) ESTRUTURA ABNT NBR 12546/2017 TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**				

LICITANTE:_____

LOTE 7	**Unid.**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBS:**
APONTADOR COM DEPÓSITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 25 X 15 MM. LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. COMPOSTO DE DUAS PARTES, UMA DELAS COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO FIXADA NA PARTE QUE SERÁ ACOPLADA AO DEPOSITO DE GUARDA DE RESÍDUOS APONTADOS. DEVERÁ SER COLOCADO NO CORPO DO PRODUTO, O SÍMBOLO DE RECICLADO. DEVE TER LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME NORMA NBR 16.040:2020 E LAUDO QUE COMPROVE A ISENÇÃO DE BISFENOL-A (BPA). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.	UN			
APONTADOR TRIPLO PLÁSTICO COM DEPÓSITO COM TRÊS FUROS SENDO FURO DE 16MM, 11MM E 8MM, MEDINDO APROX 60 MM X 55 MM X 30 MM. C X A X L. FORMATO OVAL COM TAMPA PARA PROTEÇÃO DOS FUROS, COMPOSTO POR 02 PARTES, SENDO UMA PARTE OPACA, ONDE ESTÃO FIXADAS AS TRÊS LÂMINAS COM PARAFUSO E OUTRA O CORPO DO DEPÓSITO TRANSPARENTE COM A IMPRESSAO DO FABRICANTE. ESTAS PARTES SÃO CONECTADAS ENTRE SI, COM TRAVA SOB PRESSÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN			
CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, CONTENDO 96 FLS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M², COM PAUTAS E MARGEM, CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UN			
CADERNO CARTOGRAFIA, CAPA DURA, COSTURADO CONTENDO 96 FOLHAS, DIMENSÕES DO PRODUTO	UN			

MÍNIMO 275 X 200 MM, MIOLO COM NO MÍNIMO 56 G/M², CAPA E CONTRACAPA PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² . CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.				
CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, ESPIRAL, CONTENDO 96FOLHAS, FORMATO 200 MM X 275 MM, MIOLO EM PAPEL OFF SET COM NO MÍNIMO 56 G/M² COM PAUTAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 600 G/M² REVESTIDO EM PAPEL COUCHE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M² E GUARDA EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², COM ACABAMENTO M LAMINAÇÃO E ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON COM ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES FORMANDO TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL-LOCK) QUE IMPOSSIBILITAM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONSTAR NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE TAIS COMO: CNPJ, NOME, FORMATO, TIPO, N° DE FOLHAS E GRAMATURA DA CAPA E DO MIOLO. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO DO FSC OU SIMILAR. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT NBR 15.733:2012 E SER CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR EM NOME DO FABRICANTE DO PAPEL.	UN			
LÁPIS DE COR 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO SEXTAVADO, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMENTRO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; DIÂMETRO DA MINA: 2,6 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	CX			
LÁPIS DE COR BIG 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, DE LÁPIS DE COR COM FORMATO TRIANGULAR, COMPOSTO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, APRESENTANDO RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO,	CX			

AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 175 MM; DIAMETRO: 10 MM. DIÂMETRO DA MINA: 5 MM. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.				
LÁPIS GRAFITE HB Nº 02 - FORMATO SEXTAVADO, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA.CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 6,5 MM SOBRE PLANO E 7,0 MM SOBRE ARESTA; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 2 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	UN			
LÁPIS GRAFITE BIG HB Nº 02 - FORMATO TRIANGULAR, APONTADO, COMPOSTO DE MADEIRA REFLORESTADA. DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA ATÓXICA. A MINA DEVERÁ TER DUREZA HB, POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SER ATÓXICA. CARACTERÍSTICAS: DIÂMETRO MÍNIMO: 10MM; COMPRIMENTO MÍNIMO: 170 MM; DIÂMETRO DA MINA: 3,3 MM; DUREZA: N.º 2 HB. APRESENTAR CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E FSC.	UN			

LICITANTE:_____

LOTE 8	**Unid.**	**ATENDE**	**NÃO ATENDE**	**OBS:**
CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 5MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 13MM DE DIÂMETRO E 140MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	CX			
CANETINHA HIDROGRÁFICA - ESTOJO CONTENDO 12 CORES, TINTA ATÓXICA E LAVÁVEL, PONTA POROSA MÉDIA 2MM. CORPO NA MESMA COR DA TINTA CONTENDO NO MÍNIMO 8MM DE DIÂMETRO E 135MM DE COMPRIMENTO COM A TAMPA, MARCA GRAVADA NO CORPO, TAMPA SUPERIOR ANTIASFIXIANTE E TAMPA INFERIOR FIXADA DE FORMA QUE NÃO SEJA FACILMENTE RETIRADA PELO USUÁRIO. EMBALAGEM EM PAPEL CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E	CX			

JANELA FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DAS CORES. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**				
COLA COLORIDA 6 CORES, MATERIAL ATÓXICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES PLÁSTICOS CONTENDO BICO APLICADOR. CORES ORIGATÓRIAS: AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE. PESO MINIMO DE 23G, CADA UNIDADE. PRODUTO ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAUDE. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL. CERTIFICAÇÃO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	UN			
COLA EM BASTÃO LAVAVEL COM NO MINIMO 40 G, EMBALAGEM COM FUNDO GIRATÓRIO E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL, PRODUTO INDICADO PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS, CORTIÇAS E ETC. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES NATURAIS A BASE DE ÉTER DE POLIVINILPIRROLIDONA E ÁGUA E CONSERVANTES. VALIDADE MINIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	TUBO			
COLA LIQUIDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 100 GR LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR, COMPOSIÇÃO: À BASE DE PVA, PRODUTO ATÓXICO, PRONTO PARA USO, ALTO TEOR DE SÓLIDOS, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, BICO APLICADOR ECONÔMICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E VALIDADE SUPERIOR A 36 MESES.	UN			
GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, PADRÃO GROSSO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS APROXIMADAS 10X75 MM; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	CX			
GIZ DE CERA 12 CORES - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES DE GIZ DE CERA, FORMATO CILÍNDRICO, JUMBO, COM SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, ISENTA DE DEFEITOS E DEFORMAÇÕES, CONFECCIONADO COM CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS E PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA. O PRODUTO DEVE SER MACIO E POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. MEDIDAS MINIMAS 26MM DE DIAMETRO X 75 MM DE COMPRIMENTO; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CONFORME NBR 15236:2016 – SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES.	CX			
KIT GEOMETRICO ECOLOGICO CONTENDO 01 RÉGUA	UN			

ESCOLAR 30CM, 01 ESQUADRO 45GRAU, 01 ESQUADRO 60 GRAUS E 01 TRANSFERIDOR 180 GRAUS. OS 4 ITENS DEVERÃO SEM INJETADOS EM PLA (BIOPOLÍMERO ÁCIDO POLILÁCTICO), SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS, ESCALAS CLARAS E PRECISAS, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS, DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETA, COM IMPRESSÃO LEGÍVEL E SEM FALHAS, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. A REGUA DEVERA TER DIMENSÕES DE 310 MM COMPRIMENTO X 32 MM LARGURA X 2 MM ESPESSURA. NO CENTRO DA RÉGUA DEVERÁ CONTER UMA ESPÉCIE DE CANAL REBAIXADO, QUE SIRVA COMO APOIO PARA OS DEDOS, OS PRODUTOS DEVERAM TER A MARCA DO FABRICANTE. E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA” E OS PRODUTOS CONTENDO AS SIMBOLOGIAS GRAVADAS EM SEU CORPO. O KIT DEVERA ESTÁR EM CONFORMIDADE QUANTO A SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15.236:2022 (TOXICOLOGIA) E NBR 16.040:2020 (ISENÇÃO DE FTALATOS). FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL.				
TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AMARELA EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AMARELA. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			
TINTA GUACHE ESCOLAR NA COR AZUL EM POTES FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO (OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL). COM BICO APLICADOR ECONOMICO COM 500 ML, NÃO TÓXICO, COM BICO DOSADOR PARA EVITAR DESPERDÍCIO DO PRODUTO, NA COR AZUL. VALIDADE E SELO DO INMETRO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DO PRODUTO: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			
TINTA GUACHE, ATÓXICA, CAIXA CONTENDO 06 CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA. TINTA ACONDICIONADA EM FRASCOS TRANSPARENTES CONTENDO, NO MÍNIMO, 20 ML CADA E TAMPA ROSQUEÁVEL. QUANDO APLICADA, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	CX			

Proc. 21.551/2024
FLS: _____
Visto: _____

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2025 PROCESSO Nº 21.551/2024

LOTE 9	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
CAIXA MALETA PERSONALIZADA. PRODUZIDA EM MATERIAL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 MM DE COMPRIMENTO X 285 MM DE ALTURA X LARGURA DE 120 MM, COM REFORÇOS INTERNOS, ACABAMENTO COM SOLDAS LATERAIS, UM FECHO DE ENGATE RÁPIDO DE PRESSÃO E ALÇA DE FORMATO ANATÔMICO, INJETADAS TAMBEM EM MATERIAL RECICLADO. FABRICADO EM MATERIAL RECICLADO OBSERVAÇÃO NUMERO 01 AO FINAL. **ALTERADO CONFORME DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PROCESSOS TC-001394.989.25-5, TC-001442.989.25-7, 001448.989.25-1 E TC-001450.989.25-6.**	UN			

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

COMISSÃO DE ANALISE DE AMOSTRA:

Nome:_____RG:_____

Nome:_____RG:_____

Nome: _____RG:_____